

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	29
--------------------	----

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	94
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	97
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	98
---	----

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	99
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	100
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	101
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	9.761.354
Preferenciais	9.761.354
Total	19.522.708
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	12.372.778	0
1.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	89.875	0
1.01.01	Caixa	89.875	0
1.02	Ativos Financeiros	11.682.122	0
1.02.02	Ativos Financeiros Avaliados ao Valor Justo através do Resultado	140.271	0
1.02.02.01	Títulos e Valores Mobiliários	140.271	0
1.02.04	Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	11.541.851	0
1.02.04.01	Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	982.868	0
1.02.04.02	Aplicações no Mercado Aberto	2.899.965	0
1.02.04.03	Títulos e Valores Mobiliários	1.939.531	0
1.02.04.04	Operações de Crédito	4.416.751	0
1.02.04.05	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-251.242	0
1.02.04.08	Outros Ativos Financeiros	1.553.978	0
1.03	Tributos	289.675	0
1.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes	92.463	0
1.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos	197.212	0
1.04	Outros Ativos	138.163	0
1.04.03	Outros	138.163	0
1.05	Investimentos	66.070	0
1.05.01	Participações em Coligadas	66.070	0
1.06	Imobilizado	54.233	0
1.06.01	Imobilizado de Uso	203.512	0
1.06.02	Direito de Uso de Arrendamento	379	0
1.06.03	Depreciação Acumulada	-149.658	0
1.07	Intangível	52.640	0
1.07.01	Intangíveis	126.208	0
1.07.03	Amortização Acumulada	-73.568	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	12.372.778	0
2.02	Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	11.056.415	0
2.02.01	Depósitos	10.707.965	0
2.02.01.01	Depósitos à Vista	1.466.976	0
2.02.01.02	Depósitos de Poupança	2.353.815	0
2.02.01.03	Depósitos Interfinanceiros	88.763	0
2.02.01.04	Depósitos a Prazo	6.798.172	0
2.02.01.05	Depósitos Outro	239	0
2.02.02	Captações no Mercado Aberto	16.498	0
2.02.03	Recursos Mercado Interfinanceiro	33.015	0
2.02.04	Outras Captações	298.937	0
2.02.04.01	Recursos de aceites e emissão de títulos	20.669	0
2.02.04.02	Obrigações por repasses do país - Instituições Oficiais	278.268	0
2.03	Provisões	2.509	0
2.05	Outros Passivos	481.753	0
2.07	Patrimônio Líquido	832.101	0
2.07.01	Capital Social Realizado	663.000	0
2.07.01.01	Capital Social	613.000	0
2.07.01.02	Aumento de Capital	50.000	0
2.07.04	Reservas de Lucros	191.428	0
2.07.04.01	Reserva Legal	56.126	0
2.07.04.02	Reserva Estatutária	135.302	0
2.07.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-22.327	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
3.01	Receitas de Intermediação Financeira	399.494	0
3.01.01	Operações de Crédito	216.942	0
3.01.02	Resultado de Títulos e Valores Mobiliários	172.165	0
3.01.03	Aplicações Compulsórias	10.387	0
3.02	Despesas de Intermediação Financeira	-278.566	0
3.02.01	Operações de Captação no Mercado	-231.704	0
3.02.02	Operações, Empréstimos, Cessões e Repasses	-5.656	0
3.02.03	Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-41.206	0
3.03	Resultado Bruto de Intermediação Financeira	120.928	0
3.04	Outras Despesas e Receitas Operacionais	-73.856	0
3.04.02	Receitas de Prestação de Serviços	31.965	0
3.04.03	Despesas com Pessoal	-57.466	0
3.04.04	Outras Despesas de Administrativas	-48.411	0
3.04.05	Despesas Tributárias	-11.701	0
3.04.06	Outras Receitas Operacionais	30.889	0
3.04.07	Outras Despesas Operacionais	-17.815	0
3.04.07.01	Outras	-9.800	0
3.04.07.02	Despesa com Provisões Judiciais	-8.015	0
3.04.08	Resultado da Equivalência Patrimonial	-1.317	0
3.05	Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	47.072	0
3.06	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-22.428	0
3.06.01	Corrente	-21.288	0
3.06.02	Diferido	-1.140	0
3.07	Lucro ou Prejuízo das Operações Continuadas	24.644	0
3.09	Lucro ou Prejuízo antes das Participações e Contribuições Estatutárias	24.644	0
3.10	Participações nos Lucros e Contribuições Estatutárias	-2.892	0
3.10.01	Participações	-2.892	0
3.11	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	21.752	0
3.99	Lucro por Ação (R\$/Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	1,06	0
3.99.01.02	PN	1,17	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
4.01	Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	21.752	0
4.04	Resultado Abrangente do Período	21.752	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
6.01	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	588.600	0
6.01.01	Caixa Gerado pelas Operações	63.689	0
6.01.01.01	Lucro ou Prejuízo Líquido antes dos Tributos sobre o Lucro	44.180	0
6.01.01.02	Ajustes ao Lucro ou Prejuízo	19.509	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	524.911	0
6.01.02.01	Aplicação Interfinanceiras em Liquidez	-100.728	0
6.01.02.02	Relações Interfinanceiras (Ativos/Passivos)	92.696	0
6.01.02.03	Operações de Crédito	-148.164	0
6.01.02.04	Outros Valores e Bens	425	0
6.01.02.05	Outros Créditos	38.840	0
6.01.02.06	Créditos Tributários	-4.044	0
6.01.02.07	Depósitos	595.718	0
6.01.02.08	Captações no Mercado Aberto	-4.489	0
6.01.02.09	Obrigações por Empréstimos e Repasses	22.368	0
6.01.02.10	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	-22.384	0
6.01.02.11	Outros Passivos e Provisões	-12.265	0
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social	-21.288	0
6.01.02.13	T.V.M. (valor justo no resultado)	88.226	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-67.406	0
6.02.01	TVM	-56.490	0
6.02.02	Aquisição de Imobilizado de Uso	-7.291	0
6.02.03	Baixa de Imobilizado de Uso	4	0
6.02.04	Aplicações no Intangível	-3.629	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	34.743	0
6.03.01	Juros Sobre o Capital Próprio Pagos	-21.192	0
6.03.02	Dívidas Subordinadas	5.935	0
6.03.03	Aumento de Capital	50.000	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	555.937	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.433.903	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.989.840	0

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	613.000	0	197.042	0	0	0	810.042
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	-28.501	0	-28.501
5.02.01	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	-9.603	0	-9.603
5.02.02	Implementação de novas normas contábeis (Res. CMN n° 4.966/21, Res. BCB n° 352/23 e Res. CMN n° 4.97	0	0	0	0	-18.898	0	-18.898
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	613.000	0	197.042	0	-28.501	0	781.541
5.04	Transações de Capital com os Sócios	50.000	0	-5.614	0	-15.578	0	28.808
5.04.01	Aumentos de Capital	50.000	0	0	0	0	0	50.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-5.614	0	-15.578	0	-21.192
5.04.07.01	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	-15.578	0	-15.578
5.04.07.02	Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos	0	0	-5.614	0	0	0	-5.614
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	21.752	0	21.752
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	0	21.752	0	21.752
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	663.000	0	191.428	0	-22.327	0	832.101

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	570.000	0	98.274	0	0	0	668.274
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	570.000	0	98.274	0	0	0	668.274
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-8.933	0	0	0	-8.933
5.04.01.01	Aumentos de Capital	20.000	0	0	0	0	0	20.000
5.04.01.02	Capital a Realizar	-20.000	0	0	0	0	0	-20.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	-8.933	0	0	0	-8.933
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	0	17.430	0	17.430
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	0	17.430	0	17.430
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	570.000	0	89.341	0	17.430	0	676.771

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
7.01	Receitas	444.533	0
7.01.01	Intermediação Financeira	399.494	0
7.01.02	Prestação de Serviços	31.965	0
7.01.04	Outras	13.074	0
7.02	Despesas de Intermediação Financeira	-278.566	0
7.03	Insumos Adquiridos de Terceiros	-43.756	0
7.03.01	Materiais, Energia e Outros	-33.373	0
7.03.02	Serviços de Terceiros	-10.383	0
7.04	Valor Adicionado Bruto	122.211	0
7.05	Retenções	-3.884	0
7.05.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-3.884	0
7.06	Valor Adicionado Líquido Produzido	118.327	0
7.07	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-1.317	0
7.07.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.317	0
7.08	Valor Adicionado Total a Distribuir	117.010	0
7.09	Distribuição do Valor Adicionado	117.010	0
7.09.01	Pessoal	60.358	0
7.09.01.01	Remuneração Direta	34.341	0
7.09.01.02	Benefícios	8.925	0
7.09.01.03	F.G.T.S.	2.942	0
7.09.01.04	Outros	14.150	0
7.09.02	Impostos, Taxas e Contribuições	34.129	0
7.09.02.01	Federais	32.104	0
7.09.02.02	Estaduais	19	0
7.09.02.03	Municipais	2.006	0
7.09.03	Remuneração do Capital de Terceiros	771	0
7.09.03.01	Aluguéis	771	0
7.09.04	Remuneração de Capital Próprio	21.752	0
7.09.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	21.752	0

Comentário do Desempenho

Relatório de Administração

1T25



Pode
Contar



Banese





Relatório de Resultados 1T25
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. RELATÓRIO DE RESULTADOS DO 1T25

Para Divulgação Imediata: Aracaju, 14 de agosto de 2025. O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE ("Banese" ou "Banco"), Sociedade Anônima de capital misto, com ações transacionadas na B3 sob os códigos BGIP3 (Ações Ordinárias Nominativas) e BGIP4 (Ações Preferenciais Nominativas) e listadas no índice ITAG (Índice de Ações com *Tag Along* Diferenciado), anuncia seus resultados para o 1T25. Informações adicionais podem ser encontradas no site de relações com investidores do Banese, no endereço <https://ri.banese.com.br/>.

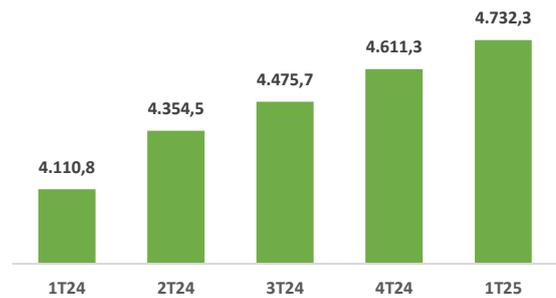
BANESE REGISTRA LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 21,8 MI NO 1T25 ATIVOS TOTAIS E VOLUME CAPTADO SEGUEM CRESCENTES

Destaques do 1T25

Todas as comparações nessa seção referem-se ao 1T24 (12M)

- Operações de Crédito atingiram R\$ 4,7 bilhões, registrando crescimento de R\$ 621,5 milhões (+15,1%);
- Ativos totais totalizaram, aproximadamente, R\$ 12,4 bilhões (+26,8%);
- Captações Totais atingiram, aproximadamente, R\$ 11,2 bilhões (+28,2%);
- Receitas totais cresceram R\$ 127,3 milhões (+33,8%).

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - R\$ Milhões



Todas as comparações nessa seção referem-se ao 4T24 (3M)

- Patrimônio Líquido de R\$ 832,1 milhões (+2,7%);
- Aplicações Financeiras registraram saldo de R\$ 6,7 bilhões (+8,1%);
- Ativos líquidos de crédito registraram R\$ 4,5 bilhões (+1,4%);
- Receitas de Aplicações Financeiras com incremento de 51,3%.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - R\$ Milhões



Contato de Relações com Investidores

Aléssio de Oliveira Rezende

Diretor Executivo
+55 (79) 3218-1200
ri@banese.com.br

Relatório de Resultados 1T25
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Itens Patrimoniais - R\$ milhões	1T25	4T24		V3M	1T25	1T24	V12M
Ativos Totais	12.372,8	11.725,0	▲	+5,5%	12.372,8	9.755,4	▲ +26,8%
Operações de Crédito	4.732,3	4.611,3	▲	+2,6%	4.732,3	4.110,8	▲ +15,1%
Aplicações Financeiras ⁽¹⁾	6.699,0	6.195,8	▲	+8,1%	6.699,0	4.791,8	▲ +39,8%
Captações Totais	11.199,1	10.601,9	▲	+5,6%	11.199,1	8.738,7	▲ +28,2%
Patrimônio Líquido	832,1	810,0	▲	+2,7%	832,1	676,8	▲ +22,9%

Itens de Resultado - R\$ milhões	1T25	4T24		V3M	1T25	1T24	V12M
Receitas Totais	503,6	413,0	▲	+21,9%	503,6	376,3	▲ +33,8%
Resultado Bruto Interm. Financeira	120,9	127,9	▼	-5,5%	120,9	125,5	▼ -7,3%
Resultado Operacional ⁽²⁾	47,1	34,3	▲	+37,3%	47,1	38,0	▲ +23,9%
Margem Financeira ⁽³⁾	162,1	174,7	▼	-7,2%	162,1	152,6	▲ +6,2%
EBITDA ⁽⁴⁾	52,3	35,0	▲	+49,4%	52,3	40,3	▲ +29,8%
Lucro Líquido	21,8	40,5	▼	-46,2%	21,8	17,4	▲ +25,3%
Receita Líquida de Juros (NII) ⁽⁵⁾	155,2	161,1	▼	-3,7%	155,2	148,0	▲ +4,9%
Receita de Serviços	32,0	35,6	▼	-10,1%	32,0	32,5	▼ -1,5%
Despesas com Provisões (PCLD) ⁽⁶⁾	41,3	46,8	▼	-11,8%	41,3	27,1	▲ +52,4%
Despesas Administrativas	102,4	115,0	▼	-11,0%	102,4	107,0	▼ -4,3%
Margem Líquida ⁽⁷⁾	4,3%	9,8%	▼	-5,5 pp.	4,3%	4,6%	▼ -0,3 pp.
Margem EBITDA ⁽⁸⁾	10,4%	8,5%	▲	+1,9 pp.	10,4%	10,7%	▼ -0,3 pp.

Índices e Medidas de Eficiência (%)	1T25	4T24		V3M	1T25	1T24	V12M
Inadimplência (% da carteira)	4,57%	3,38%	▲	+1,2 pp.	4,57%	2,59%	▲ +1,2 pp.
Índice de Basileia	12,88%	13,94%	▼	-1,06 pp.	12,88%	13,11%	▼ -0,23pp.
Margem Líquida de Juros (NIM) ⁽⁹⁾	1,4%	1,5%	▼	-0,1 pp.	1,4%	1,7%	▼ -0,3 pp.
Rentabilidade s/ Ativos (ROAA) ⁽¹⁰⁾	0,7%	1,5%	▼	-0,8 pp.	0,7%	0,7%	▶ ND
Rentabilidade s/ Patrim. Líq. (ROE) ⁽¹¹⁾	11,4%	20,3%	▼	-8,9 pp.	11,4%	10,8%	▼ +0,6 pp.
Índice de Eficiência ⁽¹²⁾	67,0%	70,3%	▼	-4,3 pp.	67,0%	67,7%	▼ -0,7 pp.
Índice de Provisionamento	5,3%	4,1%	▲	+1,2 pp.	5,3%	3,8%	▲ +1,5 pp.
Índice de Cobertura Adm. ⁽¹³⁾	31,2%	30,9%	▲	+0,3 pp.	31,2%	30,4%	▲ +0,8 pp.
Índice de Cobertura Folha ⁽¹⁴⁾	57,1%	60,8%	▼	-3,7 pp.	57,1%	55,9%	▼ +1,2 pp.

(1) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários + Créditos Vinculados Remunerados (incluído o saldo remunerado da conta de pagamentos instantâneos).

(2) Receita Operacional - Despesa Operacional (não considera receitas e despesas não operacionais).

(3) Resultado Bruto da Intermediação Financeira + Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa.

(4) Resultado Operacional - Equivalência Patrimonial + Depreciação/Amortização.

(5) Receita de juros (operações de crédito + aplicações financeiras) – Despesa de juros (captação, TVM, empréstimos e participações).

(6) Despesa líquida (Despesa de Provisão para Operação de Crédito – Receita de Reversão para Operação de Crédito)

(7) Lucro Líquido / Receita Total.

(8) EBITDA / Receita Total.

(9) Receita de juros líquida / Saldo médio dos ativos geradores de receitas (op. crédito + aplicações interfinanceiras + TVM + relações interfinanceiras).

(10) Lucro Líquido sobre Ativo Total Médio (taxa anualizada).

(11) Lucro Líquido sobre Patrimônio Líquido Médio (taxa anualizada).

(12) Despesas Administrativas / (Resultado Bruto de Intermediação Financeira + Receita de Serviços).

(13) Receita de Serviços / Despesas Administrativas.

(14) Receita de Serviços / Custos diretos e indiretos de Folha.

Este relatório pode conter informações sobre eventos futuros. Tais informações refletem expectativas da administração que podem não se tornar reais por motivos intrínsecos ou extrínsecos à Companhia. Palavras como "acredita", "antecipa", "deseja", "prevê", "espera" e similares, pretendem identificar informações que necessariamente envolvem riscos futuros, conhecidos ou não.

Riscos conhecidos incluem incertezas e não são limitados o impacto da competitividade de preços e serviços, aceitação de serviços no mercado, mercado competitivo, aspectos macroeconômicos internos ou sistêmicos, ambiente regulamentar e legal, flutuações de moedas, inflação e taxas de juros, riscos políticos e outros riscos, descritos em materiais publicados anteriormente pelo Banese.

Esse relatório está atualizado até a data de sua publicação e o Banese não pode ser responsabilizado por eventos posteriores, não previstos ou mencionados neste relatório.

Relatório de Resultados 1T25
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO**

No 1º trimestre de 2025, a economia mundial apresentou um desempenho moderado, com o FMI revisando para cima sua previsão de crescimento global de 2,8% para 3,0%, apesar dos riscos persistentes como tarifas comerciais e tensões geopolíticas. Em meio a esse cenário, a China surpreendeu ao registrar um crescimento de 5,4% em relação ao mesmo período do ano anterior, superando as expectativas do mercado, que estimavam 5,1%. Já os Estados Unidos não acompanharam esse ritmo e tiveram uma retração de 0,3% no PIB, pressionados pelo aumento nas importações e pelas incertezas geradas pela política tarifária. O mercado teme que a intensificação da guerra comercial entre os dois países possa gerar efeitos negativos para economia global.

No Brasil, a taxa Selic subiu ao longo dos últimos meses e fechou o 1T25 em 14,25%. Em sua reunião mais recente, o Copom elevou a taxa para 15,0%, sinalizando que o ciclo de alta pode ter terminado. Segundo o Boletim Focus, a expectativa é que não haja novos aumentos, o que ainda depende da evolução da inflação e do cenário externo. Os indicadores econômicos brasileiros encerraram o primeiro trimestre acima das expectativas do mercado. O IPCA acumulou alta de 2,04%, segundo o IBGE, enquanto o PIB cresceu 1,3%, conforme dados do IPEA. O grande destaque foi o setor agropecuário, que registrou um surpreendente incremento de 12,2% no trimestre, em relação a outras atividades. Diante deste cenário, o Bacen manteve a expectativa de crescimento do PIB, projetando um avanço de 2,4% até o final de 2025. Em consequência, os economistas também ajustaram suas projeções de inflação, que antes era estimada em 5,1% e agora foi revista para 5,0%.

Já a economia sergipana apresentou sinais claros de recuperação no primeiro trimestre de 2025. Segundo o IBGE, a renda média do trabalhador aumentou 13,2% em relação ao mesmo período de 2024. Também se observou um resultado positivo na geração de empregos. A taxa de desocupação caiu 0,7 pp., em comparação ao 1T24, encerrando o período em 9,3%. O grande destaque deste início do ano foi o setor de serviços, que acumulou crescimento de 7%, colocando Sergipe na 2ª posição do *ranking* nacional de expansão do setor. Esses indicadores apontam para uma retomada robusta da economia local, com reflexos positivos na geração de renda, na formalização do trabalho e na confiança dos agentes econômicos.

Nesse contexto, o primeiro trimestre do Banco foi marcado pelo crescimento robusto dos ativos totais (26,8%), das operações de crédito (15,1%), captações (28,2%), aplicações financeiras (39,8%) e do patrimônio líquido (22,9%), quando comparado ao mesmo período do ano passado. Como resultado, o lucro do Banco cresceu 25,3% em relação ao 1T24, influenciado principalmente pelo incremento nas receitas de aplicações financeiras e de crédito, pela reversão de provisões fiscais e pela economia tributária obtida com o pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP).

O Banese segue ampliando seus negócios e oferecendo soluções inovadoras que facilitam o acesso a crédito, serviços e investimentos, com foco no desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe, fortalecendo seu papel como agente de transformação regional.

Dirigimos especial reconhecimento aos nossos empregados pelo compromisso com a perenidade do Banese. Agradecemos aos nossos clientes e acionistas pela confiança em nós depositada.

Relatório de Resultados 1T25
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE
ANÁLISE DAS OPERAÇÕES
Ativos
Total de Ativos por Tipo – R\$ milhões

	1T25	4T24		V3M	4T24		V12M
Ativos de Crédito	4.732,3	4.611,3	▲	+2,6%	4.110,8	▲	+15,1%
(-) Provisões	-251,2	-190,6	▲	+31,8%	-154,4	▲	+62,7%
Ativos Líquidos de Crédito	4.481,1	4.420,7	▲	+1,4%	3.956,4	▲	+13,3%
Aplicações Financeiras	5.962,6	5.343,7	▲	+11,6%	4.197,2	▲	+42,1%
Créditos Vinculados	961,4	1.059,0	▼	-9,2%	754,1	▲	+27,5%
Permanente	172,9	179,8	▼	-3,8%	155,0	▲	+11,5%
Outros Ativos	794,8	721,8	▲	+10,1%	692,7	▲	+14,7%
Total	12.372,8	11.725,0	▲	+5,5%	9.755,4	▲	+26,8%

Os ativos totais do Banco alcançaram aproximadamente R\$ 12,4 bilhões ao final do 1T25, representando um crescimento de 5,5% nos últimos três meses, com destaque para o aumento no saldo das aplicações financeiras, que apresentou variação positiva de 11,6% no período (R\$ +618,9 milhões). Em 12 meses, os ativos totais registraram um incremento de 26,8%, impulsionado principalmente pelo desempenho das aplicações financeiras, com alta de 42,1% (R\$ +1,8 bilhão), e dos ativos líquidos investidos em crédito, que cresceram 13,3% (R\$ +524,7 milhões).

No 1T25, os ativos líquidos de crédito representaram 36,2% do ativo total e as aplicações financeiras participaram com 48,2%. Comparado ao trimestre anterior, os ativos líquidos de crédito diminuíram sua participação relativa em 1,5 pp. e as aplicações financeiras cresceram em 2,6 pp. Em 12 meses, os ativos líquidos de crédito reduziram sua participação em 4,4 pp., enquanto as aplicações financeiras cresceram em 5,2 pp.

Na comparação com o último trimestre, o volume de provisionamento aumentou 31,8%, decorrente das mudanças introduzidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021, que estabeleceu novos níveis de provisão para perdas esperadas com operações de crédito. Além disso, foi impactada pelo desempenho da carteira de CDC para pessoas físicas e, em menor proporção, das carteiras de capital de giro e de cartões de crédito.

Em relação aos créditos vinculados, a variação negativa registrada no trimestre (R\$ -97,6 milhões) decorreu, principalmente, da redução do saldo mantido junto ao Bacen para os pagamentos instantâneos – Pix. Já em 12 meses o comportamento observado foi de crescimento (R\$ +207,3 milhões) em decorrência do aumento do saldo vinculado ao Pix junto ao Banco Central do Brasil (Bacen), pelo crescimento dos recursos depositados no Bacen para aumento de capital da Companhia e pelo acréscimo no saldo exigível relativo aos depósitos de poupança.

O grupo de Outros Ativos apresentou crescimento de 10,1% no trimestre (R\$ +73,0 milhões) e de 14,7% em 12 meses (R\$ +102,1 milhões), sendo essas variações consequentes, principalmente, da relação com Correspondentes no País e da constituição de crédito tributário.

Relatório de Resultados 1T25
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE
Captações
Captação por Linha de Produtos - R\$ milhões

	1T25	4T24		V3M	1T24		V12M
CDB/RDB	4.685,2	4.315,6	▲	+8,6%	2.672,3	▲	+75,3%
Poupança	2.353,8	2.380,8	▼	-1,1%	2.109,1	▲	+11,6%
Depósitos Judiciais	2.113,0	1.810,8	▲	+16,7%	1.896,0	▲	+11,4%
Depósitos à Vista	1.467,0	1.541,8	▼	-4,9%	1.455,6	▲	+0,8%
Obrigações por Repasses	278,5	255,9	▲	+8,8%	229,0	▲	+21,6%
LF/LFS/LCI	196,3	212,8	▼	-7,8%	203,4	▼	-3,5%
CDI	88,8	63,1	▲	+40,7%	159,0	▼	-44,2%
Compromissadas	16,5	21,0	▼	-21,4%	14,3	▲	+15,4%
Total	11.199,1	10.601,8	▲	+5,6%	8.738,7	▲	+28,2%

Ao final do 1T25, o total de recursos captados alcançou R\$ 11,2 bilhões, um acréscimo de 5,6% (R\$ +597,3 milhões) quando comparado ao 4T24, resultante, sobretudo, do aumento nos depósitos a prazo – CDB/RDB (R\$ +369,6 milhões) e judiciais (R\$ +302,2 milhões).

Em 12M, o total de recursos captados apresentou elevação de 28,2% (R\$ + 2.460,4 bilhões), reflexo, principalmente, do crescimento dos depósitos a prazo – CDB/RDB (R\$ +2,0 bilhões), de poupança (R\$ +244,7 milhões) e judiciais (R\$ +217,0 milhões). O crescimento apresentado nos depósitos a prazo está associado à captação de recursos extraordinários oriundos dos governos estadual e municipais.

O incremento observado nos depósitos de poupança reflete, principalmente, a captação junto ao segmento pessoa física. E nos depósitos judiciais está diretamente associado à atividade do Poder Judiciário.

O volume das captações em depósitos interfinanceiros apresentou incremento de 40,7% (R\$ +25,7 milhões) em 3 meses e decréscimo 44,2% (R\$ -70,2 milhões) em 12M, ambos em decorrência de operações que possuíam reciprocidades das aplicações em depósitos interfinanceiros vinculados ao crédito imobiliário e/ou rural.

Evolução dos Depósitos a Prazo (CDB/RDB)

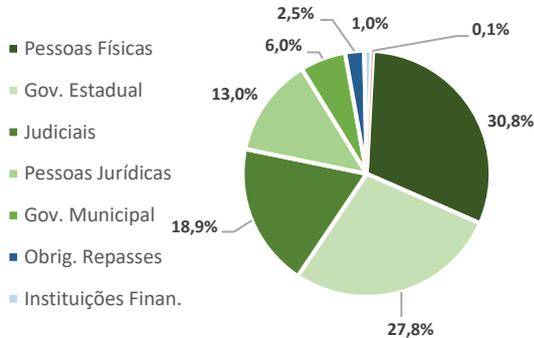

Os depósitos a prazo alcançaram R\$ 4,7 bilhões em março de 2025, registrando um crescimento de 8,6% (R\$ +369,6 milhões) no trimestre e de 75,3% (R\$ +2,0 bilhões) em 12 meses, impulsionado majoritariamente pelas captações de governos, seguido das pessoas jurídica e física. Além do crescimento orgânico, a elevação do instrumento financeiro resulta da prospecção de recursos extraordinários ao final do exercício 2024.

A estrutura das captações é diversificada, o que contribui para manter níveis confortáveis de liquidez, bem como para dar suporte ao crescimento das concessões de crédito.

Relatório de Resultados 1T25

Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Maiores Fontes de Captação (% do total)



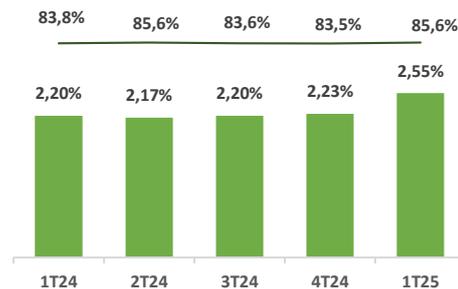
A distribuição das fontes de captação do Banese reflete uma estratégia diversificada na gestão dos recursos. A maior participação vem das pessoas físicas (30,8%), evidenciando a confiança dos clientes no banco. Os depósitos de governo estadual (27,8%), judiciais (18,9%) e de pessoas jurídicas (13,0%) também desempenham papel relevante, contribuindo para o fortalecimento do caixa e da liquidez da instituição.

Além disso, a distribuição entre diferentes segmentos, incluindo depósitos judiciais, de governo municipal, instituições financeiras e outros, reduz a dependência de um único perfil de investidor, mitigando riscos de liquidez e garantindo maior estabilidade ao longo do tempo.

O custo absoluto de captação registrou elevação de 0,32 pp. no trimestre e de 0,35 pp. em comparação com o 1T24, em virtude do crescimento da taxa básica de juros - Selic, que impacta a remuneração da maior parte das captações pós-fixadas.

Em termos relativos de CDI, a elevação de 2,1 pp. no 1T25 reflete principalmente os custos associados às letras financeiras subordinadas, impactadas pela alta da inflação no período, e aos depósitos a prazo, em função de captação extraordinária. Em 12 meses, a elevação decorre do aumento do custo das captações especialmente associado aos títulos de dívida subordinada, além dos vinculados aos depósitos (a prazo, judiciais e de poupança) e das obrigações por repasses, reflexo do maior volume médio transacionado.

Custos de Captação (Absoluto e em % do CDI)



Crédito

Carteira de Crédito por Tipo – R\$ milhões

	1T25	4T24		V3M	1T24		V12M
Carteira Comercial*	3.332,4	3.160,6	▲	+5,4%	2.935,4	▲	+13,5%
Para Pessoas Físicas	2.949,1	2.797,5	▲	+5,4%	2.583,7	▲	+14,1%
Para Pessoas Jurídicas	383,3	363,1	▲	+5,6%	351,7	▲	+9,0%
Carteira de Desenvolvimento	1.084,4	1.116,5	▼	-2,9%	895,6	▲	+21,1%
Para Pessoas Físicas	857,5	929,6	▼	-7,8%	738,3	▲	+16,2%
Para Pessoas Jurídicas	226,9	186,9	▲	+21,4%	157,3	▲	+44,2%
Títulos e Créditos a Receber	315,5	334,2	▼	-5,6%	279,8	▲	+12,8%
Total	4.732,3	4.611,3	▲	+2,6%	4.110,8	▲	+15,1%

(*) modalidade de crédito de livre destinação



Relatório de Resultados 1T25 Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

A carteira de crédito do Banese atingiu R\$ 4,7 bilhões no primeiro trimestre de 2025, representando um crescimento de 2,6% nos últimos três meses e de 15,1% em 12 meses. Desse total, R\$ 3,3 bilhões referem-se à carteira de crédito comercial, que apresentou alta de 5,4% no trimestre e de 13,5% em relação ao mesmo período do ano anterior.

A carteira de crédito comercial destinada ao segmento de pessoa física registrou um saldo de R\$ 2,9 bilhões ao final do primeiro trimestre de 2025, representando crescimento de 5,4% no trimestre e de 14,1% em 12 meses. Destaca-se o desempenho das operações de crédito consignado, que contribuíram para a expansão da carteira de menor risco, além do crescimento das linhas ofertadas por meio dos Correspondentes no País.

No trimestre, o crescimento foi impulsionado, ainda, pela performance positiva de produtos sazonais típicos do início do ano, como as linhas de antecipação de 13º salário e o Credi Verão, alavancadas por ações estratégicas de vendas realizadas em diversos municípios.

A carteira de crédito comercial destinada a Pessoas Jurídicas registrou aumento de 5,6% em 3M e de 9,0% em 12M, decorrente de contratações de operações de financiamento a capital de giro.

O bom desempenho da carteira de crédito comercial é resultado de uma estratégia comercial sólida, que inclui iniciativas voltadas para a contratação de crédito tanto nos canais de autoatendimento (pessoa física), quanto por meio de correspondentes no país. Também contribuíram para esse resultado o lançamento de novas linhas de negócios em parceria com empresas conveniadas e órgãos públicos estaduais e municipais, além da intensificação da prospecção ativa pelas unidades de negócios para atrair clientes com perfil elegível ao crédito.

A carteira de crédito de desenvolvimento, composta pelas carteiras imobiliária, de financiamento e rural, representou 22,9% da carteira de crédito total do Banco, encerrando o 1T25 com saldo aproximado de R\$ 1,1 bilhão. No último trimestre, o saldo do crédito de desenvolvimento registrou decréscimo de 2,9% (R\$ -32,1 milhões), impactado, sobretudo, pelas amortizações de contratos do custeio de milho realizados em 2024.

Em 12 meses, o saldo da carteira de desenvolvimento apresentou crescimento de 21,1% (R\$ +188,8 milhões), impulsionado principalmente pelas operações da carteira de crédito imobiliário (R\$ 109,5 milhões). O resultado dessa carteira reflete o aumento nas concessões de crédito à pessoa física e às liberações de recursos para financiamentos à construção de imóveis destinados à pessoa jurídica. A carteira de crédito rural apresentou incremento de R\$ 77,4 milhões, resultado das concessões por meio de recursos de repasse do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e com recursos próprios obrigatórios, especialmente na modalidade de custeio agrícola voltado à cultura do milho, em função da sazonalidade da safra de 2025.

A carteira de Valores a Receber Adquiridos - Cartão de Crédito apresentou redução na ordem de R\$ 18,7 milhões em 3 meses, motivada pela menor utilização do limite rotativo de cartão de crédito no período. Em 12 meses, registrou crescimento de R\$ 35,7 milhões.

Relatório de Resultados 1T25
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE
Qualidade da Carteira de Crédito

Faixa	Carteira					Carteira Total	% Total
	C1	C2	C3	C4	C5		
Ativos não problemáticos							
De 0 a 14 dias	597,7	481,5	248,0	46,1	2.782,9	4.156,2	87,8%
De 15 a 30 dias	12,1	2,2	6,5	0,1	144,5	165,4	3,5%
De 31 a 60 dias	9,9	8,2	15,2	0,4	28,4	62,1	1,3%
De 61 a 90 dias	2,6	5,2	6,3	0,0	7,0	21,1	0,4%
Subtotal	620,3	497,1	276,0	46,6	2.962,8	4.404,8	93,1%
Ativos problemáticos inadimplidos							
Menor que 3 meses	15,6	4,0	16,6	1,1	38,8	76,1	1,6%
Igual ou maior que 3 e menor que 6 meses	7,0	3,5	6,1	0,1	40,3	57,0	1,2%
Igual ou maior que 6 e menor que 9 meses	3,1	5,0	4,0	0,2	34,2	46,5	1,0%
Igual ou maior que 9 e menor que 12 meses	0,2	1,0	6,3	0,1	23,2	30,8	0,7%
Igual ou maior que 12 meses	0,3	0,0	0,6	0,1	6,0	7,0	0,1%
Subtotal	26,2	13,5	33,6	1,6	142,5	217,4	4,6%
Ativos problemáticos adimplidos							
Menor que 90 dias	25,5	17,6	7,1	9,5	50,4	110,1	2,3%
Subtotal	25,5	17,6	7,1	9,5	50,4	110,1	2,3%
Total	674,0	528,2	316,7	57,7	3.155,7	4.732,3	100%

A tabela acima apresenta a classificação da carteira de crédito do Banese, de acordo com as faixas de atraso e a nova segregação das carteiras em decorrência da implementação das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023. Em termos relativos, as operações de crédito classificadas como não problemáticas representaram 93,1% do total da carteira.

Aplicações Financeiras
Aplicações Financeiras – R\$ milhões

	1T25	4T24		V3M	1T24		V12M
Interfinanceiras de Liquidez	3.882,8	3.232,1	▲	+20,1%	2.544,3	▲	+52,6%
Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	1.987,6	2.042,3	▼	-2,7%	1.563,9	▲	+27,1%
Renda Fixa	1.847,3	1.965,1	▼	-6,0%	1.560,3	▲	+18,4%
Cotas de Fundos	140,3	77,2	▲	+81,7%	3,6	▲	+3797,2%
Compromissadas + Prest. Garantia	16,5	21,0	▼	-21,4%	15,1	▲	+9,3%
Depósitos Compulsórios Remunerados	812,1	900,3	▼	-9,8%	668,6	▲	+21,5%
Total	6.699,0	6.195,7	▲	+8,1%	4.791,8	▲	+39,8%

As aplicações interfinanceiras de liquidez registraram crescimento de 20,1% (R\$ +650,7 milhões) no trimestre e de 52,6% (R\$ +1,3 bilhão) em 12 meses, impulsionado, principalmente, pela elevação nas operações compromissadas e pela expansão da carteira de títulos de crédito privado, DI Rural e DI Imobiliário, em 3M, e DI Imobiliário, em 12M.

Os Títulos e Valores Mobiliários apresentaram decréscimo de 2,7% (R\$ -54,7 milhões) no 1T25, decorrente, sobretudo, do vencimento de títulos públicos (LFT). Em 12 meses, houve crescimento de 27,1% (R\$ +423,7 milhões), oriundo da aquisição de títulos públicos (LFT) e de cotas de fundos de investimento (FIDC MULVI, veículo que antecipa recebíveis dos estabelecimentos credenciados à Mulvi Pay, adquirente do Grupo BANESE, decorrente de compras feitas com cartões de crédito).

Ao final do 1T25, o total das aplicações financeiras registrou saldo de R\$ 6,7 bilhões, incrementos de 8,1% (R\$ +503,3 milhões) no trimestre e de 39,8% (R\$ +1,9 bilhão) em 12 meses, especialmente associados a operações com títulos públicos e cotas de fundos

Relatório de Resultados 1T25
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

de investimento. O aumento substancial no volume operacionalizado decorre da maior disponibilidade de recursos extraordinários oriundos de captações de governos.

O total das aplicações financeiras já contempla a provisão para perda esperada – AIL decorrente da implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021.

O Banese encontra-se enquadrado nas regras da Resolução CMN nº 4.966/2021, que estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários. As aplicações feitas em instrumentos de liquidez, denominadas em moeda nacional, são marcadas a mercado para mitigação de riscos relacionados à variação de valor e volatilidade de instrumentos financeiros.

Rentabilidade da Carteira

A estratégia da carteira de ativos da tesouraria é manter a alocação em ativos de baixo risco e conservar níveis confortáveis de liquidez e capital, tendo como meta de rentabilidade superar a taxa de juros do país.

A rentabilidade acumulada da carteira no 1T25 atingiu 101,67% do CDI, inferior à de 102,38% do CDI registrada ao final do 4T24, em virtude do maior volume operacionalizado em operações compromissadas. Em 12 meses, a rentabilidade acumulada foi inferior à de 102,25% do CDI registrada ao final do 1T24, pelo mesmo motivo supracitado, mesmo com a aquisição de títulos públicos e de cotas de fundos de investimento.

ANÁLISE DOS RESULTADOS
Receitas
Receitas Operacionais – R\$ milhões

	1T25	4T24		V3M	1T24		V12M
Receitas de Crédito	221,8	216,3	▲	+2,5%	198,7	▲	+11,6%
Receitas de Aplicações Financeiras	172,2	113,8	▲	+51,3%	99,1	▲	+73,8%
Receitas de Prestação de Serviços	32,0	35,6	▼	-10,1%	32,5	▼	-1,5%
Outras Receitas Operacionais	54,7	45,0	▲	+21,6%	45,6	▲	+20,0%
Receitas de Participações	0,1	2,3	▼	-95,7%	0,4	▼	-75,0%
Total	480,8	413,0	▲	+16,4%	376,3	▲	+27,8%

No primeiro trimestre de 2025, o Banese registrou receitas totais de R\$ 503,6 milhões, das quais R\$ 480,8 milhões correspondem a receitas operacionais. Esse resultado representa um crescimento de 16,4% em relação ao 4T24. As maiores variações observadas ocorreram nas receitas de aplicações financeiras (R\$ +58,4 milhões), consequente, sobretudo, do incremento das operações compromissadas, alocações em fundos de investimento e remuneração do estoque de títulos públicos e privados pós-fixados; nas receitas de crédito, aumento na ordem de R\$ 5,5 milhões, diretamente influenciado pelo crescimento da carteira; e no grupo de outras receitas operacionais.

Em 12M as receitas operacionais cresceram 27,8% (R\$ +104,5 milhões), também com destaque para as receitas de aplicações financeiras (R\$ +73,1 milhões), em decorrência do aumento da taxa básica de juros e do maior volume de aplicações no período, especialmente pela aquisição de títulos públicos para carteira própria e de cotas de fundos de investimento; para as receitas de crédito (R\$ +23,1 milhões), impulsionadas pela elevação da carteira; e, também, no grupo de outras receitas operacionais.

O grupo de outras receitas operacionais apresentou crescimento de 21,6% (R\$ +9,7 milhões) em 3 meses e de 20,0% (R\$ +9,1 milhões) em 12 meses. Esse desempenho foi impulsionado, principalmente, pela reversão de provisões relacionadas à passivos fiscais, bem como por atualizações de impostos e processos judiciais.

Relatório de Resultados 1T25
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

As Receitas de Prestação de Serviços somaram R\$ 32,0 milhões no 1T25, variação de -10,1% e de -1,5% em 3 e em 12 meses, respectivamente. Essa redução está associada, principalmente, à implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021, que introduziu novos padrões de contabilização de receitas associadas às operações de crédito, impactando a forma de cobrança de determinados serviços.

Custos e Despesas
Custos Diretos das Operações – R\$ milhões

	1T25	4T24		V3M	1T24		V12M
Despesas de Captação	231,7	164,6	▲	+40,8%	145,0	▲	+59,8%
Desp. Obrigações p/Empréstimos	5,7	4,5	▲	+26,7%	4,7	▲	+21,3%
Resultado de TVM	0	0	▼	-100,0%	0,1	▼	-100,0%
Total	237,4	169,1	▲	+40,4%	149,8	▲	+58,5%

Os custos totais diretos das operações cresceram 40,4% (R\$ +68,3 milhões) no trimestre e 58,5% (R\$ +87,6 milhões) entre o acumulado do 1T25 e 1T24, reflexo do incremento no volume médio captado e da alta na taxa básica de juros do país - Selic.

As despesas de captação apresentaram crescimento de 40,8% (R\$ +67,1 milhões) no trimestre e de 59,8% (R\$ +86,7 milhões) no comparativo anual, ambos em decorrência da elevação dos custos associados aos depósitos a prazo, judiciais, de poupança e letras financeiras subordinadas.

Receita Líquida de Juros (NII)

As Receitas Líquidas de Juros (Receitas de Empréstimos mais Receitas de Aplicações Financeiras menos os Custos Diretos de Captação) apresentaram variações de -3,7% no trimestre e de +4,9% na variação ano.

O resultado é uma combinação dos fatores já mencionados neste relatório, com destaque para o crescimento nos Custos de Captação, que foi determinante para a redução desse índice no trimestre.

Receita Líquida de Juros (NII)

Despesas com Pessoal/Folha – R\$ milhões

	1T25	4T24		V3M	1T24		V12M
Salários	32,9	34,2	▼	-3,8%	35,6	▼	-7,6%
Benefícios	7,4	8,1	▼	-8,6%	7,8	▼	-5,1%
Encargos Sociais	15,5	15,7	▼	-1,3%	14,6	▲	+6,2%
Treinamentos	0,2	0,5	▼	-60,0%	0,1	▲	+100,0%
Total	56,0	58,5	▼	-4,3%	58,1	▼	-3,6%

As despesas com pessoal apresentaram redução de 4,3% (R\$ -2,5 milhões) no comparativo trimestral, influenciada, principalmente, pela ocorrência de despesas pontuais no 4T24, como o pagamento da Cesta Alimentação prevista no Acordo Coletivo e do 13º salário. Na comparação anual, a queda foi de 3,6% (R\$ -2,1 milhões), reflexo, sobretudo, do pagamento dos benefícios financeiros e sociais relacionados ao Programa de Estímulo à Aposentadoria (PEA), implementado no 1T24.

No 1T25, foram registrados 8 desligamentos de empregados, sendo 2 Agentes de Serviços Bancários e 6 Técnicos Bancários I. No mesmo período, não houve novas contratações.

Relatório de Resultados 1T25
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

O índice de cobertura de folha (Receita de serviços / Custos diretos e indiretos de folha) alcançou 57,1% no 1T25, representando um aumento de 1,2 pp. em relação ao 1T24, impulsionado pela redução das despesas com pessoal. No trimestre, houve decréscimo de 3,7 pp., reflexo da retração nas receitas de serviços no período.

Outras Despesas Administrativas – R\$ milhões

	1T25	4T24	V3M	1T24	V12M
Serviços de Terceiros	20,5	29,8	▼ -31,2%	24,1	▼ -14,9%
Serviços Financeiros e Processamento de Dados	9,0	10,1	▼ -10,9%	9,2	▼ -2,2%
Despesas Outras	8,6	8,8	▼ -2,3%	7,2	▲ +19,4%
Consumo, Manutenção e Materiais	5,5	5,3	▲ +3,8%	5,5	▶ ND
Transportes de Numerário	1,5	1,4	▲ +7,1%	1,5	▶ ND
Seguros	0,8	0,7	▲ +14,3%	0,9	▼ -11,1%
Tributárias	0,5	0,3	▲ +66,7%	0,4	▲ +25,0%
Total	46,4	56,4	▼ -17,7%	48,8	▼ -4,9%

As outras despesas administrativas apresentaram redução de 17,7% no último trimestre (R\$ -10,0 milhões), destacando-se os grupos de Serviços de Terceiros (despesa com Correspondente no País) e Serviços Financeiros e Processamento de Dados (Execução de Serviços). Em 12 meses houve decréscimo de 4,9% (R\$ -2,4 milhões), com destaque também para o grupo de Serviços de Terceiros (despesa com Correspondente no País) e incremento no grupo de Despesas Outras (despesa com Honorários). A redução da despesa com Correspondentes no País também está associada à Resolução CMN nº 4.966/2021, que introduziu novos padrões de contabilização do comissionamento pela originação de operações de crédito, que passaram a ser diferidas ao longo da operação.

O índice de cobertura das despesas administrativas (Receita de serviços / Despesas administrativas) atingiu 31,2% no 1T25. A redução nas despesas administrativas foi o principal fator para a elevação do indicador, que apresentou variação positiva de 0,3 pp. no trimestre e de 0,8 pp. em 12 meses.

Outras Despesas Operacionais – R\$ milhões

	1T25	4T24	V3M	1T24	V12M
Provisões p/ Operações de Crédito	59,0	61,8	▼ -4,5%	51,8	▲ +13,9%
ISS/PIS/COFINS	11,2	11,8	▼ -5,1%	10,7	▲ +4,7%
Provisões Passivas	8,0	6,4	▲ +25,0%	7,2	▲ +11,1%
Convênio com Tribunal de Justiça	6,6	5,9	▲ +11,9%	6,0	▲ +10,0%
Amortização e Depreciação	3,9	3,0	▲ +30,0%	2,7	▲ +44,4%
Outras Despesas Operacionais Diversas	3,1	5,1	▼ -35,3%	2,4	▲ +37,5%
Participação nos Lucros e Resultados	2,9	8,5	▼ -65,9%	2,4	▲ +20,8%
Despesas de Participações	1,4	0	▲ +100%	0	+100%
Desvalorizações de Crédito	0,4	0,7	▼ -42,9%	0,3	▲ +33,3%
Descontos Concedidos	0,1	0	▲ +100%	0,1	▲ +100%
Total	96,8	103,2	▼ -6,2%	83,6	▲ +15,8%

O grupo de Outras Despesas Operacionais registrou redução de R\$ 6,4 milhões no último trimestre, influenciada, principalmente, pela menor despesa com participação nos lucros e resultados. Já o aumento observado em 12 meses (R\$ + 13,2 milhões) decorre do crescimento das despesas com provisões para operações de crédito, participação em controlada, além de amortização e depreciação.

No 1T25, houve um menor volume de constituição de despesa de provisão para operações de crédito, quando comparado ao 4T24, ocasionado pela implementação de medidas mitigadoras tomadas pelo banco no âmbito da concessão, controle e recuperação de crédito.

Relatório de Resultados 1T25

Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Lucro Líquido

O Banese encerrou o primeiro trimestre de 2025 com lucro líquido de R\$ 21,8 milhões, superior em 25,3% quando comparado ao mesmo período de 2024.

O resultado reflete o desempenho dos negócios no período, impulsionado pelo crescimento das receitas com aplicações financeiras e operações de crédito, pela reversão de provisões para passivos fiscais e ainda pela economia tributária obtida com o pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP) no mês de março.

Patrimônio Líquido

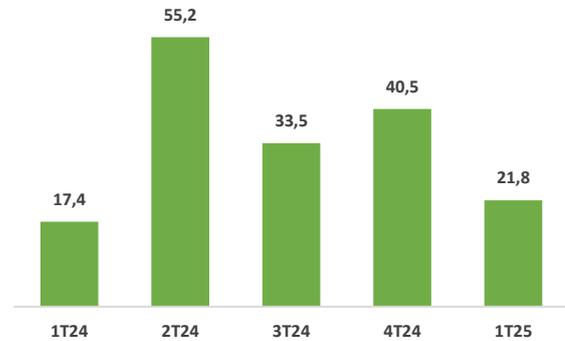
O Patrimônio Líquido do Banese no 1T25 foi R\$ 832,1 milhões, crescimento de 2,7% no último trimestre e de 22,9% no período de 12 meses.

O crescimento observado nesses períodos é consequência da incorporação do resultado ao patrimônio líquido, por meio da reserva de lucros, e dos aumentos do capital social realizados em agosto e dezembro de 2024, e março de 2025. Esse avanço ocorreu mesmo com a absorção dos impactos decorrentes da implementação da Resolução CMN nº 4.966/2021, que introduziu novas normas contábeis para as instituições financeiras.

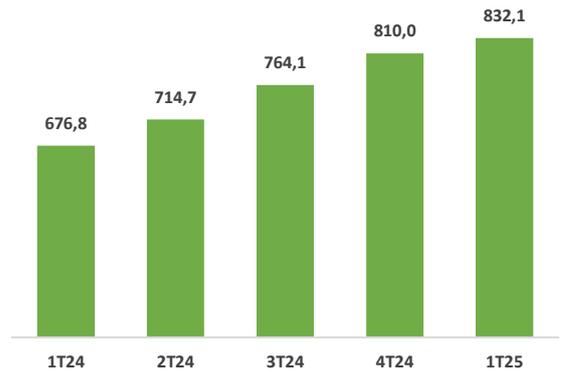
Índices de Rentabilidade e Lucratividade

No 1T25, o Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE), o Retorno sobre Ativos Médios (ROAA) e a Margem Líquida do Banese apresentaram retração no comparativo trimestral. Em 12 meses, o ROE cresceu 0,6 pp., o ROAA manteve-se estável e a Margem Líquida registrou redução, refletindo o desempenho dos negócios descrito neste relatório.

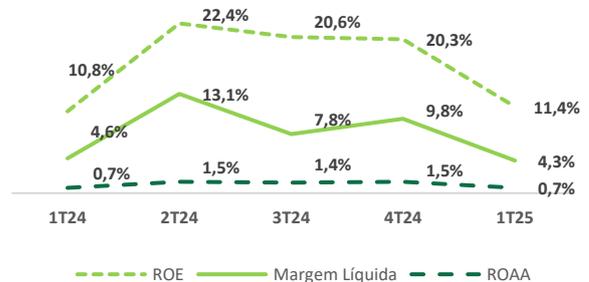
Lucro Líquido - R\$ milhões



Patrimônio Líquido - R\$ milhões



Índices de Rentabilidade e Lucratividade (%)

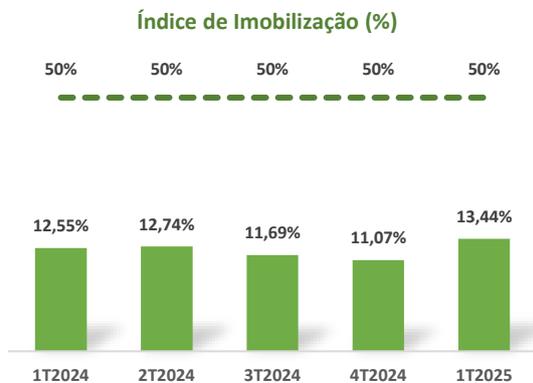


Relatório de Resultados 1T25
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE
Capital e Basileia

Índices e Capitalização	1T25	4T24		V3M	1T24		V12M
Patrimônio de Referência	833,1	834,9	▼	-0,22%	709,7	▲	+17,39%
PR Nível I	689,0	695,7	▼	-0,96%	550,5	▲	+25,16%
PR Nível II	144,0	139,2	▲	+3,45%	159,3	▼	-9,60%
Índice de Basileia	12,88%	13,94%	▼	-1,06 pp.	13,11%	▼	-0,23 pp.
Índice de Capital Principal	10,65%	11,62%	▼	-0,97 pp.	10,17%	▲	+0,48 pp.
Índice de Capital Nível I	10,65%	11,62%	▼	-0,97 pp.	10,17%	▲	+0,48 pp.
Índice Basileia Mínimo + ACP	10,50%	10,50%	▶	ND	10,50%	▶	ND
Margem sobre o PR considerando a capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP	89,4	115,7	▼	-22,73%	64,6	▲	+38,39%

O Índice de Basileia do Conglomerado Banese atingiu 12,88% ao final do 1T25, representando uma redução de 1,06 pp. em relação ao 4T24 e de 0,23 pp. comparado ao 1T24. Essa variação decorre, principalmente, da redução de 0,96% do Patrimônio de Referência Nível I (aproximadamente R\$ 6,7 milhões), motivado pela Constituição de Perdas Esperadas em 01/01/2025 em função das novas normas contábeis introduzidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023. Todavia, esse impacto foi parcialmente compensado por um ajuste prudencial positivo no valor de R\$ 15,2 milhões (75,0% do total de R\$ 20,2 milhões), conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 5.199/2024, cujo cronograma de transição para suavizar os impactos sobre o capital regulatório se estenderá até 2028.

Além da queda do PR Nível I, a redução do Índice de Basileia de Conglomerado também decorre do crescimento dos ativos ponderados pelo risco, que aumentaram 8,1% em relação ao 4T24 e 19,5% em comparação ao 1T24 (aprox. R\$ 482,3 milhões e R\$ 1,1 bilhão, respectivamente). Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelo aumento das parcelas expostas ao risco de crédito (RWA Cpad), que cresceram 4,6% e 14,6% (cerca de R\$ 233,7 milhões e R\$ 673,0 milhões) em relação ao trimestre anterior e ao 1T24, bem como pela parcela exposta ao Risco Operacional (RWA Opad), que, quando comparado ao 4T24, apresentou aumento expressivo de 44,6% (aprox. R\$ 333,8 milhões), totalizando R\$ 1,08 bilhão, ante R\$ 748,6 milhões no semestre anterior. Esse último crescimento decorre de alteração na metodologia de apuração do risco operacional, conforme requisitos da Resolução BCB nº 356/2023, que também estabeleceu uma transição gradual até 2028.


Índice de Imobilização

O índice de imobilização encerrou o 1T25 em 13,44%, apresentando um crescimento de 2,37 pp. em relação ao 4T24, cuja essa variação ocorreu devido à redução do Patrimônio de Referência em 0,2% (aproximadamente R\$ 1,8 milhões). Quando comparado ao 1T24, observa-se uma variação de 0,89 pp.

O resultado foi substancialmente abaixo do requerimento máximo de imobilização estabelecido pelo Banco Central do Brasil, que é de 50,0%. Vale ressaltar que esse índice é tão melhor quanto menor ele for.

Relatório de Resultados 1T25

Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Ratings

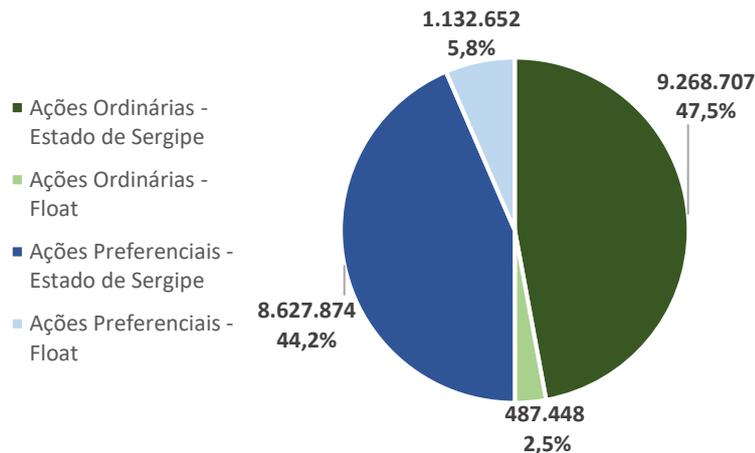
A *Fitch Ratings* reafirmou, em 21 de maio de 2025, o *Rating* Nacional de Longo Prazo do Banese para 'AA+(bra)', com Perspectiva Estável; e o *Rating* Nacional de Curto Prazo em 'F1+(bra)'. Os *ratings* nacionais do Banese refletem a opinião da *Fitch* de que, caso necessário, o banco receberia o suporte de seu acionista controlador, o Estado de Sergipe, cujo perfil de crédito é avaliado internamente pela agência. A *Fitch* acredita que o Banese é estrategicamente importante para Sergipe, por ser o principal agente financeiro do governo local e ter significativa participação de mercado em créditos e depósitos no estado. Ainda segundo a agência, o banco apresenta modelo de negócios estável e indicadores econômico-financeiros adequados.

Já a *Moody's Local BR* Agência de Classificação de Risco Ltda. ("*Moody's Local*") elevou, em 29 de novembro de 2024, os *ratings* de emissor e depósito de longo prazo para AA-.br de A+.br, e afirmou o *rating* de depósito de curto prazo foi em ML A-1.br, ambos com perspectiva estável. Os *ratings* refletem, dentre outros fatores, o alto nível de suporte de seu controlador, o Governo do Estado do Sergipe, através da participação em aportes de capital realizados desde 2023, que devem totalizar cerca de R\$ 100 milhões até o final de 2024, e o papel importante do Banese no mercado local, devido a sua relevante participação de crédito e depósitos. Adicionalmente, a agência considera que o perfil de crédito do banco reflete a melhoria em sua capitalização, sustentada pelos aportes recentes e incorporação de seus resultados.

Agência	Escala	Longo Prazo	Curto Prazo	Perspectiva
<i>Fitch Ratings</i>	Nacional	AA+ (bra)	F1+ (bra)	Estável
<i>Moody's Local</i>	Nacional – Depósitos	AA-.br	ML A-1.br	Estável

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Banese na B3



A estrutura acionária do Banese no 1º Trimestre de 2025 correspondeu a 91,7% de ações do Governo do Estado de Sergipe e 8,3% de *Free Float*. As ações em circulação foram constituídas por 30,15% ON e 69,85% PN.

A composição societária totalizou 19,5 milhões de ações, que consistiram em 9,7 milhões de ações ordinárias (BGIP3) e 9,7 milhões de ações preferenciais (BGIP4).

As ações do Banese fazem parte do Índice ITAG da B3, que concentra as ações com direitos diferenciados de *Tag Along*.

No ano 1T25, foi aprovado, pelo Conselho de Administração do Banese, e encaminhado para homologação do Banco Central do Brasil (Bacen), o aumento de capital social correspondente a R\$ 49.999.961,20 (quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Quando aprovado pelo Banco Central, o Capital Social passará a ser de R\$ 662.999.825,09 (seiscentos e sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e

Relatório de Resultados 1T25

Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

nove centavos), representado por 10.774.114 (dez milhões, setecentas e setenta e quatro mil, cento e quatorze) ações ordinárias nominativas e 10.774.114 (dez milhões, setecentas e setenta e quatro mil, cento e quatorze) ações preferenciais nominativas.

Cientes e Canais de Atendimento

A base de clientes do Banese atingiu um total de 831.452 correntistas e poupadores ao final do 1T25, compreendendo 808.469 clientes PF e 22.983 clientes PJ. No mesmo período, a Mulvi, Instituição de Pagamento controlada pelo BANESE, alcançou um total de 545.841 clientes aptos realizar compras no cartão de crédito Banese Card. Somadas, as duas instituições totalizaram 1.031.058 clientes alcançados, refletindo o avanço da estratégia de inclusão financeira digital e a capilaridade regional do grupo, especialmente no estado de Sergipe.

No 1T25 houve um incremento de 10,7% no volume transacionado realizadas no *Internet* e *Mobile Banking* em relação ao 1T24 e redução de 4,2% na relação com o último trimestre de 2024.

Dados de Canais

	1T25	1T24	V12M	1T25	4T24	V12M
Agências	63	63	▶ ND	63	63	▶ ND
Postos de Serviços	07	09	▼ -2	07	07	▶ ND
Terminais ATM	443	453	▼ -10	443	442	▼ -1
Correspondentes no País	156	184	▼ -28	156	173	▼ -17
Transações em Agências, ATM e Correspondentes	5,3 Mi	6,2 Mi	▼ -14,5%	5,1 Mi	5,5 Mi	▼ -7,3%
Volume Transacionado	R\$ 10,4 Bi	R\$ 9,1Bi	▲ +14,3%	R\$ 10,4 Bi	R\$ 9,3 Bi	▲ +9,6%
Transações <i>online</i>	20,8 Mi	39,1 Mi	▼ -46,8%	20,8 Mi	44,5 Mi	▼ -53,3%
Volume Transacionado	R\$ 11,4 Bi	R\$ 10,3 Bi	▲ +10,7%	R\$ 11,4 Bi	R\$ 11,9 Bi	▼ -4,2%

O Banese manteve as diretrizes referentes à readequação da sua rede de atendimento, objetivando garantir aderência ao Planejamento Estratégico da Companhia. Dessa forma, encerrou o 1T25 com 63 agências no Estado de Sergipe, distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior).

Serviços Bancários

Diante do cenário de rápidas transformações e crescente competitividade, o Banese vem intensificando seus esforços para oferecer soluções inovadoras para seus clientes. Nesse contexto, o Banco tem promovido diversas melhorias, incluindo o lançamento do Banese Mais Saúde, um produto dedicado a proporcionar uma melhor qualidade de vida aos seus usuários por meio de um novo pacote de serviços de telemedicina voltados para pessoas físicas.

Práticas ESG

O Banese tem como visão de futuro: “*Ser reconhecido pela contribuição no desenvolvimento socioeconômico das regiões onde atuamos*”. O processo de inovação também está na construção de um modelo de negócio resiliente, com foco nos fatores sociais, ambientais, climáticos e de governança.

O Banco adota, em sua cadeia de valor, atividades com requisitos para satisfazer necessidades ambientais que promovam uma melhor qualidade de vida para os cidadãos, além de incentivar a preservação da cultura local. Nesse sentido realiza a gestão de resíduos, sendo que parte dos resíduos gerados é encaminhada para reciclagem. Além disso, incentiva a redução do desperdício com papel, optando por soluções digitais sempre que possível. Nas aquisições de equipamentos, o Banese seleciona aqueles que

Relatório de Resultados 1T25
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

tenham um menor consumo de energia e que, no processo de fabricação, não utilizem metais pesados ou agridam o meio ambiente.

O Banese tem investido na instalação de Usinas Fotovoltaicas, reforçando seu compromisso com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, uma vez que a energia solar é considerada limpa, pois, além de não gerar gases relacionados ao efeito estufa, é renovável. Além disso, o Banco possui uma rotina de racionalização no funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado e de parte da iluminação da Instituição.

Nas concessões de crédito, a depender das premissas e enquadramento da operação, o Banco exige a elaboração de relatório de Risco Social, Ambiental e Climático, para avaliar se as atividades econômicas do contratante estão suscetíveis a tais riscos, levando esse fator em consideração na decisão sobre a concessão do crédito.

O Banco tem um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico do estado. Além de sua forte atuação na oferta de crédito para micro e pequenos empreendedores, é uma instituição estratégica no apoio a iniciativas que gerem impacto positivo na economia local e no bem-estar social. O incentivo a projetos e patrocínios, seja por meio de financiamento ou apoio institucional, é uma ferramenta essencial para impulsionar o crescimento sustentável de Sergipe.

No que se refere às práticas de investimento em capital humano, o Banese tem investido continuamente no desenvolvimento e aprimoramento profissional de seus empregados, através de diversas ações, como o Programa de Formação Profissional e o Programa de Certificação Continuada. Essas iniciativas visam promover a atualização constante dos empregados, garantindo atendimento de excelência aos clientes.

No 1T25, foi mantida a campanha que incentiva a obtenção de certificações ANBIMA, assim como o apoio para a obtenção de diplomas como graduação, pós-graduação e cursos de idiomas, tendo sido ofertadas bolsas de estudo distribuídas entre as modalidades, visando oportunizar o aprimoramento acadêmico e profissional, incentivando o desenvolvimento contínuo e o aumento da qualificação dentro da Instituição.

O Banese possui uma série de cursos associados a áreas de conhecimento que vão ao encontro das dinâmicas e exigências do mundo do trabalho. No 1T25, alcançou 1.533 cursos concluídos e 697 empregados treinados em pelo menos um treinamento presencial ou virtual. O Banco promoveu ações voltadas à capacitação e treinamento para aprimoramento nas técnicas de vendas, além de curso de capacitação para aprimorar o atendimento à pessoa jurídica e treinamentos voltados ao gerenciamento de riscos.

O Banese também lançou edital de concurso público para o preenchimento de 55 vagas nos cargos de Técnico Bancário I (nível médio, 35 vagas) e Técnico Bancário III (nível superior, 20 vagas), além da formação de cadastro de reserva. Também foi realizado concurso interno para preenchimento das vagas de Auditor Interno.

O Banco promoveu, ao longo do primeiro trimestre do ano, ações voltadas à saúde mental dos seus colaboradores. Para isso, realizou campanha de conscientização e rodas de conversa específicas sobre temas com foco no bem-estar e equilíbrio emocional. Foi lançado também o Comitê de Diversidade, Equidade e Inclusão (CODEI), composto por empregados que representam diferentes grupos minorizados, com a missão de fomentar debates e ações que promovam uma cultura organizacional mais inclusiva e equitativa, por meio do desenvolvimento, acompanhamento e aprimoramento de iniciativas voltadas ao respeito à diversidade.

Para o Banese, acreditamos que as pessoas são a base da nossa Instituição, ao reconhecer que o talento, o desempenho e o potencial de cada indivíduo é o alicerce para o sucesso de nossos negócios. O nosso compromisso com as pessoas é de promover o bem-estar, a valorização do trabalho, a promoção de uma remuneração justa e de benefícios que assegurem segurança e conforto, para atender às necessidades e anseios dos nossos empregados.

Educação Financeira

O Banese possui um Programa de Cidadania Financeira, que objetiva a promoção de iniciativas de educação financeira para seus colaboradores, clientes e sociedade. No 1T25, o Banco investiu na formação de embaixadores em educação financeira que serão multiplicadores do tema, com foco nas mudanças de comportamento em relação aos hábitos de consumo, realização de sonhos, planejamento da aposentadoria, e orientações sobre como tirar suas metas do papel de maneira financeiramente sustentável. O

Relatório de Resultados 1T25
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE

Banese, em parceria com a Febraban, disponibiliza em seu site o acesso à plataforma “Meu Bolso em Dia”, uma ferramenta que auxilia as pessoas a terem uma vida financeira saudável.

CONGLOMERADO BANESE

O conglomerado econômico do Banese é composto pelo Banese S.A., pela Mulvi Instituição de Pagamento S.A. (MULVI) e pela Loterias de Sergipe S.A. (LOTESE). Adicionalmente fazem parte do grupo Banese: a Banese Corretora e Administradora de Seguros, o Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS), a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) e o Instituto Banese.

Banese Card & MULVI

A Mulvi é a empresa de meios de pagamento do Grupo Banese, estando presente nos estados de Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Bahia, prospectando novos clientes e fortalecendo a marca já consolidada no mercado sergipano. Com o propósito de ofertar soluções com foco no mercado de cartões de crédito, *vouchers* e soluções de adquirência, o Banese Card e a Mulvi atuam como catalizadores para o crescimento das empresas, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe.

No que tange aos resultados do 1T25, o número de clientes aptos a realizar compras atingiu 545.841, representando um crescimento de 1,1% em relação ao trimestre anterior. Esse aumento impulsionou o volume transacionado total para R\$ 1,16 bilhão no trimestre, o que corresponde a um acréscimo absoluto de R\$ 82,7 milhões. Comparado ao mesmo período de 2024, houve um crescimento de 7,7% no valor transacionado. Os produtos de emissão apresentaram aumentos significativos no faturamento, com destaque para o cartão Banese Card, com um crescimento de 3,9%, em relação ao 1T24, alcançando um volume total de R\$ 904,8 milhões, um incremento de aproximadamente R\$ 34,4 milhões.

A combinação dos produtos Banese Card, Social, Benefícios e PIX totalizou R\$ 927,2 milhões em volume transacionado no 1T25, o que representa um crescimento de 4,8% em relação ao mesmo período no ano anterior, com variação positiva de R\$ 42,5 milhões. Já o volume registrado por outras bandeiras apresentou um avanço de 20,8%, atingindo R\$ 233,2 milhões, frente aos R\$ 193 milhões no 1T24, um incremento de R\$ 40,2 milhões. Este resultado reforça a diversificação da base transacional e o ganho de participação de parceiros externos no ecossistema de pagamentos.

Destaque, ainda, para o desempenho da Mulvi Pay, solução de pagamentos que registrou crescimento anual de 27,5% na comparação entre os primeiros trimestres, evidência da aceitação crescente da plataforma e da oferta de uma experiência mais aprimorada no segmento de adquirência. Agora disponível online e com estratégia voltada para atender todos os estados do Nordeste, a Mulvi Pay reforça sua expansão regional e consolida sua posição no mercado de soluções financeiras integradas.

Banese Corretora de Seguros

A Banese Administradora e Corretora de Seguros Ltda. vem consolidando sua parceria com as principais seguradoras do país, com o objetivo de ampliar o atendimento a um número cada vez maior de clientes. Por meio de ações estratégicas, a empresa busca assegurar excelência no atendimento, fomentar novos negócios e oferecer condições competitivas em diferentes modalidades, incluindo seguros, consórcios, capitalização e previdência privada.

A produção no 1T25 representou um volume de R\$ 41,7 milhões em prêmios líquidos emitidos de seguros, correspondendo a um incremento de 4,4% em relação ao 1T24. O aumento na produção e nas receitas da Banese Corretora deve-se, sobretudo, ao aumento nas vendas nos seguros de auto, com um incremento de 26,7%, e ao seguro prestamista que alcançou um incremento de 9,3%, ambos comparados ao mesmo período do ano anterior. Este resultado reflete o compromisso em oferecer proteção, confiança e soluções personalizadas para os nossos clientes.

Relatório de Resultados 1T25
Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE**Loterias de Sergipe**

A Loterias de Sergipe S.A., nova subsidiária do Banese, foi criada para ser uma alternativa regulada, pública e transparente na oferta de jogos e apostas, e nasce com base legal e fins sociais. A empresa assume a responsabilidade de ofertar um produto que já existe no mercado, mas com finalidade pública, controle rigoroso e respeito à população. Entre as destinações sobre a receita líquida serão contemplados os segmentos de: Inclusão e Assistência Social; Cultura; Esporte; e Meio Ambiente em Sergipe.

Instituto Banese e Museu da Gente Sergipana

Ao longo de seus 16 anos de existência, o Instituto Banese tem se firmado no segmento em que atua, amparado na transparência e compromisso com os interesses da sociedade sergipana, buscando ser reconhecido como fonte de conhecimento, inspiração e cultivo de expressões artísticas e culturais, além de ser um agente de transformação social. Embasado nos princípios da boa governança corporativa, o Instituto Banese segue apresentando resultados positivos decorrentes de projetos desenvolvidos e executados pela instituição e por meio de parcerias estratégicas, bem como através do apoio a projetos de terceiros, de caráter social, educacional, cultural, esportivo e ambiental.

No 1T25, o Instituto Banese seguiu promovendo diversas iniciativas de apoio a instituições da sociedade civil nos campos da assistência social, da promoção das artes e do esporte e proteção animal. Tais ações geraram benefícios sociais para 9.697 pessoas diretamente ligadas aos projetos estratégicos das 14 entidades apoiadas financeiramente, beneficiadas por ações realizadas direta e indiretamente pelo próprio Instituto. Além de 280 crianças do Orquestra Jovem de Sergipe, que se constitui em um projeto sob condução Instituto, com objetivo de inclusão social e possível profissionalização.

O Museu da Gente Sergipana Governador Marcelo Déda se destaca como um centro cultural interativo, núcleo interpretativo da cultura de Sergipe e uma ponte com o meio artístico local, nacional e internacional, por meio do intercâmbio de exposições e da realização de eventos culturais. No 1T25, o museu recebeu 31.910 visitantes - entre turistas, estudantes, grupos sociais e público em geral - vindos de diversos locais e com diferentes motivações, como educação, lazer, turismo e assistência social.

Foram promovidos no 1T25 diversos eventos no Museu, com destaque para a "Oficina Casa das Tintas", Prêmio Imprensa 24h, além de um teste de elenco de curta metragem "Fim de Verão de Júlia". Também foi realizado em parceria com a Federação das Entidades e Ações Comunitárias de Aracaju, o Prêmio "Mulher Nota 10", além do lançamento de algumas obras literárias.

SERVIÇOS PRESTADOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE

O Banese possui processo para a contratação de Auditoria Independente com base nas diretrizes da Lei nº 13.303/16, que regulamenta os processos de licitação e contratos da Administração Pública. Bem como, processo para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades. As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são publicadas no Diário Oficial do Estado de Sergipe a cada contrato/aditivo.

Notas Explicativas

Apresentamos a seguir, as demonstrações consolidadas - Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Resultado Abrangente, Fluxos de Caixa, Valor Adicionado, Mutações do Patrimônio Líquido - bem como suas Notas Explicativas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os valores estão expressos em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma).

Notas Explicativas



Balço Patrimonial - Em Reais mil

BANESE
CONSOLIDADO
31.03.2025

ATIVO

DISPONIBILIDADE (NOTA 4)	91.485
ATIVOS FINANCEIROS AO VALOR JUSTO NO RESULTADO (VJR)	50.792
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)	50.792
ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO	12.331.113
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 5)	3.882.833
Aplicações no Mercado Aberto (NOTA 4 e 5).....	2.899.965
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	982.868
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)	1.939.531
Carteira Própria.....	1.847.329
Vinculados a Compromissos de Recompra	16.519
Vinculados ao Banco Central.....	75.683
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8)	4.416.751
Operações de Crédito:.....	4.416.751
- Setor Privado.....	4.416.751
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO (NOTA 9).....	(343.324)
Provisão para Perdas de Operações de Crédito.....	(243.533)
Provisão para Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamento	(99.791)
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 10)	1.302.164
Rendas a Receber	18.128
Negociação e Intermediação de Valores.....	92
Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais.....	49.480
Devedores por Depósito em Garantia.....	233.513
Valores a Receber Relativos a Transações de Pagamentos	880.274
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa sem Característica de Concessão de Crédito	(51)
Diversos	120.728
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7)	1.133.158
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	147.157
Créditos Vinculados:.....	961.363
- Depósitos no Banco Central	868.771
- SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	92.592
Correspondentes.....	24.638
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	402.895
Créditos Tributários sobre diferenças temporárias (NOTA 22).....	250.942
Créditos Tributários sobre base fiscal negativa (NOTA 22).....	33.119
Créditos Tributários sobre impostos e contribuições a compensar (NOTA 22.1)	118.834
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 11)	70.362
Outros Valores e Bens.....	65.527
Provisões para Desvalorizações.....	(6.202)
Despesas Antecipadas.....	11.037
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 13)	292.749
Imóveis de Uso.....	80.366
Outras Imobilizações de Uso.....	212.383
ATIVOS DE ARRENDAMENTO	510
Direitos de Uso.....	510
INTANGÍVEL (NOTA 14)	206.726
Ativos Intangíveis.....	206.726
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(284.094)
Depreciações Acumuladas - Imobilizado de Uso (NOTA 13).....	(194.944)
Amortização Acumulada - Ativos Intangíveis (NOTA 14).....	(89.150)
TOTAL DO ATIVO	13.162.538

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Balanco Patrimonial - Em Reais mil	
BANESE	
CONSOLIDADO	
31.03.2025	
PASSIVO	
DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	11.038.719
DEPÓSITOS (NOTA 15)	10.702.036
Depósitos à Vista.....	1.460.887
Depósitos de Poupança.....	2.353.815
Depósitos Interfinanceiros.....	88.763
Depósitos a Prazo	6.782.119
Depósitos Outros	16.452
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (NOTA 15)	3.915
Carteira Própria.....	3.915
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 15).....	33.702
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	33.702
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (NOTA 15).....	20.669
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares.....	20.669
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 15)	278.397
BNDES.....	1.760
CEF.....	2.715
Outras Instituições.....	273.378
Arrendamento.....	544
PROVISÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NOTA 9).....	9.391
Compromissos de Crédito e Créditos a Liberar.....	9.356
Garantias Financeiras Prestadas.....	35
OUTROS PASSIVOS (NOTA 16)	1.071.777
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados.....	18.858
Sociais e Estatutárias.....	965
Fiscais e Previdenciárias	45.078
Negociação e Intermediação de Valores.....	29.000
Recursos em Trânsito de Terceiros.....	1.351
Dívidas Subordinadas	175.639
Diversas	800.886
PROVISÕES	142.724
Provisão para contingências (NOTA 17b).....	142.724
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 19)	899.927
Capital Social - De Domiciliados no País.....	613.000
Aumento de Capital.....	50.000
Reservas de Capital	30.066
Reservas de Lucros	191.428
Lucros/Prejuízos Acumulados.....	(22.327)
Lucros Acumulados do Período.....	6.174
Adoção Inicial Resolução CMN 4.966/21.....	(18.898)
Ajuste de equivalência Patrimonial	(9.603)
Participação de Não Controladores (NOTA 18).....	37.760
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.162.538

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração do Resultado - Em Reais mil

BANESE CONSOLIDADO

31.03.2025

RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	403.677
Operações de Crédito (NOTA 8 f.).....	213.628
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (NOTA 6 b.).....	179.662
Resultado das Aplicações Compulsórias (NOTA 7 b.).....	10.387
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	(296.662)
Operações de Captações no Mercado (NOTA 15 d).....	(231.195)
Operações de Empréstimos e Repasses (NOTA 15 d).....	(5.656)
Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (NOTA 9 b).....	(41.206)
Provisão para Outros Créditos (NOTA 9 b).....	(18.605)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA.....	107.015
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(51.923)
Receitas de Prestação de Serviços (NOTA 20 a).....	39.945
Receitas de Tarifas Bancárias (NOTA 20 b).....	18.459
Despesas de Pessoal (NOTA 20 c).....	(66.660)
Outras Despesas Administrativas (NOTA 20 d).....	(67.647)
Despesas Tributárias (NOTA 20 e).....	(19.423)
Outras Receitas Operacionais (NOTA 20 f).....	69.771
Outras Despesas Operacionais (NOTA 20 g).....	(26.368)
DESPESAS PROVISÕES	(9.419)
Despesa com Provisões Judiciais (NOTA 20 h).....	(9.419)
RESULTADO OPERACIONAL.....	45.673
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO.....	45.673
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL.....	(21.539)
Despesa com Imposto de Renda (NOTA 22)	(15.467)
Despesa com Contribuição Social (NOTA 22)	(11.845)
IR e CSLL Diferidos	5.773
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NO LUCRO.....	(2.892)
LUCRO LÍQUIDO	21.242
PARTICIPAÇÃO DO CONTROLADOR.....	21.752
PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES (NOTA 19)	(510)

Lucro líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R\$)

Lucro líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R\$)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas**Demonstração do Resultado Abrangente - Em Reais mil**

	BANESE CONSOLIDADO
	31.03.2025
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	21.242
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO.....	21.242
RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA CONTROLADOR.....	21.752
RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍVEL AO ACIONISTA NÃO CONTROLADOR.....	(510)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração de Fluxo de Caixa - Em Reais mil

BANESE	
CONSOLIDADO	
31.03.2025	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido Ajustado.....	53.027
Lucro Líquido.....	21.752
Ajuste ao Lucro Líquido.....	31.275
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.....	41.206
Provisão/(Reversão) para Créditos Vinculados-FCVS.....	(1.727)
Depreciações e Amortizações.....	7.076
Provisões para Contingências.....	9.419
Ativo Fiscal Diferido.....	(19.357)
Perda (Ganho) de Capital.....	360
Reversão de Outras Provisões Operacionais.....	(16.016)
Atualização Monetária.....	(8.291)
Provisão para Outros Créditos.....	18.605
Variação de Ativos e Obrigações.....	532.790
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	(88.145)
(Aumento) Redução em Rel. Interfinanceiras (Ativos/Passivos).....	74.212
(Aumento) Redução em Operações de Crédito.....	(153.628)
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens.....	567
(Aumento) Redução em Outros Créditos.....	5.388
(Aumento) Redução em Créditos Tributários.....	(7.370)
Aumento (Redução) em Depósitos.....	603.944
Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto.....	(5.584)
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses.....	22.497
Aumento (Redução) em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos.....	(22.384)
Aumento (Redução) em Outros Passivos e Provisões.....	46.544
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos.....	(27.312)
(Aumento) Redução em T.V.M. (valor justo no resultado).....	84.061
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS.....	585.817
(Aumento) Redução em T.V.M.	(56.490)
Aquisição de Imobilizado de Uso.....	(8.769)
Baixa de Imobilizado de Uso.....	7
Aplicações no Intangível.....	(5.095)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS.....	(70.347)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Participação de não controladores.....	(146)
Reservas de Capital.....	15.000
Juros Sobre o Capital Próprio Pagos.....	(21.192)
Dívidas Subordinadas.....	5.935
Aumento de Capital.....	50.000
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS...	49.597
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.....	565.067
Caixa e equivalente de caixa no início do período.....	2.438.966
Caixa e equivalente de caixa no fim do período.....	3.004.033

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração dos Valores Adicionados - Em Reais mil

	BANESE CONSOLIDADO
	31.03.2025
APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	
Receita da intermediação financeira.....	403.677
Despesa da intermediação financeira.....	(296.662)
Outras receitas/ despesas operacionais/ despesas provisões.....	33.984
Receita da prestação de serviços.....	58.404
Materiais, energia, serviço de terceiros e outros.....	(59.133)
Valor Adicionado Bruto.....	140.270
Retenções.....	(6.811)
Amortização.....	(3.859)
Depreciação.....	(2.952)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade.....	133.459
Valor Adicionado a Distribuir.....	133.459
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	
Governo.....	40.962
Despesas Tributárias.....	13.650
Imposto de renda e contribuição social.....	27.312
Empregados.....	69.552
Salários e honorários.....	40.333
Encargos sociais.....	15.134
Previdência privada.....	2.169
Benefícios e treinamentos.....	9.024
Participação nos resultados.....	2.892
Aluguéis.....	1.164
Taxas e Contribuições.....	539
Participação não Controladores.....	(510)
Participação Controladores.....	21.752
Valor Adicionado Distribuído.....	133.459

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em Reais mil									
EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL BANESE MÚLTIPLO	RESERVAS DE CAPITAL	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	TOTAL BANESE CONSOLIDADO
	CAPITAL SOCIAL	LEGAL	ESTATUTÁRIA	ESPECIAL					
SALDOS EM 31.12.2024	613.000	56.125	135.303	5.614	-	810.042	-	43.069	853.111
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	(9.603)	(9.603)	-	-	(9.603)
Implementação de novas normas contábeis (Res. CMN nº 4.966/21, Res. BCB nº 352/23 e Res. CMN nº 4.975/21)	-	-	-	-	(18.898)	(18.898)	-	-	(18.898)
SALDOS DE ABERTURA EM 01.01.2025	613.000	56.125	135.303	5.614	(28.501)	781.541	-	43.069	824.610
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO.....	-	-	-	-	21.752	21.752	-	(510)	21.242
- Aumento de Capital.....	50.000	-	-	-	-	50.000	-	-	50.000
- Juros sobre Capital Próprio.....	-	-	-	-	(15.578)	(15.578)	-	-	(15.578)
- Juros Sobre o Capital Próprio Adicionais Propostos.....	-	-	-	(5.614)	-	(5.614)	-	-	(5.614)
- Variação na Participação de Não Controladores.....	-	-	-	-	-	-	-	(4.799)	(4.799)
- Capital Integralizado.....	-	-	-	-	-	-	30.066	-	30.066
DESTINAÇÕES:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31.03.2025	663.000	56.125	135.303	-	(22.327)	832.101	30.066	37.760	899.927
MUTAÇÕES DO PERÍODO	50.000	-	-	(5.614)	(22.327)	22.059	30.066	(5.309)	46.816

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

**ÍNDICE DAS NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

1. CONTEXTO OPERACIONAL
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ
6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS
8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO
9. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO
10. OUTROS CRÉDITOS
11. OUTROS VALORES E BENS
12. INVESTIMENTOS
13. IMOBILIZADO DE USO
14. INTANGÍVEL
15. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS
16. OUTROS PASSIVOS
17. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS
18. PARTICIPAÇÕES DE NÃO CONTROLADORES
19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO
20. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS
21. EXIGIBILIDADES DE CAPITAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO
22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
23. GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCO
24. REMUNERAÇÃO PAGA A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES
25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
27. OUTRAS INFORMAÇÕES

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

1 Contexto operacional

O Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE, ("Instituição" ou "Banco") é uma sociedade anônima de capital aberto controlada pelo Governo do Estado de Sergipe, com sede na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, 31 – Aracaju/SE. Opera na forma de banco múltiplo e disponibiliza produtos e serviços bancários, por meio das carteiras de crédito comercial, desenvolvimento e imobiliário, além de contar com 63 agências no Estado de Sergipe distribuídas em 53 unidades físicas (11 na capital e 42 no interior).

Como fonte de financiamento de suas operações, o BANESE utiliza-se, além dos recursos dos acionistas (Patrimônio Líquido), de recursos obtidos principalmente com captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais.

O BANESE atua como banco oficial do Governo do Estado de Sergipe na administração dos recursos do Estado, assim como na prestação de serviços referentes às folhas de pagamento da administração direta e indireta.

O BANESE possui participação na Mulvi Instituição de Pagamento S.A, doravante "MULVI", que é uma pessoa jurídica de capital fechado, com sede em Aracaju/SE, autorizada a funcionar como instituição de pagamento pelo BACEN nas modalidades emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador.

A MULVI opera em três segmentos de negócios: (i) emissor de instrumento de pagamento pós-pago, através do produto cartão de crédito Banese Card; (ii) emissor de moeda eletrônica, através dos produtos Banese Benefícios, Banese Alimentação e Banese Refeição; e (iii) credenciador de ambos os arranjos, atividade que contempla os serviços da rede de adquirência, tais como o credenciamento de estabelecimentos comerciais e a captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com os seus cartões.

O BANESE possui uma subsidiária para operar a Loteria de Sergipe, doravante "Loterias de Sergipe S/A" ou simplesmente "LOTESE", que é uma Sociedade Anônima de capital fechado e foi criada em 22.11.2024 conforme autorização concedida pelo BACEN e pela Lei Estadual nº 9.440/2024, que alterou a Lei Estadual nº 8.902/2021. A legislação permite que o BANESE planeje, organize e explore o serviço público de loterias no estado, podendo fazê-lo diretamente ou por meio da criação de uma subsidiária, *holding* de participações ou outra estrutura societária adequada.

A LOTESE é responsável pela exploração de todas as modalidades lotéricas estabelecidas na legislação federal, conforme disposto no artigo 35-A da Lei Federal nº 14.790/2023. Essas modalidades incluem: (i) modalidade lotérica passiva; (ii) modalidade de concurso de prognósticos numéricos; (iii) modalidade de concurso de prognóstico específico; (iv) modalidade de prognósticos esportivos; (v) modalidade lotérica de resultado instantâneo; e (vi) modalidade de prognóstico esportivo de quota fixa.

A operação dessas modalidades ocorrerá por meio de canais físicos e digitais, assegurando a modernização e a eficiência da gestão lotérica no Estado de Sergipe. Em 07 de fevereiro de 2025, foi celebrado acordo para parceria estratégica com as empresas CULLODEN PARTICIPACOES S/A e TSA INFORMATICA LTDA, consorciadas através de Sociedade de Propósito Específico ("SPE") denominada LOTTOSER EMPREEDIMENTOS SPE LTDA., com participação minoritária,

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

possibilitando o início da exploração e operação do negócio de loterias do Estado de Sergipe pelo prazo de 20 anos.

2 Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que for aplicável.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência ao padrão contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a instituição, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN:

- CPC 00(R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 01(R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 02(R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras - Resolução CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03(R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05(R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 10(R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.924/2021;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - Resolução CMN nº 4.535/2016;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.877/2020;
- CPC 41 - Resultado por Ação - Resolução CMN nº 4.818/2020;
- CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - Resolução CMN nº 4.924/2021; e
- CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente - Resolução CMN nº 4.924/2021.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de provisões para perdas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e outras provisões; crédito tributário e passivo atuarial. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

2.1. Adoção de novas normas

O BANESE adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025.

As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Instituição:

Resolução CMN nº 4.966, de 2021 e BCB nº 352, de 2023: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destacam-se:

- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio do BANESE e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de “SPPJ”);
- As receitas e os encargos atrelados diretamente à originação/emissão de instrumentos financeiros são apropriados no resultado do período, *pró rata temporis*, considerando a taxa de juros contratual original;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações entram em atraso por prazo superior a 90 dias e que são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de recuperação de crédito”;
- A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das perdas esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB nº 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas;
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que o BANESE não tem mais expectativa de recuperação.

Instruções Normativas BCB nº 493 a 500, de 2024: Os eventos dos roteiros contábeis do BANESE foram adaptados de forma a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas contábeis divulgadas por tais instruções.

Resolução CMN nº 4.975/21, que estabelece a observância ao CPC nº 06 (02) – Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil.

Adoção inicial

O BANESE adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 foram registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários.

A tabela a seguir apresenta a reconciliação do patrimônio líquido do BANESE, demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025.

a. Reconciliação entre as práticas contábeis adotadas em 31/12/2024 e as novas normas determinadas nas Res. CMN nº 4.966/21 e Res. BCB nº 352/23

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
Patrimônio líquido em 31.12.2024	810.042	853.111
Reclassificação para Custo Amortizado – Títulos e Valores Mobiliários	(1)	(1)
Provisões para Perdas Esperadas	(27.887)	(33.661)
Investimentos	(3.464)	-
Efeito Fiscal	12.455	14.764
Patrimônio líquido em 01.01.2025	791.145	834.213

O BANESE passou a registrar ativo de direito de uso e passivo de arrendamento, bem como seus efeitos no resultado.

Pronunciamentos, alterações e interpretações existentes

A administração avaliou as normas e interpretações aplicáveis no período, bem como as normas que ainda não estão em vigor e não identificou impactos nas demonstrações financeiras do BANESE.

Autorização para conclusão das demonstrações financeiras

A diretoria do Banese autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras intermediárias, sendo a sua divulgação aprovada pelo Conselho de Administração em 14 de agosto de 2025, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

2.2. Principais práticas adotadas na consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas para o período findo em 31 de março de 2025 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, abrangendo as demonstrações financeiras do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE, de suas controladas – Mulvi Instituição de Pagamento S.A. – MULVI, Loterias de Sergipe S/A – LOTESE, dos fundos de direitos creditórios: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados Cartões Mulvi e Bes Card Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, e dos fundos exclusivos multimercado: Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento, Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado, e estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no art. 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, as demonstrações financeiras consolidadas elaboradas de acordo com às Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Empresas	Atividade	Método de Consolidação	Participação – 31.03.25
Mulvi Instituição de Pagamento S.A. – MULVI	Instituição de Pagamento	Integral	71,68%
Loterias de Sergipe S.A. - LOTESE	Casa Lotérica	Integral	57,67%
Atalaia Quant Institucional Multimercado FI	Fundo de Investimento	Integral	100%
Brasil Plural BP FIC FIM CP	Fundo de Investimento	Integral	100%
FIDC NP Cartões Mulvi	Fundo de Investimento	Integral	95,11%
Bes Card FIDC	Fundo de Investimento	Integral	100%

Em relação a participações no capital, segue composição acionária da MULVI:

	Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE	Banco do Estado de Sergipe S.A. - BANESE	Total	% CASSE	% BANESE
	31.03.2025	31.03.2025	31.03.2025	31.03.2025	31.03.2025
Ações Ordinárias	190.000	188.137	378.137	50,25%	49,75%
Ações Preferenciais	-	292.726	292.726	-	100,00%
Total	190.000	480.863	670.863	28,32%	71,68%

Conforme acordo de acionistas da MULVI, o BANESE tem direito a indicar a maioria dos membros do Conselho de Administração, que têm preponderância nas decisões.

3 Resumo das principais práticas contábeis**a. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do BANESE, suas controladas e seus fundos exclusivos.

b. Reconhecimento de receitas e despesas

Os critérios mais significativos utilizados pelo BANESE para reconhecer as receitas e despesas estão resumidos conforme segue:

- Receitas e despesas com juros**

As receitas e despesas de juros e similares são geralmente reconhecidos pelo regime de competência, por meio da utilização do método da taxa de juros efetiva.

As rendas não recebidas dos ativos caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) são reconhecidas mediante ao recebimento.

- Receitas e despesas não financeiras**

São reconhecidos contabilmente pelo regime de competência.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

c. Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por caixa e equivalente de caixa, as disponibilidades (que compreendem caixa e contas corrente em bancos) e as aplicações interfinanceiras de liquidez, com vencimentos originais em até três meses da data da contratação e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, e são utilizados para gestão de caixa.

d. Instrumentos financeiros

A classificação e mensuração dos instrumentos financeiros do BANESE estão descritas a seguir:

• Reconhecimento inicial***Data de reconhecimento***

Um ativo ou passivo financeiro, com exceção de operação de crédito e de depósitos de clientes, é reconhecido no balanço patrimonial quando o BANESE se torna parte das disposições contratuais do instrumento, que ocorre, geralmente, na data de negociação.

Os empréstimos e adiantamentos a clientes são reconhecidos quando o caixa é transferido aos tomadores de crédito.

Os depósitos de clientes são reconhecidos quando os clientes transferem recursos ao BANESE.

Mensuração inicial dos instrumentos financeiros

A classificação de instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende de seus termos contratuais e do modelo de negócios utilizado pelo BANESE no gerenciamento de seus instrumentos.

Instrumentos financeiros são inicialmente mensurados ao seu valor justo e, exceto nos casos de ativos ou passivos financeiros registrados ao valor justo através do resultado, os custos atribuíveis à transação são adicionados, ou subtraídos, desse valor.

• Avaliação do modelo de negócio

O BANESE classifica seus ativos financeiros com base no modelo de negócios utilizado no gerenciamento desses ativos e nos seus termos contratuais, fazendo com que eles sejam mensurados:

• Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

• Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

- **Teste de SPPJ (“Somente Pagamento de Principal e Juros”)**

As classificações de ativos financeiros dependem de:

- Os modelos de negócios para a gestão de ativos financeiros; e
- As características de seus fluxos de caixa (Somente Pagamento de Principal e Juros – Teste SPPJ).

Modelos de Negócios: Os Modelos de Negócios do BANESE representam a forma como os ativos financeiros são geridos, considerando: i) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio; ii) como os gestores do negócio são remunerados; iii) e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

Teste SPPJ: Para que ocorra a classificação contábil, é necessário aplicar o Teste SPPJ, para avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

- **Hierarquia do valor justo**

Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes independentes com conhecimento do negócio e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação.

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de valor justo descrita a seguir:

Nível 1: Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem títulos públicos, ações de empresas listadas, posições compradas/vendidas, futuros e cotas de fundos de investimentos com liquidez imediata.

Nível 2: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável. Incluem derivativos de balcão e cotas de fundos de investimentos sem liquidez imediata.

Nível 3: Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Em 31 de março de 2025, o BANESE não possuía instrumentos financeiros derivativos contratados.

O BANESE não reclassificou seus instrumentos financeiros no período.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- **Operações de créditos cedidas**

As cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios passam a ter os seus resultados reconhecidos pelo prazo remanescente das operações. Os ativos financeiros objetos da cessão permanecem registrados como operações de crédito e o valor recebido como obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

- **Baixa de instrumentos financeiros**

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

- **Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito**

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando ocorrer um atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

As operações reestruturadas tratam-se de uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

O BANESE considera que o ativo financeiro deixará de ser problemático (cura) quando ocorrer a regularização do atraso do cliente e amortizações tempestivas de principal e encargos, sendo aceitável atraso até 10 dias no pagamento das amortizações, conforme a periodicidade de amortização do contrato:

- Mensal: Pagamento de 10 parcelas sequenciais;
- Bimestral: Pagamento de 6 parcelas sequenciais;
- Trimestral: Pagamento de 3 parcelas sequenciais;
- Semestral: pagamento de 2 parcelas sequenciais;
- Anual: Pagamento de 1 parcela;
- Amortização relevante: pagamento antecipado de no min. 10 parcelas.

As operações serão baixadas para prejuízo após apresentarem cumulativamente, às seguintes condições: atraso superior a 720 dias para as carteiras C1 e C2, e superior a 540 dias para as carteiras C3, C4 e C5; além da constituição de 100% de provisão para perda incorrida.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

e. **Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na expectativa de perda associada ao risco de crédito, conforme os critérios estabelecidos pela Resolução BCB nº 352, de 2023.

O BANESE adota a metodologia simplificada, em que o cálculo é realizado individualmente por operação, aplicando-se as taxas de perda esperada às exposições de crédito registradas na carteira da Instituição.

As operações com atraso superior a 90 dias são consideradas ativos financeiros problemáticos inadimplidos.

As operações com evidência de deterioração significativa de risco e que ainda não possuam atraso superior a 90 dias são consideradas ativos financeiros problemáticos não inadimplidos.

f. **Instrumentos financeiros derivativos**

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*). O BANESE, MULVI e LOTESE não operam com instrumentos financeiros derivativos, e os fundos exclusivos não possuem posição ativa em sua carteira, nessa categoria de ativos, na data base.

g. **Relações interfinanceiras**

Os créditos junto ao Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, estão registrados pelo seu valor nominal, atualizados pelos rendimentos até a data base e ajustados por provisão para perdas por negativa de cobertura total ou parcial dos créditos por parte do FCVS, conforme Nota 7.

O Banco constituiu provisão de 50% para os contratos em validação que ainda não apresentam valor na Administradora do FCVS. Na avaliação da Administração, a provisão constituída é suficiente para cobrir possíveis perdas.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção por parte da Administração de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

h. **Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)**

O BANESE está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. O imposto de renda é calculado à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no ano. A contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada considerando a alíquota de 20%, depois de efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.467, que produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, determinando os fatores de ponderação A e B (art. 2º § 2º, I e II), que correspondem aos percentuais de provisão estabelecidos na Res. BCB nº 352/23 (Anexo I) por tipo de carteira de crédito. Esse critério é adotado para a apuração de IRPJ e CSLL, onde os valores registrados contabilmente não descasam dos valores utilizados para apuração desses tributos.

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, no prazo máximo de 10 anos e que apresente histórico de resultados tributáveis em pelo menos 3 dos últimos 5 exercícios sociais, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

i. Outros tributos

Outros tributos incidem sobre a receita transacional e são reconhecidos no resultado, dentre os quais se destacam:

- PIS e COFINS: contribuições sociais federais que, para as instituições financeiras, incidem sobre a receita líquida de juros, receita de prestação de serviços e outras receitas operacionais. A alíquota para o PIS é de 0,65% e para a COFINS é de 4%.
- ISS: imposto municipal incidente sobre as receitas de prestação de serviços. A alíquota varia de município para município e do tipo de serviço prestado, sendo a mínima de 2% e a mais comum de 5%.

j. Outros valores e bens

Os bens imóveis não de uso próprio são registrados pelo custo de aquisição, apurado entre o valor contábil da dívida e o valor de mercado do bem, o que for menor e, quando aplicável, ajustado por provisão para perdas, com base em laudo emitido, anualmente, por avaliador externo.

As despesas antecipadas registram os valores decorrentes de pagamentos antecipados ou de acordos de cooperação, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo amortizadas conforme a duração contratual, associada à expectativa de geração dos resultados futuros desses acordos.

k. Investimentos, Imobilizado e Intangível

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, considerando os seguintes aspectos:

- A avaliação dos investimentos em controlada é realizado pelo método da equivalência patrimonial, tomando por base as informações mensais individuais levantadas, observando as mesmas práticas contábeis do controlador, ou seja, práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras. Os outros investimentos são registrados pelos seus valores de custo e, quando aplicável, são ajustados por provisões para perdas.
- Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo menos a depreciação acumulada e perdas por *impairment*, quando aplicável. Esse custo inclui as despesas diretamente atribuíveis à

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

aquisição do ativo. Um software adquirido que seja necessário à funcionalidade do equipamento relacionado é registrado como parte do equipamento.

As edificações são avaliadas anualmente e suas taxas de depreciação que refletem a estimativa de vida útil do bem são as seguintes:

Edificações	4%
Equipamentos de uso	10%
Sistemas de processamento de dados, Instalações e Benfeitorias	20%

- Ativos Intangíveis correspondem a ativos não monetários identificáveis sem substância física. São decorrentes basicamente da aquisição de softwares que são capazes de gerar benefícios econômicos para o BANESE. Esses softwares são registrados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações acumuladas e das perdas por redução do seu valor recuperável.

Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas diretamente no resultado à medida que são incorridas.

A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear durante a vida útil estimada do software, a partir da data da sua disponibilidade para uso, observando-se a taxa anual de 20%, pois a vida útil estimada atual dos softwares mantidos pelo BANESE é de cinco anos.

l. Arrendamento mercantil

O BANESE, como arrendatário, contabiliza nas demonstrações financeiras um passivo refletindo futuros pagamentos de um arrendamento e um direito de uso de um ativo para os contratos de arrendamento, com exceção de certos arrendamentos de curto prazo e contratos de ativos de valor baixo. O BANESE adotou este pronunciamento para os contratos firmados a partir de 1º de janeiro de 2025.

m. Impairment de ativos não financeiros

Os valores de contabilização dos ativos não financeiros do BANESE, exceto ativos de impostos diferidos, são revisados anualmente para determinar se há alguma indicação de *impairment*. Caso haja tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor contábil de um ativo ou a sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado como “Outras receitas/Despesas operacionais”. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre seu valor em uso e seu valor justo deduzido dos custos de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete avaliações no mercado corrente do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

As perdas por *impairment* reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de balanço para detectar indicações de que a perda tenha diminuído ou não exista mais. Uma perda por *impairment* é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para se determinar o valor recuperável. Uma perda por *impairment* é revertida somente na extensão em que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização, caso nenhuma perda por *impairment* tivesse sido reconhecida.

n. **Depósitos e títulos emitidos**

Os depósitos e os títulos emitidos representam parte das atividades operacionais do BANESE, considerando seu papel de intermediação de recursos no sistema financeiro nacional. Através desse papel, o BANESE capta recursos de unidades econômicas superavitárias (através de depósitos e emissão de títulos), repassando-os para as unidades deficitárias.

Os depósitos e os títulos emitidos são mensurados pelo seu custo amortizado utilizando-se o método da taxa efetiva de juros.

o. **Provisões, ativos e passivos contingentes**

Para os processos judiciais em que o BANESE e suas controladas figuram como réus, os assessores jurídicos classificam as ações em perda provável, possível ou remota, sendo constituída provisão para aquelas de perda provável, de acordo com a estimativa do valor da perda.

As provisões para perdas prováveis nos processos judiciais são constituídas considerando-se a opinião dos assessores jurídicos do BANESE e de suas controladas, a natureza das ações, sua complexidade, o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhante, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os valores das perdas possíveis estão divulgados na nota 17.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Para os ativos reconhecidos em períodos anteriores, que estão em fase de cálculo pericial, e gerem expectativa de ganho de valor inferior aos reconhecidos, foram constituídas provisões.

p. **Juros**

As receitas e despesas são apropriadas no resultado do período, *pró rata temporis*, considerando a taxa de juros contratual original, a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação ou emissão do instrumento financeiro de forma linear às receitas contratuais, conforme as características do contrato. (Metodologia diferenciada).

q. **Serviços e comissões**

As receitas e despesas de serviços e comissões de um ativo ou um passivo financeiro são incluídas na apuração da taxa efetiva de juros, quando seu custo ou receita representar a materialidade de

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

1% que o BANESE espera obter com o ativo financeiro, ou os encargos totais que o BANESE incorrerá com o passivo financeiro.

As demais receitas de serviços e comissões, incluindo taxas de manutenção de contas, taxas de administração de fundos de investimentos, cartões de crédito, cobrança, custódia e corretagens são reconhecidas mensalmente, com base no regime de competência à medida que os serviços relacionados são prestados.

r. Dívidas subordinadas

As dívidas subordinadas estão registradas pelo custo de aquisição, atualizadas diariamente pela taxa de emissão da operação.

s. Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é apresentada pela divisão do lucro líquido do período pela quantidade total de ações, considerando os benefícios conferidos aos seus titulares.

t. Benefícios a empregados

O BANESE mantém dois planos previdenciários administrados pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes e seus beneficiários, benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social:

(a) O Plano de Benefícios SERGUS Saldado (PBSS), na modalidade Benefício Definido, que em Novembro/2018 teve seu processo de saldamento universal aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, quando houve o fechamento do Plano para novas adesões e a suspensão da cobrança das contribuições normais. Conforme o regulamento do plano, os benefícios ofertados aos participantes e beneficiários do plano são: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de pensão, (v) pecúlio por morte e (vi) suplementação de abono anual;

(b) O Plano SERGUS CD, na modalidade de Contribuição Definida, onde o participante é quem define o valor de sua contribuição, e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual do Plano juntamente com a rentabilidade líquida dos investimentos. De acordo com o regulamento do plano, são assegurados os seguintes benefícios: (i) aposentadoria, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte.

O benefício pós-emprego de responsabilidade do BANESE relacionado a complemento de aposentadoria é avaliado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN n.º 4.877/2020, a qual aprova o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. O BANESE reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, em conformidade com a Resolução CVM n.º 110/2022.

Os cálculos atuariais são elaborados semestralmente. Com isso, a nota 25, que detalha os Benefícios a Empregados, são atualizadas nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

u. JCP e Dividendos

Os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, conforme disposto no Estatuto Social do Banco e na Política de Remuneração aos Acionistas. O Banco, por deliberação do Conselho de Administração, pode declarar dividendos adicionais.

A distribuição de dividendos aos acionistas do Banco é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do BANESE no período em que os dividendos são aprovados.

De acordo com o referido Estatuto, os juros sobre capital próprio deverão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

v. Resultado recorrente e não recorrente

De acordo com a Resolução BCB nº 2/2022, os resultados recorrentes e não recorrentes devem ser evidenciados de forma segregada em notas explicativas. As informações sobre os resultados recorrentes e não recorrentes estão contidas na nota 27.e.

4 Caixa e Equivalente de Caixa

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Caixa	89.875	91.485
Disponibilidade em moeda nacional	89.674	91.118
Disponibilidade em moeda estrangeira	201	367
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5.a)	2.899.965	2.899.965
Aplicações no Mercado Aberto	2.899.965	2.899.965

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez**a. Contas patrimoniais – composição**

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Aplicações no Mercado Aberto	2.899.965	2.899.965
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT	954.100	954.100
Letras do Tesouro Nacional – LTN	556.908	556.908
Notas do Tesouro Nacional – NTN	1.388.957	1.388.957
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	982.868	982.868
Depósitos Interfinanceiros – Pós	876.882	876.882
Depósitos Interfinanceiros – Pré Fixado	105.986	105.986
Total	3.882.833	3.882.833
Ativo circulante	3.882.833	3.882.833
Ativo não circulante	-	-

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**a. Valor justo por níveis**

	BANESE Múltiplo e Consolidado		
	31.03.2025		
	Valor Contábil (1)	Valor Justo (2)	
		Nível 1	Nível 2
Depósitos Interfinanceiros – Pós	876.882	-	876.882
Depósitos Interfinanceiros – Pré fixado	105.986	-	105.986
Total	982.868	-	982.868
(1) Títulos registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, considerando a intenção de manter os títulos até o seu vencimento.			
(2) O valor justo nível 2 é apurado utilizando a metodologia de rentabilidade da curva do título e atualização ao valor presente.			

6 Títulos e valores mobiliários

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários tem a seguinte composição:

a. Ativos financeiros ao valor justo no resultado (VJR)**a.1 Composição**

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	47.595
Fundos multimercado	4.360	-
Fundos de renda fixa	-	3.197
Fundos de direitos creditórios	135.911	-
Total	140.271	50.792

a.2 Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por faixas de vencimentos**BANESE Múltiplo**

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL 31.03.2025
	Fundos multimercado	4.360	-	-	-	-	-
Fundos de renda fixa	-	-	-	-	-	-	-
Fundos de direitos creditórios	135.911	-	-	-	-	-	135.911
Total	140.271	-	-	-	-	-	140.271
Ativo circulante							140.271
Ativo não circulante							-

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)*BANESE Consolidado*

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL 31.03.2025
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	815	309	44.949	1.522	47.595
Fundos multimercado	-	-	-	-	-	-	-
Fundos de renda fixa	3.197	-	-	-	-	-	3.197
Fundos de direitos creditórios	-	-	-	-	-	-	-
Total	3.197	-	815	309	44.949	1.522	50.792
Ativo circulante							4.012
Ativo não circulante							46.780

a.3 Valor justo por níveis*BANESE Múltiplo*

	31.03.2025	
	Nível 1	Nível 2
Fundos multimercado	-	4.360
Fundos de direitos creditórios	-	135.911
Total	-	140.271

BANESE Consolidado

	31.03.2025	
	Nível 1	Nível 2
Letras Financeiras do Tesouro	47.595	-
Fundos multimercado	-	-
Fundos de renda fixa	-	3.197
Fundos de direitos creditórios	-	-
Total	47.595	3.197

b. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**b.1 Composição**

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.717.636	1.717.636
Letras Financeiras	215.569	215.569
CVS - Títulos do FCVS (1)	6.326	6.326
Total	1.939.531	1.939.531

(1) Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**b.2 Carteira do BANESE Múltiplo e BANESE Consolidado por faixas de vencimentos***BANESE Múltiplo e Consolidado*

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Saldo Bruto	Perda esperada	TOTAL 31.03.2025
Letras Financeiras do Tesouro	-	75.683	-	929.990	456.427	255.536	1.717.636	-	1.717.636
Letras Financeiras	-	215.600	-	-	-	-	215.600	(31)	215.569
CVS - Títulos do FCVS (1)	-	-	-	6.326	-	-	6.326	-	6.326
Total de TVM	-	291.283	-	936.316	456.427	255.536	1.939.562	(31)	1.939.531
Ativo circulante									291.252
Ativo não circulante									1.648.279

(1) Títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

b.3 Valor justo por níveis*BANESE Múltiplo e Consolidado*

	31.03.2025		
	Valor Contábil	Valor Justo	
		Nível 1	Nível 2
Letras Financeiras do Tesouro	1.701.117	1.706.329	-
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra	16.519	16.585	-
Letra Financeira	215.569	-	215.686
CVS - Títulos do FCVS	6.326	-	6.038
Total	1.939.531	1.722.914	221.724

c. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Rendas de aplicações em operações compromissadas	75.852	75.852
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	32.652	32.652
Rendas de títulos de renda fixa	60.597	61.067
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	3.066	10.093
Prejuízo de aplicações em fundos de investimentos	(1)	(1)
Prejuízo com títulos de renda fixa	(1)	(1)
Total	172.165	179.662

7 Relações interfinanceiras

Estão compostas por pagamentos e recebimentos a liquidar, representados por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação, por créditos vinculados representados por cumprimentos das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e outros recursos, por créditos junto ao Sistema Financeiro da Habitação – SFH (FCVS) e por correspondentes, conforme demonstrados a seguir:

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**a. Relações interfinanceiras**

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Conta de pagamento instantâneo	156.817	156.817
Depósito para capital em dinheiro (1)	50.000	50.000
Compulsório sobre depósitos à vista (1)	189.319	189.319
Compulsório sobre depósitos de poupança (2)	468.639	468.639
Créditos junto ao FCVS (3) (Nota 3g)	113.650	113.650
Perda esperada de créditos junto ao FCVS (Nota 3g)	(21.058)	(21.058)
Bancos oficiais	3.996	3.996
Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação e de arranjo de pagamentos	14.902	147.157
Perda esperada de transação de pagamentos não vinculado à cessão	-	(1.878)
Relações com Correspondentes	24.638	24.638
Total	1.000.903	1.133.158
Ativo circulante	908.311	1.040.566
Ativo não circulante	92.592	92.592

(1) Não remunerado;

(2) Remunerado pela mesma taxa da poupança. Conforme Resolução BCB n° 188/22 a exigibilidade do recolhimento compulsório para cada modalidade de poupança é apurada aplicando-se a alíquota de 20% (vinte por cento) sobre a base de cálculo;

(3) Remunerado conforme a origem dos recursos (TR + 6,17% a.a. para poupança e TR + 3,12% a.a. para FGTS) e registrados pelo valor nominal atualizado pelos respectivos rendimentos até a data do balanço. O saldo corresponde a R\$ 28.457 contratos validados pelo FCVS e R\$ 85.193 contratos em processo de validação.

Na avaliação da Administração, a provisão constituída para perdas de créditos junto ao FCVS é suficiente para cobrir possíveis perdas.

b. Resultado das aplicações compulsórias

	Banese Múltiplo e Banese Consolidado	
	31.03.2025	31.03.2025
Receita sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS)	1.949	1.949
Atualização monetária e juros sobre recolhimentos compulsórios	8.845	8.845
Provisão sobre créditos vinculados ao SFH (FCVS)	(407)	(407)
Total	10.387	10.387

8 Operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito**a. Composição por tipo de operação**

	BANESE Múltiplo
	31.03.2025
Adiantamentos a depositantes	1.774
Empréstimos	3.330.563
Financiamentos	76.034
Financiamentos rurais e agroindustriais	379.089
Financiamentos imobiliários	629.291
Subtotal de Operações de Crédito	4.416.751
Valores a receber por transações de pagamento (Nota 10)	315.577
Total Geral	4.732.328
Ativo circulante	1.476.570
Ativo não circulante	3.255.758

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

	BANESE Consolidado
	31.03.2025
Adiantamentos a depositantes	1.774
Empréstimos	3.330.563
Financiamentos	76.034
Financiamentos rurais e agroindustriais	379.089
Financiamentos imobiliários	629.291
Subtotal de Operações de Crédito	4.416.751
Valores a receber por transações de pagamento não vinc. à Cessões (Nota 10)	564.697
Valores a receber por transações de pagamento (Nota 10)	315.577
Total Geral	5.297.025
Ativo circulante	2.041.267
Ativo não circulante	3.255.758

b. Composição por carteira e vencimentos

	BANESE Múltiplo						
	C1	C2	C3	C4	C5	Valor	%
Ativos não problemáticos	622.416	497.014	275.966	46.607	2.939.726	4.381.729	92,59
Sem atraso	579.899	475.412	221.235	45.405	2.643.790	3.965.741	83,80
Até 14 dias de atraso	17.870	6.001	26.721	652	91.612	142.856	3,02
De 15 a 30 dias de atraso	12.094	2.161	6.501	99	152.213	173.068	3,66
De 31 a 60 dias de atraso	9.900	8.232	15.179	417	37.951	71.679	1,51
De 61 a 90 dias de atraso	2.653	5.208	6.330	34	14.160	28.385	0,60
Ativos problemáticos não inadimplidos	25.415	17.588	7.110	9.560	58.872	118.545	2,51
Sem atraso	9.411	14.066	2.299	9.560	31.440	66.776	1,41
Até 14 dias de atraso	1.091	48	1.934	-	5.275	8.348	0,18
De 15 a 30 dias de atraso	840	2	249	-	7.565	8.656	0,18
De 31 a 60 dias de atraso	5.589	3.280	742	-	8.855	18.466	0,39
De 61 a 90 dias de atraso	8.484	192	1.886	-	5.737	16.299	0,34
Ativos problemáticos inadimplidos	26.203	13.584	33.599	1.576	157.092	232.054	4,90
Menor que um mês	14.850	1.207	8.003	-	18.331	42.391	0,90
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	725	741	4.861	106	13.883	20.316	0,43
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	23	2.077	3.788	982	14.205	21.075	0,45
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	5.215	928	1.453	90	16.330	24.016	0,51
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	1.833	1.438	3.164	2	15.451	21.888	0,46
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	-	1.141	1.510	37	14.005	16.693	0,35
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	157	4.978	920	45	11.578	17.678	0,37
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	2.933	56	1.329	10	10.864	15.192	0,32
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	-	21	1.699	176	12.509	14.405	0,30
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	225	123	984	128	9.832	11.292	0,24
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	-	583	3.467	-	6.650	10.700	0,23
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	-	278	1.826	-	7.409	9.513	0,20

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

BANESE Múltiplo							
	C1	C2	C3	C4	C5	Valor	%
Acima de 12 meses	242	13	595	-	6.045	6.895	0,15
Total	674.034	528.186	316.675	57.743	3.155.690	4.732.328	100,00
BANESE Consolidado							
	C1	C2	C3	C4	C5	Valor	%
Ativos não problemáticos	622.416	687.795	275.966	46.607	3.203.644	4.834.618	91,27
Sem atraso	579.899	664.041	221.235	45.405	2.869.457	4.378.227	82,65
Até 14 dias de atraso	17.870	7.538	26.721	652	105.101	157.882	2,98
De 15 a 30 dias de atraso	12.094	2.698	6.501	99	166.057	187.449	3,54
De 31 a 60 dias de atraso	9.900	8.310	15.179	417	48.869	82.675	1,56
De 61 a 90 dias de atraso	2.653	5.208	6.330	34	14.160	28.385	0,54
Ativos problemáticos não inadimplidos	25.415	20.840	7.110	9.560	72.656	135.581	2,56
Sem atraso	9.411	14.066	2.299	9.560	31.440	66.776	1,26
Até 14 dias de atraso	1.091	48	1.934	-	5.275	8.348	0,16
De 15 a 30 dias de atraso	840	2	249	-	7.565	8.656	0,16
De 31 a 60 dias de atraso	5.589	3.280	742	-	8.855	18.466	0,35
De 61 a 90 dias de atraso	8.484	3.444	1.886	-	19.521	33.335	0,63
Ativos problemáticos inadimplidos	26.203	13.686	33.599	1.576	251.762	326.826	6,17
Menor que um mês	14.850	1.236	8.003	-	28.361	52.450	0,99
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	725	764	4.861	106	22.813	29.269	0,55
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	23	2.091	3.788	982	21.646	28.530	0,54
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	5.215	938	1.453	90	25.153	32.849	0,62
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	1.833	1.460	3.164	2	22.808	29.267	0,55
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	-	1.145	1.510	37	20.981	23.673	0,45
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	157	4.978	920	45	18.747	24.847	0,47
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	2.933	56	1.329	10	18.056	22.384	0,42
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	-	21	1.699	176	20.435	22.331	0,42
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	225	123	984	128	16.349	17.809	0,34
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	-	583	3.467	-	16.009	20.059	0,38
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	-	278	1.826	-	14.359	16.463	0,31
Acima de 12 meses	242	13	595	-	6.045	6.895	0,13
Total	674.034	722.321	316.675	57.743	3.526.252	5.297.025	100,00

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**c. Composição da carteira por setor de atividade econômica**

Descrição	BANESE Múltiplo	
	31.03.2025	
	Valor	%
Pessoas físicas	3.747.611	79,19%
Pessoas jurídicas	171.372	3,62%
Indústria	35.410	0,75%
Comércio	135.962	2,87%
Rural	379.107	8,01%
Habitação	195.438	4,13%
Outros serviços	238.800	5,05%
Total	4.732.328	100,00

Descrição	BANESE Consolidado	
	31.03.2025	
	Valor	%
Pessoas físicas	4.312.308	78,86%
Pessoas jurídicas	171.372	3,13%
Indústria	35.410	0,65%
Comércio	135.962	2,49%
Rural	379.107	6,93%
Habitação	195.438	3,57%
Outros serviços	238.800	4,37%
Total	5.297.025	100,00

d. Concentração de crédito

	BANESE Múltiplo		
	31.03.2025		
	Saldo	%	Provisão
10 maiores devedores	243.669	5,15	(7.702)
11 a 60 maiores devedores	349.668	7,39	(24.664)
61 a 160 maiores devedores	158.677	3,35	(9.920)
Demais clientes	3.980.314	84,11	(208.956)
Total	4.732.328	100,00	(251.242)

	BANESE Consolidado		
	31.03.2025		
	Saldo	%	Provisão
10 maiores devedores	243.669	4,60	(7.702)
11 a 60 maiores devedores	349.668	6,60	(24.664)
61 a 160 maiores devedores	158.677	2,99	(9.920)
Demais clientes	4.545.011	85,81	(301.038)
Total	5.297.025	100,00	(343.324)

e. Montante de operações renegociadas e recuperadas

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Dívidas renegociadas	8.638	28.885
Recuperação de créditos	4.449	11.326
Total	13.087	40.211

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**f. Rendas de operações de crédito**

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Empréstimos	185.631	182.317
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	4.449	4.449
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	17.379	17.379
Financiamentos rurais	9.302	9.302
Outros financiamentos	181	181
Total	216.942	213.628

9 Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**a. Composição de perdas associadas ao risco de crédito**

		BANESE Múltiplo						
Carteira	Situação	Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total de operações	Perdas incorridas	Provisões adicionais	Perdas esperadas	Total de Provisões
C1	Ativos não problemáticos	621.393	1.024	622.417	-	9.373	-	9.373
C1	Ativos problemáticos não inadimplidos	24.140	1.276	25.416	-	2.542	-	2.542
C1	Ativos problemáticos inadimplidos	22.847	3.357	26.204	3.718	1.178	-	4.896
C2	Ativos não problemáticos	483.405	13.608	497.013	-	8.195	-	8.195
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	15.932	1.655	17.587	-	5.874	-	5.874
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	6.493	7.090	13.583	6.106	462	-	6.568
C3	Ativos não problemáticos	266.960	9.005	275.965	-	8.925	-	8.925
C3	Ativos problemáticos não inadimplidos	6.526	584	7.110	-	3.462	39	3.501
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	22.688	10.909	33.597	20.167	1.243	2	21.412
C4	Ativos não problemáticos	46.529	78	46.607	-	944	-	944
C4	Ativos problemáticos não inadimplidos	9.560	-	9.560	-	3.776	-	3.776
C4	Ativos problemáticos inadimplidos	181	1.395	1.576	797	71	-	868
C5	Ativos não problemáticos	2.928.363	11.364	2.939.727	-	45.392	-	45.392
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	57.319	1.553	58.872	-	27.067	320	27.387
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	123.566	33.528	157.094	96.483	5.106	-	101.589
Subtotal		4.635.902	96.426	4.732.328	127.271	123.610	361	251.242
Limites de créditos não utilizados	Ativos não problemáticos	132.601	-	132.601	-	1.304	-	1.304
Créditos a liberar	Ativos não problemáticos	222.287	-	222.287	-	1.170	-	1.170
Garantias financeiras prestadas	Ativos não problemáticos	-	-	-	-	35	-	35
Subtotal		354.888	-	354.888	-	2.509	-	2.509
Total		4.989.312	96.426	5.085.738	127.271	125.111	361	253.751

		BANESE Consolidado						
Carteira	Situação	Créditos a vencer	Créditos vencidos	Total de operações	Perdas incorridas	Provisões adicionais	Perdas esperadas	Total de Provisões
C1	Ativos não problemáticos	621.393	1.024	622.417	-	9.373	-	9.373
C1	Ativos problemáticos não inadimplidos	24.140	1.276	25.416	-	2.542	-	2.542
C1	Ativos problemáticos inadimplidos	22.847	3.357	26.204	3.718	1.178	-	4.896
C2	Ativos não problemáticos	668.156	19.639	687.795	-	8.195	2.740	10.935
C2	Ativos problemáticos não inadimplidos	19.010	1.828	20.838	-	5.874	1.086	6.960
C2	Ativos problemáticos inadimplidos	6.493	7.192	13.685	6.143	462	3	6.608
C3	Ativos não problemáticos	266.960	9.005	275.965	-	8.925	-	8.925
C3	Ativos problemáticos não inadimplidos	6.526	584	7.110	-	3.462	39	3.501
C3	Ativos problemáticos inadimplidos	22.688	10.909	33.597	20.167	1.243	2	21.412
C4	Ativos não problemáticos	46.529	78	46.607	-	944	-	944
C4	Ativos problemáticos não inadimplidos	9.560	-	9.560	-	3.776	-	3.776

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

C4	Ativos problemáticos inadimplidos	181	1.395	1.576	797	71	-	868
C5	Ativos não problemáticos	3.140.246	61.590	3.201.836	-	45.392	13.300	58.692
C5	Ativos problemáticos não inadimplidos	64.306	8.350	72.656	-	27.067	7.681	34.748
C5	Ativos problemáticos inadimplidos	123.566	128.197	251.763	160.819	5.106	3.219	169.144
Subtotal		5.042.601	254.424	5.297.025	191.644	123.610	28.070	343.324
Limites de créditos não utilizados	Ativos não problemáticos	917.540	-	917.540	-	8.186	-	8.186
Créditos a liberar	Ativos não problemáticos	222.287	-	222.287	-	1.170	-	1.170
Garantias financeiras prestadas	Ativos não problemáticos	-	-	-	-	35	-	35
Subtotal		1.139.827	-	1.139.827	-	9.391	-	9.391
Total		6.182.428	254.424	6.436.852	191.644	133.001	28.070	352.715

b. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Saldo em 01.01.2025 - da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	210.279	210.279
(+) Constituição de provisão líquida no período	41.206	41.206
(-) Baixas de operações de crédito no período	(5.478)	(5.478)
Saldo final da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	246.007	246.007
Saldo em 01.01.2025 - da provisão sobre transações de pagamento	8.019	86.960
(+) Constituição de provisão líquida no período	2.334	20.939
(-) Baixas de operações de crédito no período	(2.644)	(8.108)
Saldo final da provisão sobre transações de pagamento	7.709	99.791
Saldo final da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	253.716	345.798

10 Outros créditos

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Rendas a receber	2.091	18.128
Serviços prestados a receber	2.091	2.091
Serviços prestados em arranjo de pagamento	-	14.398
Outras rendas a receber	-	1.639
Direitos Creditórios Oriundos de Ações Judiciais	49.480	49.480
Negociação e intermediação de valores	-	92
Diversos	574.263	1.234.515
Devedores por depósitos em garantia (Nota 10.1)	188.069	233.513
Adiantamentos e antecipações	4.779	5.531
Pagamentos a ressarcir	860	860
Devedores diversos	15.189	59.313
Adiantamentos para pagamentos por nossa conta	49.789	49.956
Valores a receber relativo a transações de pagamento (Nota 8a)	315.577	880.274
Subscrições de ações a realizar	-	5.068

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Provisão para perdas de crédito sobre direitos creditórios oriundos de ações judiciais	(26)	(26)
Provisão para perdas de crédito em restituição de depósitos judiciais e administrativos	(25)	(25)
Total	625.783	1.302.164
Ativo circulante	388.285	1.019.169
Ativo não circulante	237.498	282.995

10.1. Devedores por depósitos em garantia

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Interposição de recursos previdenciários (1)	27.898	27.898
Interposição de recursos fiscais - Receita Federal (2)	85.497	127.715
Interposição de recursos municipais (3)	11.385	11.385
Interposição de recursos trabalhistas (4)	53.556	56.650
Interposição de recursos cíveis	9.733	9.865
Total	188.069	233.513

- (1) Depósitos para interposição de recursos previdenciários, os quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição.
- (2) Depósitos para interposição de recursos fiscais decorrentes do alargamento da base de cálculo do Pis e Cofins – Lei nº 9.718/98; Autuação multa isolada e compensações não homologadas;
- (3) Depósitos para interposição de recursos fiscais municipais, onde alguns municípios pretendem o alargamento da base de cálculo do ISS, incluindo todas as receitas operacionais;
- (4) Depósitos para interposição de recursos trabalhistas decorrentes de ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais.

11 Outros valores e bens

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Ativos não financeiros mantidos para venda (1)	60.873	60.873
Material em estoque	1.469	2.624
Outros bens (2)	2.030	2.030
Despesas antecipadas	7.285	11.037
Provisão para desvalorização	(6.202)	(6.202)
Total	65.455	70.362
Ativo circulante	2.957	7.864
Ativo não circulante	62.498	62.498

- (1) Os bens não alienados ou com pendências judiciais são registrados no ativo e a provisão é constituída com base em laudo de avaliação emitido por avaliadores independentes. Para este grupo de contas, a provisão no BANESE Múltiplo e Consolidado em 31.03.2025 - R\$ 4.172.
- (2) Para os bens dados em comodato, é constituída provisão correspondente a 100% do valor contábil residual do bem no BANESE Múltiplo e Consolidado em 31.03.2025 - R\$ 2.030.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**12 Investimentos**

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Participação em coligadas e controladas autorizadas a funcionar pelo BCB	66.034	-
Outras Participações em coligadas e controladas	36	-
Total	66.070	-

13 Imobilizado de uso**a) Composição dos saldos**

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Imobilizado de Uso	203.512	292.749
Edificações e terrenos	24.397	39.505
Móveis, máquinas e equipamentos	39.983	99.459
Outras imobilizações (1)	139.132	153.785
Depreciação Acumulada	(149.658)	(194.944)
Edificações e terrenos	(18.056)	(19.217)
Móveis, máquinas e equipamentos	(22.125)	(54.905)
Outras imobilizações (1)	(109.477)	(120.822)
Total	53.854	97.805

(1) Representado principalmente por imobilização em curso, equipamentos de comunicação, processamento de dados, segurança, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros.

b) Demonstração do custo de aquisição**BANESE Múltiplo**

	Valor líquido					Valor líquido		
	01.01.2025	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação	31.03.2025	Taxa anual	
Imóveis de uso:								
- Imobilização em curso	8.164	358	-	-	-	8.522		-
- Terrenos	4.968	-	-	-	-	4.968		-
- Edificações	1.431	-	-	-	(58)	1.373		4%
- Instalação e adaptação de dependências	2.529	-	-	-	(177)	2.352		20%
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.176	-	-	-	(134)	2.042		20%
Móveis e equipamentos em estoque	5.509	6.933	-	(2.480)	-	9.962		-
Móveis e equipamentos de uso	7.690	-	(4)	555	(345)	7.896		10%
Sistema de comunicação	135	-	-	-	(7)	128		20%
Sistema de processamento de dados	12.624	-	-	1.928	(722)	13.830		20%
Sistema de segurança	2.789	-	-	84	(92)	2.781		20%
Total	48.015	7.291	(4)	87	(1.535)	53.854		

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**BANESE Consolidado**

	Valor líquido 01.01.2025	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação	Valor líquido 31.03.2025	Taxa anual
Imóveis de uso:							
- Imobilização em curso	8.164	358	-	-	-	8.522	-
- Terrenos	13.901	-	-	-	-	13.901	-
- Edificações	6.504	-	-	-	(117)	6.387	4%
- Instalação e adaptação de dependências	2.529	-	-	-	(177)	2.352	20%
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	2.244	-	-	-	(138)	2.106	20%
Móveis e equipamentos em estoque	6.092	8.411	-	(3.681)	-	10.822	-
Móveis e equipamentos de uso	9.623	-	(7)	715	(696)	9.635	10%
Móveis e equipamentos de uso em comodato	62	-	-	-	(3)	59	10%
Equipamentos arrendados	25.268	-	-	651	(1.106)	24.813	-
Sistema de comunicação	135	-	-	-	(7)	128	20%
Sistema de processamento de dados	15.046	-	-	1.928	(722)	16.252	20%
Sistema de segurança	2.840	-	-	84	(96)	2.828	20%
Total	92.408	8.769	(7)	(303)	(3.062)	97.805	

14 Intangível**a) Composição dos saldos**

	BANESE Múltiplo 31.03.2025	BANESE Consolidado 31.03.2025
Softwares (1)	126.208	206.726
Amortização acumulada	(73.568)	(89.150)
Total	52.640	117.576

(1) São compostos por *softwares* adquiridos e/ou desenvolvidos por empresas especializadas. São amortizados pelo prazo estimado de benefício econômico à taxa de 20% a.a.**b) Demonstração do custo de aquisição****BANESE Múltiplo**

	01.01.2025	Aplicação	Amortização	Valor residual 31.03.2025	Taxa anual
Intangível:					
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	51.359	3.629	(2.348)	52.640	20%
Total	51.359	3.629	(2.348)	52.640	

BANESE Consolidado

	01.01.2025	Aplicação	Amortização	Valor residual 31.03.2025	Taxa anual
Intangível:					
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	76.306	45.283	(4.013)	117.576	20%
Total	76.306	45.283	(4.013)	117.576	

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**15 Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros****a) Composição por modalidade**

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Depósitos à vista (Nota 15b)	1.466.976	1.460.887
Depósitos pessoas físicas	562.107	562.107
Depósitos pessoas jurídicas	392.713	386.624
Depósitos de governos	476.612	476.612
Depósitos vinculados	15.117	15.117
Depósitos de instituições do sistema financeiro	11.726	11.726
Contas encerradas	8.701	8.701
Depósitos de poupança (Nota 15b)	2.353.815	2.353.815
Depósitos de poupança livres - Pessoas físicas	2.252.620	2.252.620
Depósitos de poupança livres - Pessoas jurídicas	91.369	91.369
Depósitos de poupança de ligadas	743	743
Contas encerradas	9.083	9.083
Depósitos interfinanceiros (Nota 15b)	88.763	88.763
Depósitos judiciais (Nota 15b)	2.112.997	2.112.997
Depósitos a prazo (Nota 15b)	4.685.175	4.669.122
Depósitos especiais com remuneração (Nota 15b)	239	239
Depósitos outros (Nota 15b)	-	16.213
Captações no mercado aberto	16.498	3.915
Recursos de aceites e emissão de títulos	20.669	20.669
Letras de crédito imobiliário	4.222	4.222
Letras financeiras (Nota 15 a.1)	16.447	16.447
Obrigações por repasses do país	278.268	278.397
BNDES (Nota 15c)	1.760	1.760
CEF (Nota 15c)	2.715	2.715
BNB (Nota 15c)	227.607	227.607
FUNGETUR (Nota 15c)	45.771	45.771
Arrendamento	415	544
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	33.015	33.702
Total	11.056.415	11.038.719
Passivo circulante	6.344.692	6.355.255
Passivo não circulante	4.711.723	4.683.464

a.1) Letras Financeiras

Papel	BANESE Múltiplo e Consolidado			
	Valor de Emissão	Valor Atual em	Data de Emissão	Data de Vencimento
		31.03.2025		
Letra Financeira	16.000	16.447	11.01.2025	10.01.2027
Total	16.000	16.447		

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**b) Composição de depósitos por prazos***BANESE Múltiplo*

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31.03.2025
Depósitos à vista	1.466.976	-	-	-	1.466.976
Depósitos de poupança	2.353.815	-	-	-	2.353.815
Depósitos interfinanceiros (1)	-	21.729	67.034	-	88.763
Depósitos judiciais	2.112.997	-	-	-	2.112.997
Depósitos a prazo (1)	-	73.176	121.082	4.490.917	4.685.175
Depósitos especiais com remuneração	-	239	-	-	239
Total	5.933.788	95.144	188.116	4.490.917	10.707.965

(1) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

BANESE Consolidado

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31.03.2025
Depósitos à vista	1.460.887	-	-	-	1.460.887
Depósitos de poupança	2.353.815	-	-	-	2.353.815
Depósitos interfinanceiros (1)	-	21.729	67.034	-	88.763
Depósitos judiciais	2.112.997	-	-	-	2.112.997
Depósitos a prazo (1)	-	73.176	120.705	4.475.242	4.669.122
Depósitos especiais com remuneração	-	239	-	-	239
Outros depósitos	-	16.213	-	-	16.213
Total	5.927.699	111.357	187.739	4.475.242	10.702.036

(1) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

c) Composição de obrigações por repasses por prazos*BANESE Múltiplo*

	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31.03.2025
BNDDES (1)	499	1.261	-	1.760
CEF	-	-	2.715	2.715
BNB (2)	6.993	32.754	187.860	227.607
FUNGETUR (3)	3.092	5.232	37.447	45.771
Bens Arrendados	-	30	385	415
Total	10.584	39.277	228.407	278.268

BANESE Consolidado

	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	31.03.2025
BNDDES (1)	499	1.261	-	1.760
CEF	-	-	2.715	2.715
BNB (2)	6.993	32.754	187.860	227.607
FUNGETUR (3)	3.092	5.232	37.447	45.771
Bens Arrendados	57	102	385	544
Total	10.641	39.349	228.407	278.397

Os recursos internos para repasses representam, basicamente, captações de Instituições Oficiais (BNB, BNDDES e Ministério do Turismo/FUNGETUR). Essas obrigações têm vencimentos mensais, trimestrais, semestrais ou anuais até dezembro de 2031.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- (1) Os encargos financeiros para as operações com recursos oriundos do BNDES (FINAME/Automático/PROGEREN) até 31.03.2025 é uma composição de encargos pós-fixados TLP + 3,95% a TLP + 4,15% a.a. (31.12.2024 – TLP + 3,95% a TLP + 4,15% a.a.);
- (2) Os encargos financeiros para as operações industriais pós-fixadas com recursos oriundos do BNB até 31.03.2025 variam de IPCA + 2,5087% a.a. e IPCA + 11,8525% a.a. (31.12.2024 IPCA + 2,1755% a.a. e IPCA + 8,7366% a.a.), já o encargo financeiro anual para as operações rurais de investimento pré-fixadas com recursos oriundos do BNB até 31.03.2025 foi de 6,50% a.a. a 6,78% (31.12.2024 foi de 6,50% a.a.);
- (3) O encargo financeiro anual para as operações pós-fixadas com recursos oriundos do Ministério do Turismo/FUNGETUR até 31.03.2025 foi de INPC + 5,0% a.a. (31.12.2024 - SELIC + 5,0% a.a.) para todas as finalidades disponíveis para contratação com esta fonte de recurso.

d) Despesas de captação

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Depósitos judiciais	(43.224)	(43.224)
Depósitos de poupança	(42.532)	(42.532)
Depósitos a prazo	(133.937)	(133.505)
Operações compromissadas - carteira própria e de terceiros	(587)	(510)
Fundo Garantidor de Créditos – FGC	(2.524)	(2.524)
Letras financeiras subordinadas – LFS	(5.935)	(5.935)
Letras financeiras – LF	(518)	(518)
Letras de crédito imobiliária - LCI	(333)	(333)
Depósitos interfinanceiros	(2.109)	(2.109)
Depósitos especiais com remuneração	(5)	(5)
Despesas com captações no mercado	(231.704)	(231.195)
Despesas de repasses BNDES	(58)	(58)
Despesas de repasses BNB	(4.870)	(4.870)
Despesas de repasses FUNGETUR	(728)	(728)
Despesas com empréstimos e repasses	(5.656)	(5.656)
Total das despesas de captação	(237.360)	(236.851)

As captações em depósitos a prazo são realizadas com clientes da instituição, predominantemente na modalidade de encargos pós-fixados, tendo uma operação na modalidade pré-fixada, correspondente a menos de 0,01% da carteira.

A taxa média de captação acumulada até março/2025 para os depósitos pós-fixados corresponde a 95,23% da variação do CDI (92,42% no exercício 2024) e os pré-fixados a 99,42% da variação do CDI ou 2,97% a.p. ou taxa anualizada de 12,41% a.a. (99,06% ou 10,77% a.a. no exercício 2024).

As captações através de operações compromissadas - carteira própria - no mercado aberto, realizadas com instituições financeiras, têm taxa média de captação de 100,00% da variação do CDI.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**16 Outros passivos**

	BANESE Múltiplo	BANESE Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	18.456	18.858
Outros tributos e assemelhados	18.456	18.858
Sociais e estatutárias - Dividendos e bonificações a pagar	965	965
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros	10.661	16.685
Impostos e contribuições a recolher	11.335	14.810
Provisão para impostos e contribuições diferidos	13.583	13.583
Negociação e Intermediação de Valores	-	29.000
Dívidas subordinadas (Nota 16 a)	175.639	175.639
Recursos em Trânsito de Terceiros	1.351	1.351
Diversas	114.398	800.886
Provisão para pagamentos - Despesas de pessoal	28.054	32.628
Provisão para pagamentos – Fornecedores	23.722	43.926
Credores diversos – País	18.079	25.908
Recursos do FGTS para Amortizações	209	209
Credores por recursos a liberar	9.063	9.063
Obrigações por convênios oficiais	6.203	6.203
Salários e Vencimentos	29.032	29.032
Outros valores	36	143
Obrigações por transações de pagamentos (1)	-	623.589
Obrigações com investidas	-	30.185
Total	346.388	1.071.777
Passivo circulante	170.749	863.291
Passivo não circulante	175.639	208.486

(1) Obrigações a lojistas por transações de pagamentos (MULVI).

a) Dívidas Subordinadas

As captações efetuadas mediante emissão de títulos de dívida subordinada, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN nº 4.955/2021, são as seguintes:

Papel	BANESE Múltiplo e Consolidado			
	Valor de Emissão	Valor Atual em 31.03.2025	Data de Emissão	Data de Vencimento
Letras Financeiras Subordinadas (1)	17.000	17.825	27.11.2023	27.11.2031
Letras Financeiras Subordinadas (2)	98.420	157.814	26.04.2021	26.04.2029
Total	115.420	175.639		

(1) Remunerada pelo CDI com pagamento de juros semestral.

(2) Remunerada pelo INPC + Taxa Pré com pagamento de juros apenas no vencimento.

17 Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais**a. Contingências ativas**

O BANESE possui registradas contingências ativas transitadas em julgado pelo Supremo Tribunal Federal, assim como possui, neste momento, processo judicial que gera expectativa de ganhos futuros e estão sob análise de peritos para conclusão dos montantes envolvidos a receber, conforme Nota 22.1.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**b. Contingências passivas**

O BANESE e suas controladas figuram como réus em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

- Os processos trabalhistas, em sua maioria, referem-se a ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato da categoria, com o objetivo de obter indenizações relativas a violações alegadas de direitos trabalhistas, como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais. Em 31 de março de 2025, o montante provisionado a título de contingências trabalhistas é de R\$ 51.321 no BANESE Múltiplo e de R\$ 54.661 no BANESE Consolidado.
- Os processos cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de ressarcimento e indenização por dano moral e patrimonial - R\$ 6.220 e correção dos saldos de poupança referentes aos planos econômicos - Bresser, Verão e Collor I e II – R\$ 3.432, sendo o montante provisionado em 31 de março de 2025 de R\$ 9.652 no BANESE Múltiplo e de R\$ 13.671 no BANESE Consolidado.
- Os processos fiscais são decorrentes de alguns tributos e contribuições que o BANESE vem discutindo nas esferas administrativa e judicial, tais como: autuações fiscais previdenciárias, as quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo Banco a funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição; compensações não homologadas pela Receita Federal do Brasil; tributos com exigibilidade suspensa, como PIS Lei nº 9.718/98 e o ISSQN, em que alguns municípios incluíram, através de Decretos Municipais, todas as receitas operacionais em sua base de cálculo. O montante provisionado em 31 de março de 2025 é de R\$ 74.392 no BANESE Múltiplo e de R\$ 74.392 no BANESE Consolidado.

O procedimento utilizado pelo BANESE para reconhecimento destas obrigações apresenta-se de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Resolução CVM nº 72/2022. Os processos judiciais são classificados por probabilidade de perda em provável, possível e remota, por meio de avaliação dos assessores jurídicos e/ou da Superintendência Jurídica na qual se utilizam parâmetros como as decisões judiciais e o histórico de perdas em ações semelhantes. Apenas são provisionados os processos classificados como perda provável.

A movimentação da provisão está assim demonstrada:

	BANESE Múltiplo			Total
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	31.03.2025
Saldo inicial - dezembro do exercício anterior	49.770	8.264	85.175	143.209
Atualização monetária	751	62	871	1.684
Constituição de provisão	1.820	4.500	-	6.320
Reversão de provisão (1)	-	-	(11.388)	(11.388)
Pagamentos	(1.020)	(3.174)	(266)	(4.460)
Saldo final do período	51.321	9.652	74.392	135.365

(1) Reversão referente à mudança de prognóstico de provável para possível de processo referente ao COFINS.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

BANESE Consolidado				Total
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	31.03.2025
Saldo inicial - dezembro do exercício anterior	52.694	12.175	85.175	150.044
Atualização monetária	751	620	871	2.242
Constituição de provisão	2.666	4.500	-	7.166
Reversão de provisão (1)	-	-	(11.388)	(11.388)
Pagamentos	(1.450)	(3.624)	(266)	(5.340)
Saldo final do período	54.661	13.671	74.392	142.724

(1) Reversão referente à mudança de prognóstico de provável para possível de processo referente ao COFINS.

Os processos enquadrados na categoria de perda possível são assim classificados em decorrência de incertezas geradas quanto ao seu desfecho. São ações para cujo objeto ainda não foi estabelecida jurisprudência ou que dependem da verificação e análise dos fatos, ou, ainda, apresentam aspectos específicos que reduzem a probabilidade de perda. As estimativas de perda para os processos assim classificados, de possível mensuração, montam os seguintes valores em 31 de março de 2025: trabalhista - R\$ 36.704, cíveis - R\$ 30.540 e fiscais R\$ 34.968. Nestes grupos encontram-se causas de naturezas diversas, principalmente: indenização por danos morais, além de reclamações de natureza trabalhista, tais como isonomia salarial, reintegração de demitidos, indenização por LER, e processos previdenciários, PIS e compensações de tributos não homologados pela Secretaria da Receita Federal.

O cronograma esperado de desembolsos está assim demonstrado:

BANESE Múltiplo				
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Até 5 anos	48.689	7.631	74.392	130.712
Acima de 5 anos	2.632	2.021	-	4.653
Total	51.321	9.652	74.392	135.365

BANESE Consolidado				
	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total
Até 5 anos	51.689	10.631	74.392	136.712
Acima de 5 anos	2.972	3.040	-	6.012
Total	54.661	13.671	74.392	142.724

18 Participação de não controladores

	31.03.2025
Participação como controlador de 71,68% na MULVI Instituição de Pagamento S.A (Nota 12)	(66.034)
Patrimônio Líquido da MULVI Instituição de Pagamento S.A	92.124
Participação como controlador de 57,67% na LOTESE (Nota 12)	(36)
Patrimônio Líquido da LOTESE	63
FIDC Controlados	11.643
Total de participação de não controladores	37.760

33

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**19 Patrimônio líquido****a. Capital social**

O Capital Social, totalmente integralizado, está representado por 9.761.354 ações ordinárias e 9.761.354 ações preferenciais sem valor nominal, todas em circulação. O acionista majoritário, o Estado de Sergipe, detém 94,95% das ações ordinárias e 88,39% das preferenciais.

As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão aos seus titulares os seguintes direitos e vantagens: I - Prioridade no reembolso do Capital Social, sem prêmio, na hipótese de liquidação da Sociedade; II - Receberão dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias; III - Inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade. IV - Participação nos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária, sem limitação, corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, salvo na hipótese de adoção do voto múltiplo para a eleição de membro do Conselho de Administração.

Em 31 de março de 2025, foi publicado Aviso aos Acionistas com a homologação de aumento de Capital Social pelo Conselho de Administração do BANESE, no montante de R\$ 49.999.961,20, que passará a ser de R\$ 662.999.825,09 (seiscentos e sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e nove centavos), representado por 10.774.114 (dez milhões, setecentas e setenta e quatro mil, cento e quatorze) ações ordinárias nominativas e 10.774.114 (dez milhões, setecentas e setenta e quatro mil, cento e quatorze) ações preferenciais nominativas, após homologação do BACEN.

A tabela a seguir demonstra o resultado por ação com base nas ações ordinárias e preferenciais em circulação:

	01.01.2025 a 31.03.2025
Lucro líquido atribuível aos acionistas - R\$ Mil	21.752
Ações Ordinárias	10.358
Ações Preferenciais	11.394
Total de ações	19.522.708
Ações ordinárias	9.761.354
Ações preferenciais	9.761.354
Lucro líquido atribuível a não controladores - R\$ Mil	(510)
Lucro básico e diluído por ação:	
Lucro líquido por Ação Ordinária do Capital Social (em R\$)	1,06
Lucro líquido por Ação Preferencial do Capital Social (em R\$)	1,17

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**b. Reservas de Lucros**

O Lucro Líquido do Exercício, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, terá as seguintes destinações:

b.1 Reserva Legal - é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

b.2 Reservas Estatutárias - são constituídas do lucro líquido do exercício após as deduções legais e dividendos até atingir o limite de 100% do Capital Social, conforme estabelecido no Estatuto Social. Estão compostas por:

- **Reserva estatutária para margem operacional** - com a finalidade de garantir a manutenção da margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da sociedade, limitada a até 80% do capital social.
- **Reserva estatutária para equalização de dividendos** - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos intermediários, limitada a até 20% do capital social.
- **Reservas especiais dividendos adicionais propostos** - com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de juros sobre o capital e dividendos adicionais, propostos pela Administração.

	BANESE Múltiplo e Consolidado 31.03.2025
Reserva Legal	56.125
Reserva Estatutária para Margem Operacional	135.303
Reserva de Lucro	191.428

c. Dividendos e juros sobre o capital próprio

c.1 Dividendos - o estatuto social confere direitos a dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado do exercício social.

c.2 Juros sobre o capital próprio - conforme Estatuto Social, poderão ser pagos aos acionistas Juros sobre o Capital Próprio, mediante proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, “*ad referendum*” da Assembleia Geral Ordinária.

A Administração do BANESE pagou, referente ao exercício de 2025, JCP no montante de R\$ 15.578. Também houve o pagamento de R\$ 5.614 decorrente de JCP adicionais propostos referentes ao exercício de 2024. O JCP reduziu o impacto tributário no exercício na ordem de R\$ 7.010.

c.3 Dividendos obrigatórios - de acordo com o estatuto social do Banco, art. 44, parágrafo único, os juros sobre capital próprio pagos ou creditados aos acionistas, deverão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Os JCP serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios pelo seu valor líquido do imposto de renda de acordo com a Resolução CVM nº 143/2022.

20 Outras receitas/despesas operacionais**a. Receitas de Prestações de Serviços**

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Rendas de serviços prestados a correntistas	11.079	12.039
Rendas por serviços de pagamentos	1.504	26.983
Cobrança	824	824
Rendas de garantias prestadas	99	99
Total	13.506	39.945

b. Receitas de Tarifas Bancárias

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Devoluções de cheques	156	156
Transações com cheques	74	74
Tarifa de saques	352	352
Tarifas de Manutenção de conta	13.984	13.984
Tarifa de convênio – pagamento de salário	328	328
Tarifa de confecção de cartões	114	114
Tarifa com pacote de serviços	1.598	1.598
Outras tarifas bancárias	1.853	1.853
Total	18.459	18.459
Total de receita de prestação de serviços + tarifas bancárias	31.965	58.404

c. Despesas de Pessoal

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Salários	(32.886)	(38.071)
Encargos sociais	(6.360)	(7.073)
INSS sobre salários	(9.089)	(10.230)
Remuneração dos Administradores	(1.365)	(2.091)
Benefícios	(7.423)	(8.747)
Treinamento	(254)	(277)
Estagiários/Jovem Aprendiz	(89)	(171)
Total	(57.466)	(66.660)

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**d. Outras Despesas Administrativas**

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Processamento de dados	(7.707)	(9.279)
Serviços do sistema financeiro	(1.299)	(1.345)
Depreciações e amortizações	(3.915)	(6.843)
Comunicação	(322)	(1.236)
Serviços de vigilância e segurança	(2.810)	(2.922)
Serviços técnicos especializados	(7.265)	(13.872)
Aluguéis	(771)	(1.164)
Manutenção e conservação de bens	(2.861)	(3.511)
Propaganda e publicidade	(1.678)	(3.698)
Material	(382)	(684)
Serviços de terceiros	(10.383)	(10.601)
Água, energia e gás	(1.147)	(1.232)
Transporte	(1.550)	(1.592)
Seguro	(781)	(791)
Promoções e relações públicas	(2.654)	(2.811)
Doações	-	(539)
Outras	(2.886)	(5.527)
Total	(48.411)	(67.647)

e. Despesas Tributárias

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Contribuição ao Cofins	(8.280)	(13.460)
Contribuição ao PIS - Pasep	(1.347)	(2.436)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	(1.586)	(2.972)
Tributos federais	(41)	(41)
Tributos estaduais	(19)	(19)
Tributos municipais	(243)	(305)
Outras	(185)	(190)
Total	(11.701)	(19.423)

f. Outras Receitas Operacionais (*)

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Recuperação de encargos e despesas	302	302
Reversão de provisões operacionais	13.640	16.897
Atualização monetária	5.969	6.973
Juros, multas e descontos com antecipação obtidos na operação de cartão	-	18.538
Cessão de crédito – MULVI	9.324	9.324
Descontos financeiros com antecipação de repasse	-	13.659
Ganhos de capital	5	768
Lucro na alienação de bens e investimentos	37	37
Renda direitos creditórios oriundos de ações judiciais	1.319	1.319
Outras	293	1.954
Total	30.889	69.771

(*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02/2020, as receitas não operacionais estão incluídas no grupo das receitas operacionais.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**g. Outras Despesas Operacionais (*)**

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Contribuição ao SFH	(683)	(683)
Operações de crédito - descontos concedidos	(92)	(649)
Variação Monetária INSS	(236)	(250)
Despesas Financeiras	(5)	(860)
Despesa Convênio TJ (1)	(6.607)	(6.607)
Prejuízo na alienação de valores, bens e investimentos	(329)	(329)
Perdas de capital	(189)	(1.128)
Outras despesas operacionais	(1.658)	(9.158)
Despesa Serviço Associado a Transação de Pagamentos	-	(6.703)
Provisão de Direitos Creditórios - Ações Judiciais	(1)	(1)
Total	(9.800)	(26.368)

(*) Em atendimento à Resolução BCB nº 02, as despesas não operacionais estão incluídas no grupo das despesas operacionais.

(1) Referem-se às despesas decorrentes do convênio firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, cujo contrato entre as partes foi renovado em maio/2023 com validade de 5 anos.

h. Despesas Provisões

	Banese Múltiplo	Banese Consolidado
	31.03.2025	31.03.2025
Despesas de provisões Passivas – contingências trabalhistas	(2.582)	(3.428)
Despesas de provisões Passivas – contingências cíveis	(4.562)	(5.120)
Despesas de provisões Passivas – contingências fiscais	(871)	(871)
Total	(8.015)	(9.419)

21 Exigibilidades de Capital e Limites de Imobilização

A Resolução CMN nº 4.955/2021 dispõe sobre os critérios de apuração dos Requerimentos Mínimos de Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal, enquanto a Resolução CMN nº 4.958/2021 institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco, foram observados os procedimentos das Circulares BACEN nºs 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639, 3.641 e 3.645, de 04/03/2013 e Resolução BACEN nº 313/2023 para risco de mercado; da Resolução BACEN nº 356/2023 para risco operacional; Resolução BCB nº 229/2022 para o risco de crédito. Para a parcela de risco operacional, o BANESE utiliza a Abordagem Padronizada.

O Índice de Basileia do Conglomerado Banese atingiu 12,88% ao final do 1T25, apresentando uma redução de 1,06 p.p. em relação ao 4T24 e de 0,23 p.p. quando comparado ao 1T24. Essa queda ocorreu principalmente devido à redução do Patrimônio de Referência Nível I em 0,96% (aprox. R\$ 6,7 milhões), impactado principalmente pelo Ajuste Negativo decorrente da Constituição de Perdas Esperadas em 01/01/2025. Por outro lado, esse impacto foi parcialmente compensado por um ajuste prudencial positivo, proveniente da constituição de Perdas Esperadas no valor de R\$ 15,2 milhões (75% do total de R\$ 20,2 milhões), conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21.

É importante destacar o crescimento dos ativos ponderados pelo risco no 1T25 em 8,05% em relação ao 4T24 e 19,5% em comparação ao 1T24 (aprox. R\$ 482,3 milhões e R\$ 1,05 bilhão, respectivamente). Esse crescimento foi impulsionado principalmente pelo aumento das parcelas expostas ao risco de crédito, que cresceram 4,62% e 14,57% (cerca de R\$ 233,7 milhões e R\$ 673,0 milhões) em relação ao trimestre anterior e ao 1T24.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Além disso, o risco operacional aumentou 44,6% (aprox. R\$ 333,9 milhões) quando comparado ao 4T24, e 54,73% (cerca de R\$ 382,8 milhões) em relação ao 1T24. Já o risco associado a serviços de pagamento cresceu 2,7% (aprox. R\$ 2,5 milhões) em relação ao 4T24, e 12,64% (cerca de R\$ 10,7 milhões) em relação ao 1T24.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.957/2021, o Índice de Imobilização apurado em relação ao Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial foi de 13,44%, apresentando um crescimento de 2,37 p.p. em relação ao 4T24. Essa variação ocorreu devido à redução do Patrimônio de Referência em 0,22% (aprox. R\$ 1,8 milhão), além de uma variação de 0,89 p.p. quando comparado ao 1T24. O resultado foi substancialmente abaixo do requerimento máximo de imobilização estabelecido pelo Banco Central do Brasil, que é de 50,0% do Patrimônio de Referência para o Limite de Imobilização. Vale ressaltar que esse índice é tão melhor quanto menor ele for.

Índice de Imobilização

31.03.2025
13,44%

O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices, bem como os Ativos Ponderados de Risco, em 31.03.2025, estão demonstrados abaixo:

	31.03.2025
Patrimônio de Referência	833.112
Patrimônio de Referência Nível I (Capital Principal + Capital Complementar)	689.036
Capital Principal – CP	689.036
Capital Social +Participação de Não Controladores	639.089
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	191.429
Ganhos Não Realizados de Ajustes de Avaliação Patrimonial Exceto de Hedge de Fluxo de Caixa	-
Sobras ou Lucros Acumulados	-
Contas de Resultado Credoras	503.577
Contas de Resultado Devedoras	481.825
Perdas ou Prejuízos Acumulados	44.080
Depósito Para Suficiência de Capital	-
Outros Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	-
Total de Deduções de Ajustes Prudenciais	119.154
Ajuste Negativo Decorrente da Constituição de Perdas Esperadas	15.200
Não Realizadas - Avaliação Patrimonial e TVM	-
Ajustes Prudenciais Exceto Participações Não Consolidadas e Crédito Tributário	123.013
Ajuste Prudencial II - Ativos Intangíveis	63.804
Ajuste Prudencial VIII - Demais Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e relacionados à CSSL	33.119
Ajuste Prudencial VI - Não controladores	26.090
Ajuste Prudencial - Participação No Exterior Ou Não IF Sem Acesso BCB	-
Ajuste Prudencial XV - Diferença a Menor - Ajustes da Resolução 4.277/13	-
Ajustes Prudenciais V, VII e X - Créditos Tributários e Investimentos Superiores em Assemelhadas e Instituições Financeiras	11.341
Ajuste Prudencial - Créditos Tributários de Diferença Temporária - excedente a 10% do CP III	11.341
Capital Complementar	
Patrimônio de Referência Nível II	144.076
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	144.076
Redutor 0%	17.825
Redutor 20%	126.251
Redutor 40%	-
Redutor 60%	-

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Redutor 80%	-
Redutor 100%	-
Ativos Ponderados de Risco:	6.470.698
Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWA CPAD)	5.292.478
a) Por Fator de Ponderação (FPR):	
FPR de 2%	-
FPR de 20%	138.133
FPR de 25%	18.644
FPR de 30%	46.090
FPR de 35%	-
FPR de 40%	331.136
FPR de 45%	11.177
FPR de 50%	1.343
FPR de 60%	58.870
FPR de 70%	521
FPR de 75%	2.778.983
FPR de 85%	-
FPR de 100%	1.574.417
FPR de 130%	84.385
FPR de 150%	100.394
FPR de 250%	141.136
FPR de 300%	2.860
FPR de 909,09%	-
FPR de 1.250%	4.389
b) Por Tipo:	
Ativos Ponderados de Risco de serviços de pagamento (RWASP)	95.346
Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWA MPAD)	472
Prefixadas denominadas em real (RWAJUR1)	130
Cupons de moedas estrangeiras (RWAJUR2)	-
Cupom de índices de preços (RWAJUR3)	2
Cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	-
Operações sujeitas à variação do preço de commodities (RWACOM)	-
Operações sujeitas à variação do preço de ações (RWAACS)	-
Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (RWACAM)	-
Ativos Ponderados de Risco de Crédito dos Instrumentos Financeiros classificados na Carteira de Negociação (RWA DRC)	340
Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWAOPAD)	1.082.402
RWA	6.470.698
Fator Mínimo Requerido + Adicionais de Capital Principal	10,50%
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	517.656
Capital Principal Mínimo requerido para o RWA	291.181
Mínimo Capital Principal + ACP / RWA	331.623
Rban	64.314
Fator F	12,88%
Sobra FATOR	2,38%
Nível I / RWA	10,65%
Mínimo Nível I + ACP / RWA	8,50%
Folga de Mínimo Nível I / RWA	2,15%
Capital Principal / RWA	10,65%
Mínimo Capital Principal / RWA	7,00%
Folga Capital Principal / RWA	3,65%
Margem sobre o PR Considerando o Capital para cobertura do Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária e o ACP	89.375

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**22 Imposto de renda e contribuição social**

O Banco está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. A despesa de imposto de renda registrada no BANESE Múltiplo em 31 de março de 2025 foi de R\$ 11.739 e no Consolidado foi de R\$ 15.467, e a de contribuição social no BANESE Múltiplo foi de R\$ 9.549 e no Consolidado R\$ 11.845. A conciliação está demonstrada a seguir:

Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	Imposto de Renda 31.03.2025	Contribuição Social 31.03.2025	Imposto de Renda 31.03.2025	Contribuição Social 31.03.2025
Resultado antes da tributação e participações	47.072	47.072	41.028	41.028
Participações estatutárias	(2.892)	(2.892)	(2.892)	(2.892)
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-
Equivalência Patrimonial	1.317	1.317	1.317	1.317
Adições líquidas de caráter permanente	6.000	5.381	6.774	6.156
Adições líquidas de caráter temporário	(3.132)	(3.132)	24.000	24.000
Compensação Prejuízo Fiscal/Base Negativa de CSLL	-	-	-	-
Lucro tributável antes das compensações	48.365	47.746	70.227	69.609
Valores devidos pela alíquota normal	(7.255)	(9.549)	(9.550)	(11.845)
Adicional de imposto de renda (10%)	(4.830)	-	(6.355)	-
Incentivos fiscais	346	-	438	-
Tributos devidos	(11.739)	(9.549)	(15.467)	(11.845)
Crédito tributário sobre as diferenças temporárias	(633)	(507)	3.623	2.047
Crédito tributário prejuízo fiscal / base negativa CSLL	-	-	(1.637)	(983)
Imposto Deferido Passivo	-	-	1.702	1.021
Despesa efetiva no período	(12.372)	(10.056)	(11.779)	(9.760)
% da despesa efetiva em relação ao lucro antes do IRPJ e CSLL	26,28%	21,36%	28,71%	23,79%

A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada:

	BANESE Múltiplo				BANESE Consolidado			
	Imposto de Renda Diferenças Temporárias	Prejuízo Fiscal	Contribuição Social Diferenças Temporárias	Base Negativa	Imposto de Renda Diferenças Temporárias	Prejuízo Fiscal	Contribuição Social Diferenças Temporárias	Base Negativa
Saldo em 01.01.2025	95.730	-	76.584	-	125.168	21.933	94.247	13.806
(+) Constituição de Créditos – Res. 4.966/21	6.919	-	5.536	-	8.936	-	6.746	-
(+) Constituição de Crédito Participações	7.546	-	6.037	-	7.546	-	6.037	-
(+) Constituição de Créditos – Outras Adições	5.126	-	4.101	-	63.291	-	40.704	-
(-) Realização de Créditos – Outras Adições	(5.759)	-	(4.608)	-	(59.668)	-	(38.657)	-
(-) Realização de Créditos de Prejuízo Fiscal/Base Negativa CSLL	-	-	-	-	-	(1.637)	-	(983)
Saldo em 31.03.2025	109.562	-	87.650	-	145.273	20.296	109.077	12.823

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

O crédito tributário de imposto de renda e contribuição social apresenta a seguinte composição:

	BANESE Múltiplo		BANESE Consolidado	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
	31.03.2025	31.03.2025	31.03.2025	31.03.2025
1. Adições Temporárias - base de cálculo	438.249	438.249	581.093	581.093
- Créditos Tributários adições temporárias	109.562	87.650	145.273	109.077
-Prejuízo Fiscal/Base Negativa IRPJ/CSLL	-	-	81.180	85.486
-Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal/ Base Negativa IRPJ/CSLL	-	-	20.295	12.823
Total de Créditos Tributários Ativados	109.562	87.650	165.568	121.900
Créditos Tributários Não Ativados	-	-	-	-

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos são realizados à medida que as diferenças temporárias sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico, no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a consequente geração de obrigações com impostos e contribuições, já considerando o disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.249/1995.

O quadro abaixo demonstra os valores previstos de realização na data de 31 de março de 2025, comparativamente com o valor presente do crédito, calculado com base na taxa média ponderada acumulada dos instrumentos de captação remunerada (custo médio de captação) que estavam na carteira até 31.03.2025, resultando em uma taxa média anualizada de 10,61%.

BANESE Múltiplo

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
	2025	2.673	2.417	2.139	1.934	4.812
2026	9.107	7.444	7.285	5.954	16.392	13.398
2027	9.089	6.716	7.271	5.373	16.360	12.089
2028	9.089	6.072	7.271	4.858	16.360	10.930
2029	9.089	5.490	7.271	4.392	16.360	9.882
De 2030 a 2034	70.515	30.602	56.413	24.483	126.928	55.085
Total – 31.03.2025	109.562	58.741	87.650	46.994	197.212	105.735

BANESE Consolidado

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
	2025	7.443	6.729	5.001	4.521	12.444
2026	13.954	11.405	10.193	8.331	24.147	19.736
2027	14.011	10.353	10.224	7.555	24.235	17.908
2028	14.092	9.414	10.273	6.863	24.365	16.278
2029	14.179	8.564	10.325	6.236	24.503	14.801
De 2030 a 2034	101.890	47.734	75.884	35.115	177.774	82.849

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
Total – 31.03.2025	165.568	94.201	121.900	68.623	287.468	162.823

O total do valor presente dos créditos tributários em 31 de março de 2025 para o BANESE Múltiplo, é de R\$ 105.735, e para o BANESE Consolidado de R\$ 162.823, calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias pela taxa anualizada do custo de captação.

A capacidade de realização do crédito tributário da MULVI, no montante de R\$ 90.256, está baseada nos números projetados para o ano de 2025, que refletem o impulso na consolidação das bases de portadores e lojistas ativos, bem como a alavancagem do volume de faturamento alcançado em 2024. O foco está no crescimento da admissão de novos portadores, com uma ativação mínima de 54% entre os novos entrantes, além de ações intensivas voltadas à redução da taxa de cancelamento da base total de portadores. A estratégia definida busca garantir um crescimento sustentável, com ênfase no estado de Sergipe, mantendo as praças já existentes e reduzindo a média de taxa de cancelamento atual de 131 para um máximo de 81 lojistas por mês.

A Lei nº 14.467, dispõe que, a partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições financeiras poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data de sua contratação; e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial.

De acordo com o art. 6º desta Lei, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas somente poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

As instituições podem optar, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por efetuar essas deduções, à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026.

22.1. Impostos e contribuições a compensar

	BANESE Múltiplo 31.03.2025	BANESE Consolidado 31.03.2025
PIS - Decretos nºs 2.445/1988 e 2.449/1988 (1)	7.839	7.839
IRRF	-	-
IRPJ	36.129	56.729
CSLL	45.506	46.797
Outros impostos	2.989	7.469
Total	92.463	118.834

(1) Processo transitado em julgado favorável ao Banco, aguardando execução de sentença.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

23 Gerenciamento Integrado de Riscos

A atividade de gerenciamento de riscos tem cunho estratégico em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços e do mercado onde estamos inseridos, motivo pelo qual está constantemente sendo aprimorada em seus processos.

Visando ao atingimento do planejamento estratégico quanto a uma melhor alocação de capital e otimização do risco/retorno, o Banese implementa as suas políticas objetivando estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.

O Processo de reporte do Gerenciamento de Capital e Riscos ocorre mensalmente por meio da Diretoria de Finanças, Controle e Relações com Investidores (DIFIC), que dá ciência acerca dos principais indicadores de Gerenciamento de Capital e Riscos à Alta Administração, auxiliado pela Superintendência de Gestão de Riscos (SUGER). A SUGER, através de suas unidades administrativas, reporta os riscos relevantes discutidos nos Comitês de Gerenciamento de Capital e Riscos, Ética e Conformidade e Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, que possam trazer possíveis impactos à instituição. Compete ainda à SUGER encaminhar o documento contendo o relatório integrado de riscos ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), que realiza suas considerações e as reporta ao Conselho de Administração (CONAD).

O Banese possui definido em suas políticas, normativos e declaração de apetite a riscos as estratégias de mitigação dos riscos inerentes ao negócio, e através da realização do programa de testes de estresse identifica e planeja a efetividade de suas ações.

O Gerenciamento de Riscos e Capital é um processo que visa que os riscos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados, em face da complexidade dos produtos e serviços financeiros e do perfil das atividades da Instituição, e contempla as seguintes etapas:

- Identificação: etapa que detalha os riscos inerentes às atividades institucionais, contemplando a avaliação e classificação dos negócios, produtos e serviços;
- Mensuração: baseia-se na quantificação das perdas, através da utilização de metodologias aplicadas no mercado em situação de normalidade e com a aplicação de cenários de estresse;
- Mitigação: representa as ações adotadas para reduzir a probabilidade ou o impacto de risco decorrente de eventos adversos ou não previstos;
- Acompanhamento: assegura o adequado comportamento dos riscos, respeitando as políticas e limites definidos, assim como a verificação da efetividade dos controles internos e do correto desenho dos processos e suas atualizações;
- Reporte: Contempla as ações relacionadas à difusão das informações à Alta Administração e demais unidades de assessoramento e administrativas sobre o gerenciamento de riscos e capital, assegurando que as informações estejam aderentes às políticas e normas vigentes.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, o Banco dispõe de estrutura interna responsável pelo acompanhamento integrado dos riscos, que é supervisionada por meio da Superintendência de Gestão de Riscos, com unidades específicas para gerenciamento de capital e riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, social, ambiental e climático, segurança da informação e continuidade dos negócios, prevenção à lavagem de dinheiro, devidamente segregadas das áreas de negócios.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis no portal de RI do BANESE (ri.banese.com.br).

Gestão de Capital

Define-se como Gestão de Capital o processo contínuo de avaliação, monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, necessário para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, assim como o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O Gerenciamento de Capital possibilita ainda a monitoração dos limites mínimos exigidos pelo regulador, os indicadores apurados e os limites mínimos definidos na Declaração de Apetite a Riscos e Plano de Capital.

O monitoramento do Capital no Conglomerado BANESE é realizado por meio do acompanhamento dos valores projetados para um determinado horizonte de tempo, a fim de realizar um planejamento de capital efetivo, possibilitando a realização de ações preventivas e planejamento corretivo dos desvios. As projeções são documentadas no Plano de Capital, sendo monitoradas e reportadas mensalmente à Alta Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Gerenciamento de Riscos e Auditoria Interna.

Informações detalhadas sobre a gestão de riscos do Conglomerado BANESE podem ser consultadas nos relatórios de gerenciamento de riscos disponíveis no portal de RI do BANESE, disponível em: <https://ri.banese.com.br/governanca-corporativa/relatorios-de-gestao-de-riscos-e-capital-regulatorio/>.

Risco de Crédito

Risco de crédito é a probabilidade de ocorrência de perda ou custos relativos ao não cumprimento de obrigações financeiras de um tomador ou contraparte, na forma contratada.

No Conglomerado Banese, o processo de análise e concessão de crédito dispõe de um conjunto de normas e regras criteriosas bem definidas, sustentadas pela boa técnica bancária, e estabelecidas nas Políticas de Crédito e Risco de Crédito da instituição, nas Normas de Produtos e Serviços e nos demais normativos do banco que versam sobre o assunto.

As propostas de crédito são submetidas eletronicamente pelos canais de autoatendimento e pelos pontos de venda (agências e correspondentes no país), através de sistema autorizador automatizado e parametrizado, que percorre os fluxos e alçadas dispostos. Conforme as orientações normativas, todas as propostas obedecem às alçadas pré-estabelecidas.

Quando atendido aos critérios estabelecidos pela Política de Crédito e aos limites de alçada, pode ocorrer aprovação automática de operações de crédito. De outra forma, as propostas são avaliadas pela Área de Análise de Proposta Eletrônica, responsável pela análise dos aspectos objetivos e subjetivos das propostas, e aposição de suas decisões no referido sistema eletrônico, incluindo as devidas fundamentações. As decisões finais de cada alçada são apuradas de forma colegiada, sendo que a aprovação pela última alçada torna a proposta de crédito apta a autorizar a concessão do crédito.

A mitigação do risco de crédito encontra-se evidenciada na utilização de garantias (colaterais) em operações de crédito. Dentre as garantias utilizadas pela Instituição, destacam-se as propriedades

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

residenciais e comerciais, veículos, aplicações financeiras, penhor de recebíveis, entre outras. A avaliação dos tipos de garantia é realizada criteriosamente, obedecendo ao potencial de liquidez das mesmas, observando-se, ainda, os índices de eficiência e de cobertura das garantias, em uma eventual necessidade de utilização na solvência do crédito vinculado.

O Conglomerado Banese adota a metodologia simplificada para a atribuição dos pisos mínimos de provisão, conforme estabelecido na Resolução BCB nº 352/23, classificando as operações de crédito por carteira.

No que diz respeito às regras para a constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa, o arrasto de operação de crédito ocorre quando um instrumento financeiro é classificado como ativo problemático. Nesse caso, todos os instrumentos financeiros do mesmo cliente e do grupo econômico ao qual pertence são impactados. Esses instrumentos devem ser considerados ativos problemáticos na data-base do balancete referente ao mês da marcação. A marcação de ativo problemático por arrasto deve ser feita de forma individual, podendo afetar contratos que estejam adimplentes. Excepcionalmente, um instrumento financeiro pode não ser classificado como problemático se sua natureza ou finalidade justificarem um risco de crédito significativamente menor. A cura de operações adimplentes marcadas por arrasto acontece automaticamente quando o contrato ou cliente que originou a marcação deixa de ser considerado ativo problemático.

A desmarcação de uma operação como ativo problemático ocorre após um período de cura, que consiste na demonstração de redução do risco de inadimplência. A cura é atingida pela quantidade de pagamentos tempestivos de principal e encargos realizados pela contraparte, comprovando a melhora efetiva de sua capacidade financeira e garantindo que o risco de crédito retorne a um nível aceitável.

Os ativos financeiros serão transferidos para prejuízo quando atenderem, cumulativamente, às seguintes condições: atraso superior a 720 dias para as carteiras C1 e C2, e superior a 540 dias para as carteiras C3, C4 e C5; além da constituição de 100% de provisão para perda incorrida.

O monitoramento da carteira de crédito é realizado periodicamente, por meio do acompanhamento mensal da migração dos níveis de risco, do grau de concentração por setor de atividade econômica, da exposição dos 500 maiores clientes e do nível de suficiência das garantias das operações de crédito. Essas atividades fazem parte do conjunto de ações de controle, monitoramento e acompanhamento da carteira de crédito da instituição.

Além das medidas prudenciais relacionadas, que minimizam o risco de *default* das operações de crédito, as posições expostas ao risco de crédito são minimizadas devido ao fato de serem realizadas com servidores públicos, com créditos vinculados ou consignados à folha de pagamento, correspondendo a cerca de 75,22% da carteira de crédito pessoa física, representando assim um portfólio de baixo risco.

Destaca-se ainda que cerca de 84% do portfólio de Aplicações Financeiras é composto por títulos públicos federais. As posições em caixa ou equivalente de caixa não possuem exposição ao risco de crédito, haja vista se tratar de recursos em espécie ou de aplicação em títulos públicos federais. O volume de contas a receber está representado pelas operações de crédito apresentadas na tabela abaixo:

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**BANESE Consolidado**

	31.03.2025
- Operações de crédito	4.416.751
- Valores a receber por transações de pagamento	882.084
- TVM	1.990.323
- Depósitos interfinanceiros	982.868
- Aplicações no mercado aberto	2.899.965

Risco de Mercado

Compreende a possibilidade de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*), pautada nos preceitos da Resolução CMN nº 4.557/2017.

O Conglomerado BANESE utiliza um sistema integrado para aferição do risco, cálculo das exposições e acompanhamento dos limites definidos em suas políticas/normativos internos. Os limites internos são acompanhados diariamente e preveem travas de exposição global aos riscos em moedas estrangeiras, fundos de investimento multimercados, de ações e de renda fixa.

Como forma de acompanhar a exposição do Conglomerado às variações de ativos e passivos sujeitos ao risco de mercado, periodicamente são realizadas análises de sensibilidade, objetivando estimar o comportamento de nossa carteira em condições de estresse de mercado, bem como supondo quebras de premissas.

O BANESE realizou análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes. Nessa análise, os fatores Pré, CDI e Cupom de TR representam 90,96% do total de exposições ativas e 85,84% passivas, sendo, portanto, as posições predominantes em função da expressividade das operações de crédito pré-fixadas, bem como da captação em poupança e da aplicação em crédito imobiliário no total das exposições da empresa. O quadro a seguir demonstra a análise de sensibilidade das exposições financeiras.

BANESE Consolidado – 31.03.2025

Operação	Exposição	Risco de Variação	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real	(3.980.644)	Taxas de juros (pré-fixadas)	101.975	127.379	188.135
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas	4.254.982	Taxas de cupom de TR	(70.534)	(87.619)	(130.414)
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(148.252)	Taxas de cupom de inflação (IPCA)	10.606	13.108	19.120

Fonte: Sistema Plataforma de Riscos (SPR), março /25.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Para efeito dos cálculos apresentados acima, considerou-se no Cenário I a situação mais provável, com a projeção de um cenário futuro de leve aumento das taxas de juros, com base em dados do mercado, quais sejam, as curvas de contratos de DI1 com negociação no dia na B3 e nas taxas médias de swap DI X PRE para o prazo de um ano (vértice 252 du). Em relação à TR (taxa Referencial), utilizou-se as cotações médias de swap ou as curvas de cupom para esta taxa informada pela B3 para o prazo de um ano (vértice 252 du). Ainda para o IPCA, existe uma expectativa de leve aumento, utilizou-se a taxa média para o prazo de um ano (vértice 252 du). Para a construção dos Cenários II e III aplicaram-se variações de 25% e 50%, respectivamente, nos fatores de risco levados em conta, estimando-se novas posições estressadas. Os cenários da tabela acima representam o resultado financeiro estimado, considerando a marcação a mercado das exposições feitas em função da análise de sensibilidade apresentada.

IRRBB - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária

É o risco definido como atual ou prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição para os instrumentos classificados na carteira bancária. O risco de variação das taxas de juros na carteira bancária deverá ser apurado, conforme metodologias descritas a seguir:

I - Valor econômico ou Delta Eve: O Δ EVE ou variação EVE pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de liquidação da instituição e denota “quanto vale o banco em decorrência de choques nas taxas de juros”;

II - Margem Financeira ou Delta NII: O Δ NII ou variação de NII pode ser definido como o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos classificados na carteira bancária. É calculado sob uma perspectiva de resultado e denota “quanto o banco vai ganhar ou perder em decorrência de choques nas taxas de juros”.

O BANESE possui uma Política de Gerenciamento do IRRBB, cujo objetivo é estabelecer procedimentos destinados a manter a exposição ao IRRBB em conformidade com os limites e níveis fixados na RAS e subsidiar a alta administração na tomada de decisões estratégicas da Instituição.

A Política de IRRBB estabelece papéis e responsabilidades, sendo aprovada e revisada no mínimo anualmente pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, e representa um conjunto de diretrizes globais baseadas no que prescreve a Resolução CMN nº 4.557/2017, que disciplina as regras de atuação a serem observadas pelas unidades que atuam no controle e na monitoração do Risco de IRRBB.

Nesse sentido, destaca-se a Área de Gestão de Capital e Riscos - ARGER, como unidade responsável pela elaboração dos relatórios que são mensalmente reportados à Alta Administração e pela realização de testes de estresse periódicos para a carteira bancária, por meio da metodologia de análise de sensibilidade.

O Conglomerado BANESE realiza mensalmente a identificação, mensuração, controle e remessa de informações relativas ao IRRBB por meio da parcela do Delta NII, para avaliação da suficiência do valor de Patrimônio de Referência (PR) mantido para a cobertura do risco de IRRBB. Adicionalmente, o Conglomerado BANESE apura mensalmente, para fins gerenciais, a parcela do Delta EVE.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

Risco de Liquidez

Compreende a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade de não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, por conta de seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado, conforme preceitua a Resolução CMN nº 4.557/2017.

O controle do risco de liquidez é realizado por área responsável distinta à gestão direta da tesouraria do Banco, a qual envia relatório diário contendo informações sobre os cenários de normalidade e estressado da nossa liquidez, bem como realiza uma análise econômico-financeira com base na liquidez interna e nos indicadores do mercado.

Com base nesse acompanhamento, o BANESE mantém níveis de liquidez adequados para honrar as obrigações no curto e longo prazo assumidos pela Instituição, tanto em cenário de normalidade quanto de estresse, resultado da alta capilaridade da sua rede de atendimento, como também da sua ampla e diversificada base de depositantes e da qualidade dos seus ativos.

Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento do risco operacional do BANESE está capacitada para identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais próprios e do Conglomerado, conforme determina a Resolução CMN nº 4.557/2017. Essa estrutura, aprovada pelo Conselho de Administração, tem como missão cumprir as estratégias e política de risco operacional, refletir sobre o papel e as responsabilidades das unidades, disseminar a cultura da gestão de risco operacional, bem como promover a capacitação do corpo funcional e a comunicação interna e externa.

A Política de Risco Operacional representa um conjunto de diretrizes globais estabelecidas pela Alta Administração do Banco, que delinea o modelo adotado para proporcionar, além do cumprimento da legislação vigente, a adoção de práticas de identificação de riscos e controles mitigatórios, capazes de manter os processos, produtos e serviços oferecidos pelo BANESE seguros e competitivos, minimizando perdas relativas aos riscos operacionais. A referida política encontra-se disponível no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br).

O Conglomerado Banese, em atendimento à Resolução BCB nº 356/23, apura a parcela de capital referente aos ativos ponderados pelo risco operacional (RWA Opad) mediante a Abordagem Padronizada.

A metodologia de apuração da parcela exposta ao risco operacional considera dois componentes principais: o Indicador de Negócios Ponderado (BIC) e o Multiplicador de Perdas Internas (ILM).

O BIC é derivado do Indicador de Negócios (BI), que é calculado a partir da média anual, ao longo de três anos, dos Componentes de Juros, Arrendamento Mercantil e Participações (ILDC), Componente de Serviços (SC) e Componente de Negociação Financeira (FC). O BI é então ponderado de acordo com faixas de valores, aplicando-se percentuais de 12%, 15% e 18%, conforme o montante, para obter o BIC.

Já o multiplicador de Perdas Internas (ILM) ajusta o capital requerido com base na relação entre as perdas operacionais internas acumuladas (LC) e o BIC.

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

A abordagem de apuração do RWA Opad visa alinhar o capital requerido ao perfil de risco operacional de cada instituição, incentivando a melhoria contínua na gestão de riscos e, assegurando uma base de capital adequada aos riscos assumidos.

Risco Social, Ambiental e Climático

O Banco Central, a fim de aprimorar e ampliar as regras do risco socioambiental, estabeleceu normas detalhando e instituindo diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático aplicável às instituições financeiras, bem como determinou a obrigatoriedade de uma política voltada ao RSAC com escopo mais abrangente, pautado nas Resoluções CMN nº 4.943 e 4.945/2021, a qual está publicada no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br), e que tem como principais conceitos:

- **Risco Social:** definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum;
- **Risco Ambiental:** Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
- **Risco Climático:** Define-se o risco climático, em suas vertentes de risco de transição e de risco físico, como:

I - Risco climático de transição: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, em que a emissão de gases do efeito estufa é reduzida ou compensada e os mecanismos naturais de captura desses gases são preservados;

II - Risco climático físico: possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

O BANESE vem aprimorando os procedimentos de avaliação e gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos em seus processos, produtos, negócios e serviços para assegurar:

- ✓ Os registros de perdas efetivas em função de danos sociais, ambientais e climáticos, pelo prazo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico relacionado ao caso;
- ✓ A análise prévia dos potenciais impactos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas causados pela criação de novas linhas de crédito;
- ✓ Que as operações de crédito sejam realizadas de forma consciente objetivando o não endividamento excessivo e uma possível inadimplência, para que haja qualidade na carteira através do crédito consciente;
- ✓ Recebimento de garantias reais em favor de operações, que não estão localizadas em áreas de preservação ambiental;
- ✓ Oportunidades profissionais aos empregados, inclusive quanto à qualificação técnica, garantia da liberdade de expressão, combate a práticas discriminatórias e ações de combate ao assédio moral;
- ✓ O combate ao trabalho infantil, escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes;

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- ✓ A inclusão em seus contratos de cláusulas que preveem o cumprimento de práticas socioambientais em conformidade com a legislação vigente;
- ✓ Manter o compromisso com o desenvolvimento do Estado através de ações que promovam o fomento social, ambiental e climático da região;
- ✓ O apoio a projetos desenvolvidos por entidades que promovam o desenvolvimento social e cultural do Estado;
- ✓ O desenvolvimento de projetos que favoreçam a destinação adequada de recursos sólidos, objetivando a redução de impactos ao meio ambiente;
- ✓ A implementação de equipamentos mais eficientes que promovam a redução de energia;
- ✓ A aplicação de conceitos de ecoeficiência nas obras e serviços de engenharia realizadas pelo Banco, atendendo a critérios sociais, ambientais e climáticos;
- ✓ O apoio a mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais;
- ✓ O incentivo a projetos e investimentos a clientes que promovam o desenvolvimento social, ambiental e climático;
- ✓ O incentivo à educação financeira e consumo do crédito consciente perante a sociedade;
- ✓ O estímulo dos clientes ao envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade social, ambiental e climática.

Risco Cibernético

Decorre da possibilidade de perdas decorrentes de ataques cibernéticos contra a infraestrutura de TI ou sistemas corporativos, afetando a integridade, confidencialidade e disponibilidade.

A gestão do Risco Cibernético no BANESE toma como base os preceitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.893/2021, que regulamenta a institucionalização de uma política de segurança da informação e cibernética, a qual está publicada no Portal de RI do Banco (ri.banese.com.br), além de dispor sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições.

O Banco opera em um ambiente sujeito a falhas e incidentes de segurança cibernética, baseados em Tecnologia da Informação (TI), como *malware*, *phishing*, além de artifícios sofisticados de ataques, com o intuito de acessar, alterar, manipular, corromper ou destruir sistemas de TI, redes de computadores e informações armazenadas ou transmitidas, além do acesso a informações confidenciais ou particulares de clientes por pessoas dentro ou fora do Banco ou a interrupção dos serviços prestados.

Em caso de falhas no ambiente de segurança da Instituição, estaremos expostos, entre outros, ao risco de acesso ao ambiente por terceiros não autorizados, infecção de sistemas por programas maliciosos, disseminação de *malware* nas redes e visibilidade indevida a informações de clientes e/ou estratégicas para o banco, resultando na indisponibilidade de sistemas críticos, ocasionando perdas financeiras por desvios de recursos financeiros, prejudicando a experiência do usuário por degradação da conexão, além de causar danos de imagem pelo vazamento de dados e gerar multas regulatórias, sanções, indenizações ou até intervenção por um regulador.

Segurança da Informação e Continuidade de Negócios

A Área de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios é responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do Banese de acordo com os processos de gestão

Notas Explicativas

Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

estabelecidos para preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações do banco, seus clientes e parceiros e a continuidade das operações de negócio do Banco.

A Área de Segurança da Informação e Continuidade de Negócios é responsável por executar as atividades periódicas de:

- Garantir o cumprimento da Política de Segurança da Informação e Cibernética do Banese e promover sua divulgação;
- Coordenar o desenvolvimento, manutenção e testes dos Planos de Continuidade de Negócios e do Plano de Recuperação de Desastres do Banese;
- Coordenar a Gestão de Identidades, incluindo os processos de concessão, manutenção, revisão e suspensão de acesso dos usuários aos sistemas de informação do Banese;
- Realizar as atividades de identificação e análise de riscos e vulnerabilidades, com o objetivo de aferir o nível de segurança dos sistemas de informação e recursos computacionais onde circulam informações do Banese;
- Definir e revisar os controles relativos à segurança da informação;
- Entre outras.

Mensalmente são realizados reportes ao Comitê de Ética e Conformidade, Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Instituição dispõe de uma Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa – PLDFTP, que está sob a gestão da unidade de Controles Internos e *Compliance*, que mensalmente realiza reportes ao Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, cientificando a Diretoria Executiva e Conselho de Administração por meio de reuniões e relatórios mensais.

O Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo tem por objetivo assessorar a Diretoria Executiva no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas à análise e decisão sobre o tema, de acordo com a legislação vigente e instrumentos normativos emanados pelos órgãos reguladores que tratam do assunto, com ações voltadas a:

- a) Acompanhar, os procedimentos de detecção, análise e comunicação de situação prevista na Lei nº 9.613/98 e suas alterações, Lei 13.810/19, Circular Bacen nº 3.978/20, Carta Circular Bacen nº 4.001/20, Resolução BCB nº 44/20, Instrução Normativa CVM nº 50/21 e Instrução Normativa BCB nº 262/22;
- b) Monitorar o cumprimento da legislação, das normas do BACEN e outros Órgãos reguladores, por parte de todas as Unidades do Banco, recomendando à Diretoria Executiva medidas administrativas no caso de infringência que exponha o Banco a riscos operacionais, legais e de reputação;

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- c) Apreciar os relatórios e comunicações emitidos pelos Órgãos Supervisores competentes e Auditoria Externa, determinando as ações e providências que se fizerem necessárias;
- d) Ter ciência dos processos comunicados ao COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras que requeiram maior atenção na decisão do prosseguimento ou encerramento da relação de negócio com o cliente;
- e) Disseminar a cultura de controles internos com relação à Prevenção à Lavagem de Dinheiro;
- f) Entre outros aspectos.

24 Remuneração paga a empregados e administradores

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco aos seus empregados e administradores são os seguintes em R\$ 1,00:

Remuneração Bruta	Empregados ⁽¹⁾ R\$	Administradores ⁽²⁾ R\$
	31.03.2025	31.03.2025
Máxima	30.962,65	47.571,68
Média	8.228,69	44.432,55
Mínima	3.197,22	43.246,57

(1) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

(2) Inclui honorários, verbas de representação e direitos individuais atribuídos a empregados.

Em 31 de março de 2025, o número de empregados do BANESE totalizava 926 (934 – 31.12.2024), registrando-se, no período, uma redução de 0,86% no quadro de pessoal do Banco.

O Banco custeia o Plano de Benefício Sergus Saldado (PBSS) e o Plano de Contribuição Definida (CD), e patrocina o plano de assistência à saúde para seus empregados. O valor acumulado até 31 de março de 2025 das contribuições está demonstrado a seguir:

	31.03.2025
Plano de Previdência Complementar	2.169
Plano de Assistência à Saúde	1.249

25 Benefícios a empregados

Os cálculos atuariais são elaborados nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro. As Notas Explicativas estão divulgadas na Central de Resultados, disponíveis no portal de relação com investidores do BANESE, no site: <https://ri.banese.com.br/informacoes-financeiras-eoperacionais/centralderesultados/>.

26 Transações com partes relacionadas**a) Transações do BANESE Múltiplo com partes relacionadas:**

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/2020 e ao Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores,

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

As transações do BANESE com suas partes relacionadas estão demonstradas a seguir:

BANESE Múltiplo e Consolidado

	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
	31.03.2025	31.03.2025
Governo do Estado de Sergipe (1)		
Depósitos à vista/poupança	(379.705)	-
Depósitos a prazo	(2.730.805)	(80.586)
Outros créditos	29.410	873
MULVI Instituição de Pagamento S.A. (2)		
Depósitos à vista/poupança	(6.083)	-
Depósitos a prazo	(989)	(77)
Captações no Mercado Aberto	(12.583)	-
Operações de Crédito	3.396	-
Outros créditos	93.453	-
Investimentos	66.034	(1.349)
Outras despesas operacionais (5)	-	(12.638)
Outras receitas operacionais (6)	-	8.518
Loterias de Sergipe S.A. – LOTESE (2)		
Depósitos a prazo	(15.064)	(64)
Investimentos	36	-
Atalaia Quant Institucional Multimercado Fundo de Investimento (2)		
Investimentos	1.165	21
Brasil Plural BP Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (2)		
Investimentos	3.195	79
Mulvi Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios (2)		
Investimentos	135.911	2.966
Pessoal chave da administração (3)		
Depósitos à vista/poupança	(82)	-
Depósitos a prazo	(796)	(21)
Operações de Crédito	3.812	-
Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS) (4)		
Outros Passivos	(157.814)	(5.317)
Despesas Administrativas	-	(2.169)
Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) (4)		
Outros Passivos	(17.825)	(618)
Despesas Administrativas	-	(1.249)

(1) Controlador.

(2) Empresas Controladas e Fundos de Investimento.

(3) Compreendem qualquer administrador: Conselho de Administração; Diretoria Executiva; Conselho Fiscal; Comitê de Auditoria; e parentes.

(4) Outras partes relacionadas.

(5) Refere-se à receita de tarifa a qual é cobrada de acordo com o contrato mantido entre as partes.

(6) Refere-se à receita de desconto concedido na operação da cessão da carteira de cartão de crédito.

Os valores envolvendo o BANESE e suas empresas controladas foram eliminados nas demonstrações consolidadas.

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)**b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração:**

- I. O Banco dispõe de um plano de remuneração fixa e variável (baseada em ações) aplicável aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, observando as disposições da Resolução CMN nº 5.177/2024.

Este plano tem como principais objetivos: (i) alinhar a política de remuneração ao gerenciamento de riscos; (ii) adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado; (iii) compatibilizar a política de remuneração com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição; (iv) ser formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

A remuneração variável é baseada na cotação de ações para os membros do Conselho de Administração e diretores estatutários. Em 31 de março de 2025, apresentava o montante de R\$ 461 e é calculada da seguinte forma:

- 49% (quarenta e nove por cento) serão pagos em espécie, a partir da apuração do semestre; e
- 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, sendo esse valor diferido para pagamento em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária – AGO do exercício subsequente.

- II. Em 31 de março de 2025, as remunerações do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva do BANESE Múltiplo estão representadas a seguir:

	31.03.2025
Benefícios de Curto Prazo	
Remuneração	1.602
Encargos Sociais	439
Benefícios Pós-emprego	
Plano de Previdência Complementar	48
Total	2.089

c) Outras Informações sobre partes relacionadas

Conforme Resolução CMN nº 4.693/2018, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas, desde que observadas, cumulativamente, as condições previstas no art. 6º e os limites previstos no art. 7º.

Considera-se parte relacionada:

- Seus controladores, pessoas naturais ou jurídicas, nos termos do art. 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- Seus diretores e membros de órgãos estatutários ou contratuais, assim como seus companheiros, parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau;

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

- As pessoas naturais com participação societária qualificada em seu capital;
- As pessoas jurídicas:
 - a) Com participação qualificada em seu capital;
 - b) Em cujo capital, direta ou indiretamente, haja participação societária qualificada;
 - c) Nas quais haja controle operacional efetivo ou preponderância nas deliberações, independentemente da participação societária;
 - d) Que possuïrem diretor ou membro de conselho de administração em comum.

27 Outras informações**a) Garantias concedidas**

O BANESE concedeu garantias, por meio de fianças bancárias, cujo montante em 31 de março de 2025 era de R\$ 5.450.

b) Créditos cedidos

O BANESE possui créditos cedidos com coobrigação (crédito rural), em 31 de março de 2025 no montante de R\$ 55.

c) Fundos de investimento

O BANESE, atualmente, não possui nenhum fundo de investimento sendo distribuído nas suas agências.

d) Seguros contratados

O BANESE possui seguros vigentes em 31 de março de 2025, correspondentes à cobertura de incêndios, desastres naturais e outros riscos relacionados aos imóveis, com valor de cobertura de R\$ 27.000 no Banco e de R\$ 37.400 para o Consolidado. Além disso, no Banco e no Consolidado, em 31 de março de 2025, existem outras apólices vigentes para coberturas de riscos relativos a fraudes, responsabilidade civil no valor de R\$ 30.000.

e) Resultado não recorrente

São resultados não recorrentes para o BANESE o resultado que não está ligado às atividades típicas da instituição e que não sejam previstos de ocorrer com periodicidade nos próximos exercícios.

Não houve resultado não recorrente para 31.03.2025.

f) Eventos subsequentes

Em 26.05.2025 a LOTESE iniciou sua operação no estado de Sergipe nas modalidades de quota fixa, prognóstico numérico e instantâneos, em meio físico e digital. O lançamento da continuidade

Notas Explicativas**Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2025
(EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO)

ao Fato Relevante publicado em 07.02.2025 que comunicou a celebração de parceria da LOTESE com as empresas CULLODEN PARTICIPACOES S/A e TSA INFORMATICA LTDA, consorciadas através de Sociedade de Propósito Específico ("SPE") denominada LOTTO SER EMPREEDIMENTOS SPE LTDA.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços

Tiago Gomes da Silva Monte
Contador - CRC-SE - 7.322/O-2

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO NO 1T25

Apresentamos a seguir os principais números e comentários sobre o desempenho empresarial do Banese relativos ao 1T25.

1. RECURSOS

1.1 RECURSOS DE TERCEIROS

A captação global do Banese, originária de recursos de terceiros, totalizou R\$ 11.199,1 milhões em Mar/25, com evolução de 5,6% em relação a Dez/24 (R\$ 10.601,9 milhões).

Desse volume global, quando comparado a Dez/24, a captação em Depósitos de Poupança alcançou saldo de R\$ 2.353,8 milhões, decremento de 1,1%; Depósitos a Prazo com saldo de R\$ 4.685,2 milhões, superior em 8,6%; Judiciais Remunerados com R\$ 2.113,0 milhões, incremento de 16,7%; Depósitos à Vista R\$ 1.467,0 milhões, inferior em 4,9%; Interfinanceiros e Especiais Fundos R\$ 89,0 milhões, incremento de 40,6%. O grupo dos recursos de terceiros formado por Obrigações por Repasses, Letras Financeiras, Letras Financeiras Subordinadas, Letras de Crédito Imobiliário e Obrigações Compromissadas, encerrou Mar/25 com saldo de R\$ 491,3 milhões, variando +0,3% em relação a Dez/24.

1.2 RECURSOS PRÓPRIOS

Em março de 2025, o patrimônio líquido atingiu R\$ 832,1 milhões, representando um crescimento de 2,7% frente aos R\$ 810,0 milhões registrados em dezembro de 2024. Esse aumento resulta da incorporação do resultado ao patrimônio, por meio da reserva de lucros, e dos aumentos de capital social realizados em agosto e dezembro de 2024, além de março de 2025. O crescimento ocorreu apesar dos efeitos da Resolução CMN nº 4.966/2021, que introduziu novas normas contábeis para instituições financeiras.

2. APLICAÇÕES

2.1 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

As Operações de Crédito alcançaram o montante de R\$ 4.732,3 milhões em Mar/25, registrando um incremento de 2,6% quando comparado a Dez/24. Do total de

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

operações de crédito, R\$ 251,2 milhões (5,3%) encontram-se devidamente provisionadas, observando as regras de classificação de riscos definidas pelo BACEN.

A Carteira Comercial, com participação de 70,4% das operações de crédito, totalizou R\$ 3.332,4 milhões, apresentando variação de +5,4% quando comparada a Dez/24. A carteira de Desenvolvimento somou R\$ 1.084,4 milhões, com variação de -2,9%, e os Valores a Receber Adquiridos - Cartão de Crédito apresentaram decréscimo de 5,6%, registrando saldo de R\$ 315,5 milhões.

2.2 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As Aplicações Financeiras abrangem Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários Livres, Créditos Vinculados e Compulsórios Remunerados, totalizando R\$ 6.699,0 milhões em Mar/25, um aumento de 8,1% em relação a Dez/24 (R\$ 6.195,7 milhões). Esse montante corresponde a 59,8% da Captação Global e 54,1% do Ativo Total.

O crescimento das aplicações financeiras foi especialmente associado a operações com títulos públicos e cotas de fundos de investimento. O aumento substancial no volume operacionalizado decorre da maior disponibilidade de recursos extraordinários oriundos de captações de governos.

O Banese encontra-se enquadrado nas regras da Resolução CMN nº 4.966/2021, que estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários. As aplicações feitas em instrumentos de liquidez, denominadas em moeda nacional, são marcadas a mercado para mitigação de riscos relacionados à variação de valor e volatilidade de instrumentos financeiros.

2.3 ATIVOS TOTAIS

Os Ativos Totais registraram saldo de R\$ 12.372,8 milhões em Mar/25, superior em 5,5% em relação a Dez/24. Esse aumento é atribuído principalmente ao incremento no saldo das aplicações financeiras (R\$ +618,9 milhões).

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

3. RESULTADO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O Banese obteve lucro líquido de R\$ 21,8 milhões no 1T25, o resultado foi 25,3% superior ao resultado apurado no 1T24, que somou R\$ 17,4 milhões.

As receitas do Banese acumularam R\$ 503,6 milhões no 1T25, apresentando um crescimento de 33,8% em relação ao 1T24, quando registrou o montante de R\$ 376,3 milhões. Destaque para o crescimento das receitas com aplicações financeiras, em decorrência do aumento da taxa básica de juros e do maior volume de aplicações no período, especialmente pela aquisição de títulos públicos para carteira própria e de cotas de fundos de investimento, e para as receitas de crédito, impulsionadas pela elevação da carteira.

As despesas realizadas no 1T25 totalizaram R\$ 481,8 milhões, incremento de 34,3% em comparação ao 1T24 (R\$ 358,9 milhões), decorrente, principalmente, do crescimento das despesas com captações, reflexo do incremento no volume médio captado e da alta na taxa básica de juros do país – Selic; e despesas com provisões para operações de crédito.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado reflete o desempenho dos negócios no período, impulsionado pelo crescimento das receitas com aplicações financeiras e operações de crédito, pela reversão de provisões para passivos fiscais e ainda pela economia tributária obtida com o pagamento de Juros sobre Capital Próprio (JCP) no mês de março.

O Banese segue ampliando seus negócios e oferecendo soluções inovadoras que facilitam o acesso a crédito, serviços e investimentos, com foco no desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe, fortalecendo seu papel como agente de transformação regional.

Em, 12.08.2025

Área de Gestão Orçamentária – ARGOR

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores do
Banco do Estado de Sergipe S.A. - Banese
Aracaju - SE

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, do Banco do Estado de Sergipe S.A. ("Banese"), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis.

A administração do Banese é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase – Demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas comparativas

Chamamos atenção para a nota explicativa nº 2.1 às demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BACEN). Nossa conclusão contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banese, cuja apresentação não é requerida para fins das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de Agosto de 2025

KPMG Auditores Independentes
CRC SP- 014428/O-6 F-DF

Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP-206103/O-4

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S.A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários que compreendem: o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração do valor adicionado, a demonstração do resultado abrangente e as notas explicativas, documentos esses relativos ao primeiro trimestre de 2025. Com base em nossos exames, nos esclarecimentos prestados pela Administração e no relatório dos auditores independentes, sem ressalvas, concluímos que as citadas Demonstrações Financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes.

Aracaju/SE, 14 de agosto de 2025.

ANA CRISTINA DE CARVALHO P. DIAS
Conselheira

MANOEL PINTO DANTAS NETO
Conselheiro

PAULO TEIXEIRA SOARES
Conselheiro

REGINA PAULA COLLAZO
Conselheira

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Srs. Membros do Conselho de Administração,

Nos termos das Resoluções CMN nº 4.910 e CVM nº 23, ambas de 2020, e da Lei nº 13.303, de 2016, o Comitê de Auditoria, com base nas informações fornecidas pela Administração e pelo auditor independente, revisou as demonstrações financeiras (DFs) do Banese, no padrão Cosif, elaboradas com data-base de 31.3.2025, incluindo as notas explicativas. Na sua avaliação, considerando o contexto e as limitação de suas atribuições, este Comitê, no que lhes foi dado a conhecer, constatou que as referidas DFs atendem, em seus aspectos relevantes, aos requisitos de qualidade e de integridade, tendo sido elaboradas em conformidade com as normas proferidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo, Banco Central do Brasil (BCB), em especial as Resoluções CMN nº 4.818, de 2020 e BCB nº 352, de 2023.

Como resultado de sua avaliação, este Comitê considera que as DFs estão aptas a serem submetidas à deliberação do Conselho de Administração do Banese, na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Aracaju, 14 de agosto de 2025.

Luis Carlos Spaziani
Coordenador

Celuta Cruz Moraes Kraus
Membro Titular

Corinto Lucca Arruda
Membro Titular

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso VI, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras referente ao trimestre findo em 31 de março de 2025.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO

Conforme preconiza a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, respaldado em seu artigo 27, § 1º, inciso V, o corpo diretivo do Banco do Estado de Sergipe S.A. declara que reviu, discutiu e concordou com as conclusões expressas no relatório dos auditores independentes emitidos pela KPMG Auditores Independentes Ltda. referente ao trimestre findo em 31 de março de 2025.

Marco Antonio Queiroz
Presidente

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores

Kleber Teles Dantas
Diretor de Tecnologia

Marcos Venícius Nascimento
Diretor Administrativo

Wesley Teixeira Cabral
Diretor de Crédito e Serviços